



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 8 de outubro de 2014

Número 194

ÍNDICE

PARTE B

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Deliberação n.º 1844/2014:

Delegação de competências da Comissão no seu presidente 25728

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude:

Despacho n.º 12375/2014:

Exonera a licenciada Andrea Direito do cargo de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude 25728

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Despacho (extrato) n.º 12376/2014:

Acumulação de funções privadas 25728

Direção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração n.º 184/2014:

Aprovação da expropriação, com caráter de urgência, de uma parcela, a pedido da Câmara Municipal de Mogadouro 25728

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.:

Contrato n.º 521/2014:

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/178/DD/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Ciclismo — Programa Nacional de Ciclismo para Todos 2014 25729

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças:

Despacho n.º 12377/2014:

Exoneração do Dr. Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida do cargo de consultor de primeiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) 25730

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 11195/2014:

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior, com Cecília Pedro Gomes 25730

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Despacho n.º 12378/2014:

Manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações de capital e juros do Reino de Marrocos emergentes da Linha de Crédito de Ajuda 25731

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna:

Despacho n.º 12379/2014:

Autoriza o ingresso de militares da Guarda Nacional Republicana, na categoria de Sargento . . . 25731

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12380/2014:

Exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Tenente-General António Carlos de Sá Campos Gil. 25731

Despacho n.º 12381/2014:

Nomeação no cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Tenente-General António Noé Pereira Agostinho. 25731

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Louvor n.º 491/2014:

Concessão de louvor ao tenente-coronel de cavalaria 07581490, Jorge Paulo Martins Henriques 25732

Louvor n.º 492/2014:

Concessão de louvor ao tenente-coronel de artilharia 12282686, António Alberto Crispim Paradelo 25732

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.:

Édito (extrato) n.º 442/2014:

Édito para habilitação aos subscritores falecidos 25732

Édito (extrato) n.º 443/2014:

Édito para habilitação aos subscritores falecidos 25733

Marinha:

Despacho n.º 12382/2014:

Subdelegação de competências 25733

Despacho n.º 12383/2014:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento de vários militares 25733

Despacho n.º 12384/2014:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo, da classe de músicos, de vários militares . . . 25735

Despacho n.º 12385/2014:

Ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento da classe de músicos, de vários militares 25735

Exército:

Despacho n.º 12386/2014:

Promoção ao posto de sargento-ajudante 25736

Despacho n.º 12387/2014:

Promoção ao posto de sargento-mor 25736

Despacho n.º 12388/2014:

Promoção ao posto de sargento-chefe 25736

Portaria n.º 792/2014:

Ingresso no QP da arma de engenharia com o posto de tenente 25737

Portaria n.º 793/2014:

Ingresso no QP da arma de infantaria com o posto de alferes, graduados no posto de tenente 25737

Portaria n.º 794/2014:

Ingresso no QP da arma de artilharia com o posto de alferes, graduado no posto de tenente . . . 25737

Portaria n.º 795/2014:

Ingresso no QP da arma de cavalaria com o posto de alferes 25737

Portaria n.º 796/2014:

Ingresso no QP do serviço de material com o posto de tenente 25737

Portaria n.º 797/2014:

Ingresso no QP do serviço de medicina com o posto de tenente. 25738

Portaria n.º 798/2014:

Ingresso no QP da arma de infantaria com o posto de alferes. 25738

Portaria n.º 799/2014:

Ingresso no QP da arma artilharia com o posto de alferes 25738

Portaria n.º 800/2014:

Ingresso no QP da arma de transmissões com o posto de alferes 25738

Portaria n.º 801/2014:

Ingresso no QP do Serviço de Chefes de Banda de Música com o posto de alferes. 25739

Portaria n.º 802/2014:

Ingresso no QP do Serviço de Administração Militar com o posto de alferes 25739

Portaria n.º 803/2014:

Ingresso no QP do Serviço de Administração Militar com o posto de alferes, graduados no posto de tenente. 25739

Força Aérea:**Portaria n.º 804/2014:**

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMAEQ 066451-A, Amândio Ricardo Leiria Besteiro . . . 25739

Portaria n.º 805/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMMEL 071881-F, José Luís Marques Machado . . . 25739

Portaria n.º 806/2014:

Promoção ao posto de TCOR da MAJ 111524-D, Maria de Fátima Alves Nunes Bento. . . . 25740

Portaria n.º 807/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP ENGAED 131676-B, António Manuel Bruno Antunes . . . 25740

Portaria n.º 808/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP 102351-K, António Jorge de Brito Valente 25740

Portaria n.º 809/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMAEQ 111892-H, Nuno Filipe Vieira Chã Neiva. . . 25740

Portaria n.º 810/2014:

Promoção ao posto de MAJ da CAP 131673-H, Joana Isabel Azevedo do Carmo Canhoto. . . . 25741

Portaria n.º 811/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TOCART 119335-L, João Paulo Ferreira Lourenço . . . 25741

Portaria n.º 812/2014:

Promoção ao posto de TEN de vários ALF PILAV. 25741

Portaria n.º 813/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP 111885-E, António José de Marques Matos Calado. . . 25742

Portaria n.º 814/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP MED 133238-E, José Miguel Pereira Pinheiro da Silva. 25742

Portaria n.º 815/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP MED 133235-L, Pedro Manuel Jerónimo Sousa 25742

Portaria n.º 816/2014:

Promoção ao posto de MAJ da CAP 111920-G, Ana Margarida de Bastos Silva Quirino Martins 25742

Portaria n.º 817/2014:

Promoção ao posto de CAP de vários TEN de várias especialidades 25743

Portaria n.º 818/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP PA-OFI 092694-K, Paulo Jorge Casimiro Vieira 25743

Portaria n.º 819/2014:

Promoção ao posto de capitão de vários tenentes de várias especialidades 25743

Portaria n.º 820/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP PA-OFI 092597-H, Francisco António César Balhanas, e do CAP PA-OFI 082237-L, Mário Luís de Jesus Arrais 25744

Portaria n.º 821/2014:

Promoção ao posto de TEN de vários ALF de várias especialidades 25745

Portaria n.º 822/2014:

Promoção ao posto de MAJ do CAP 073065-D, José António Mestre de Oliveira Contreiras Vilhena 25745

Despacho n.º 12389/2014:

Passagem à situação de reforma do SCH MMA RES-QPfe 037628-A, Eduardo João Belchior Gonçalves 25745

Despacho n.º 12390/2014:

Passagem à situação de reforma do SAJ ABST RES-QPfe 033688-C, António Páscoa Areia 25745

Despacho n.º 12391/2014:

Passagem à situação de reforma do SAJ MMA RES-QPfe 037595-A, Jorge Manuel Santos Gomes 25746

Despacho n.º 12392/2014:

Passagem à situação de reforma do SCH OPCART RES-QPfe 037609-E, José Manuel Mendes Lopes 25746

Portaria n.º 823/2014:

Passagem à situação de reserva do COR TABST 040455-B, Artur Agostinho Ferrão de Figueiredo 25746

Ministério da Economia

Direção Regional da Economia do Algarve:

Édito n.º 444/2014:

PC 4505076716 EPU/4036 25746

Ministérios da Economia e da Agricultura e do Mar

Gabinetes dos Secretários de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 12393/2014:

Declara o relevante interesse público da implantação de uma unidade industrial de valorização de biomassa agroflorestal no lugar de Avenal, freguesia de UI, concelho de Oliveira de Azeméis 25746

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12394/2014:

Designa o licenciado Mário Sílvio Rochinha de Andrade Caetano para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretor-Geral do Território . . . 25747

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 12395/2014:

Subdelegação de competências 25748

Ministério da Agricultura e do Mar

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Aviso n.º 11196/2014:

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de técnico superior 25748

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral:

Despacho n.º 12396/2014:

Determina a manutenção das comissões de serviço dos dirigentes intermédios de 2.º grau deste GPP, constantes no presente despacho 25749

Despacho n.º 12397/2014:

Designação, em regime de substituição, do licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco no cargo de chefe de divisão de Organização da Produção Agroalimentar 25750

Despacho n.º 12398/2014:

Designa, em regime de substituição, os dirigentes intermédios de 2.º grau constantes no presente despacho 25750

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.:

Aviso n.º 11197/2014:

Preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral, na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores 25754

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.:

Aviso n.º 11198/2014:

Considera-se cessado, por inexistência de candidatos à sua prossecução, o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo aviso n.º 6108/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2013 25755

Aviso n.º 11199/2014:

Recrutamento de um técnico superior em regime de mobilidade interna para exercer funções no Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação 25755

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 11200/2014:

Vitor Manuel Neves Luciano — conclusão do período experimental 25755

Aviso n.º 11201/2014:

Susana Natércia Santos Rodrigues Bento — conclusão do período experimental 25756

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Aviso n.º 11202/2014:

Procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 4593/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira especial médica, na área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da ARS do Alentejo, I. P. 25756

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 11203/2014:

Lista unitária de classificação final de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de radiologia 25756

Aviso (extrato) n.º 11204/2014:

Lista unitária de ordenação final de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de cardiologia 25756

Aviso (extrato) n.º 11205/2014:

Torna público que o procedimento concursal ficou deserto, no seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente para a área de gastroenterologia 25756

Despacho (extrato) n.º 12399/2014:

Autorizado o pedido de mobilidade interna da técnica de diagnóstico e terapêutica Maria Miguel de Sousa Cravo, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 25756

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12400/2014:

Determina o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2014/2015 25756

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Despacho n.º 12401/2014:

Nomeação de Maria José da Silva Nunes Dias para o cargo de adjunta e cessão de funções do cargo de adjunta de Carla Manuela da Cunha Guimarães 25757

Anúncio n.º 241/2014:

Anúncio de aposentação de docente 25757

Anúncio n.º 242/2014:

Publicitação de lista ordenada de concurso de pessoal não docente 25757

Despacho n.º 12402/2014:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração 25757

Despacho n.º 12403/2014:

Nomeação da subdiretora e adjuntos do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro, e delegação de competências 25757

Aviso n.º 11206/2014:

Lista unitária de ordenação final. Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções de assistente operacional — serviço de limpeza 25758

Aviso n.º 11207/2014:

Programa de rescisões por mútuo acordo de docentes 25759

Aviso (extrato) n.º 11208/2014:

Rescisão por mútuo acordo de docente — Agrupamento de Escolas de Constância 25759

Despacho (extrato) n.º 12404/2014:

Nomeação para o cargo de adjunto da diretora do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó 25759

Aviso n.º 11209/2014:

Lista de ordenação final de candidatos 25759

Aviso (extrato) n.º 11210/2014:

Consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Elsa Maria Patarra Manso Urrice Domingues 25759

Aviso (extrato) n.º 11211/2014:

Cessação da relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes 25760

Aviso (extrato) n.º 11212/2014:

Uma vez se ter verificado falta de quórum decorrente de um dos elementos ter solicitado gozo de férias vencidas, houve lugar à nomeação de outro elemento 25760

Aviso n.º 11213/2014:

Designação e tomada de posse do subdiretor 25760

Aviso n.º 11214/2014:

Designação e tomada de posse do adjunto do diretor 25760

Aviso n.º 11215/2014:

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistentes operacionais de grau 1 25760

Despacho n.º 12405/2014:

Cessação das funções de coordenadoras de estabelecimentos do ensino básico 25760

Louvor n.º 493/2014:

Louva o professor Hélder de Jesus Frazão Vicente 25760

Louvor n.º 494/2014:

Louva a professora Paula Cristina Brandão Martins da Cruz 25761

Despacho n.º 12406/2014:

Nomeação de adjunto do diretor do Agrupamento de Escolas de Soure 25761

Aviso n.º 11216/2014:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum 25761

PARTE D

PARTE E

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 12407/2014:

Subdelegação de competências da diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., no diretor do Núcleo de Gestão do Cliente, licenciado Artur Manuel Fernandes Ceia 25761

Tribunal Central Administrativo Norte**Despacho n.º 12408/2014:**

Nomeação de um novo magistrado para informatização da jurisprudência 25762

Universidade do Algarve**Contrato (extrato) n.º 522/2014:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre Paulo Jorge de Melo Cristóvão, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação 25762

Universidade da Beira Interior**Despacho (extrato) n.º 12409/2014:**

Concedida dispensa de serviço à licenciada Cláudia Maria Gomes Mendes da Silva 25762

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 12410/2014:**

Subdelegação de competências para a presidência do júri da prova de doutoramento de Ana Cláudia Nascimento Gomes 25762

Universidade de Lisboa**Declaração de retificação n.º 1025/2014:**

Retifica o despacho n.º 12009/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014. 25762

Despacho n.º 12411/2014:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com António Manuel Gonçalves de Carvalho, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2014 e término a 31 de julho de 2016, com a categoria de assistente convidado 25762

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 12412/2014:**

Criação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Saúde Pública Global . . . 25762

Aviso (extrato) n.º 11217/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Marta Isabel Pimenta Verdete da Silva Carvalho . 25764

Aviso (extrato) n.º 11218/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Susana Carla Vieira Lino Medina Duarte . . . 25764

Aviso (extrato) n.º 11219/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Cláudia Regina Pereira Quaresma. 25764

Aviso (extrato) n.º 11220/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Joana Mendonça Fonseca Marques de Matos . 25764

Aviso (extrato) n.º 11221/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Susana Raquel Rodrigues Gomes 25765

Aviso (extrato) n.º 11222/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, com o Doutor Luís Gonçalo Correia Baltazar 25765

Aviso (extrato) n.º 11223/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora auxiliar convidada, com a Doutora Rita Maria Mourão Salazar Branquinho 25765

Aviso (extrato) n.º 11224/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor auxiliar convidado, com o Doutor Nuno Miguel Carvalho Pedrosa 25765

Aviso (extrato) n.º 11225/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, com a mestre Ana Isabel Viegas das Neves Sol 25765

Aviso (extrato) n.º 11226/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, com o mestre Nuno Filipe Gouveia de Almeida 25765

Aviso (extrato) n.º 11227/2014:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como professora auxiliar convidada com a Doutora Maria Micaela Leal da Fonseca. 25765

Universidade do Porto**Despacho n.º 12413/2014:**

Subdelegação de competências para presidência do júri das provas para o título académico de agregado em Medicina Dentária da Faculdade de Medicina Dentária, requeridas pela Doutora Teresa Maria da Costa Pinho. 25765

Despacho n.º 12414/2014:

Alteração do plano de estudos do 3.º ciclo de estudos em Filosofia, da Faculdade de Letras 25765

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extrato) n.º 12415/2014:**

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor Vítor Manuel de Sousa Gabriel. 25767

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extrato) n.º 12416/2014:**

Consolidação definitiva da situação de mobilidade interna de Tânia Josete Dias Duarte da Mota 25767

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 12417/2014:**

Nomeação de Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves como diretora do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do IPL. 25767

Instituto Politécnico do Porto**Despacho n.º 12418/2014:**

Delegação de competências no responsável dos Serviços Académicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras 25767

Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.**Despacho n.º 12419/2014:**

Redução de horário semanal 25768

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 12420/2014:**

Redução do período normal de trabalho semanal 25768

EP — Estradas de Portugal, S. A.**Despacho n.º 12421/2014:**

Deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., relativa a «Aquisição de serviços para fiscalização, controlo de qualidade, controlo topográfico e co-ordenação de segurança e saúde da empreitada IP 4 (A 4) — sublanço Túnel do Marão/Nó de Parada de Cunhos» — compromisso plurianual — despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013 — delegação de competências 25768

PARTE H

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 12422/2014:**

Autorização de repartição de encargos plurianuais 25769

Despacho n.º 12423/2014:

Autorização de repartição de encargos plurianuais 25769

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1845/2014:**

Redução de horário semanal de pessoal médico 25769

Município de Águeda**Edital (extrato) n.º 902/2014:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/87 25769

Município de Almeirim**Aviso n.º 11228/2014:**

Cessação da relação jurídica do funcionário José Monteiro 25770

Município de Caminha**Aviso n.º 11229/2014:**

Procedimento de alteração ao PDM 25770

Município de Condeixa-a-Nova**Despacho n.º 12424/2014:**

Alteração da Estrutura Organizacional 25770

Município de Góis**Aviso (extrato) n.º 11230/2014:**

Renovação da comissão de serviço de Sara Sofia Correia Mendes no exercício do cargo de chefe de divisão 25770

Município de Lagos**Declaração de retificação n.º 1026/2014:**Retifica o aviso n.º 8687/2014, de 24 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014 25770**Município de Leiria****Aviso (extrato) n.º 11231/2014:**

Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real 25770

Município de Lisboa**Aviso (extrato) n.º 11232/2014:**

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa Joaquim Afonso Cardoso da Silva. 25771

Declaração de retificação n.º 1027/2014:Retifica o aviso n.º 10433/2014, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014 25771**Município de Loulé****Aviso n.º 11233/2014:**

Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal situada na Rua de José António Madeira São Sebastião, Loulé, em nome de Câmara Municipal de Loulé. 25771

Município de Lourinhã**Aviso (extrato) n.º 11234/2014:**

Cessação de comissão de serviço 25771

Município de Lousada**Aviso n.º 11235/2014:**

Autorizado o pedido de licença sem remuneração ao trabalhador deste município Mário Vítor Alves de Araújo, assistente operacional 25771

Município de Oliveira do Bairro**Edital n.º 903/2014:**

Taxa municipal de direito de passagem. 25771

Município de Penafiel**Aviso (extrato) n.º 11236/2014:**

Aposentação do assistente operacional José Jesus Gomes 25771

Aviso n.º 11237/2014:

Elaboração do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade, bem como dos respetivos termos de referência, num prazo máximo de 12 meses, e iniciar um período de participação preventiva de 15 dias úteis e dispensar a elaboração de avaliação ambiental 25771

Município de Ponte de Sor**Aviso n.º 11238/2014:**

Cessação de comissão de serviço 25772

Município de Portel**Aviso n.º 11239/2014:**

Abertura de procedimentos concursais para CTFP-TI 25772

Município de Ribeira de Pena**Aviso n.º 11240/2014:**

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação de vários trabalhadores 25774

Município de São João da Pesqueira**Edital n.º 904/2014:**

Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Empresarial. 25774

Edital n.º 905/2014:

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Público. 25774

Edital n.º 906/2014:

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. 25774

Município de Silves**Aviso n.º 11241/2014:**

Mobilidade interna do técnico superior Francisco Miguel Gonçalves Roças dos Santos do município de Leiria para o município de Silves, por um período de 18 meses, a partir do dia 1 de setembro de 2014. 25775

Município de Sintra**Aviso n.º 11242/2014:**

Designação, em regime de comissão de serviço, de Teresa Quintais Gomes Martins, no cargo de chefe da Divisão de Saúde e Ação Social. 25775

Município de Torres Vedras**Aviso n.º 11243/2014:**

Anulação de procedimentos concursais 25776

Editais n.º 907/2014:

Alteração da operação de reabilitação urbana para a área de reabilitação urbana do centro histórico de Torres Vedras 25776

Município de Velas**Aviso n.º 11244/2014:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados 25776

Município de Vila do Bispo**Aviso n.º 11245/2014:**

Conclusão de período experimental 25776

Município de Vila Pouca de Aguiar**Despacho n.º 12425/2014:**

Unidade orgânica flexível — criação de subunidade orgânica 25776

União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro**Regulamento n.º 432/2014:**

Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas 25777

Freguesia de São Martinho da Cortiça**Aviso n.º 11246/2014:**

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado 25777

Freguesia de Vila Nova da Telha**Aviso n.º 11247/2014:**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, aberto por aviso n.º 7239/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 18 de junho de 2014 — listas de ordenação final — homologação e notificação 25779**Município de Almeida****Aviso n.º 11248/2014:**

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau — diretor de departamento municipal 25780

Município de Sintra**Aviso (extrato) n.º 11249/2014:**

Extinção de procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património, diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto e de chefe da Divisão de Projetos Estratégicos, Planeamento e Informação Geográfica, e abertura de procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património, diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto e de chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos 25780

Município de Vila Nova de Foz Côa**Aviso n.º 11250/2014:**

Abertura de procedimento concursal para chefe de divisão Administrativa e Financeira ... 25780

PARTE J1



PARTE B

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 1844/2014

Deliberação de delegação de competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) no seu Presidente

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, à exceção do Presidente, todos os membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos podem exercer o seu mandato em acumulação com outras funções;

Considerando que os objetivos de maior celeridade e eficiência de serviço aconselham a delegação de competências da Comissão no seu Presidente, a fim de não sobrecarregar os trabalhos de cada sessão com assuntos que, fora desse âmbito, possam ser decididos;

A CADA delibera, ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, o seguinte:

1 — Delegar no seu Presidente os poderes necessários para apreciar e decidir:

- a) Queixas manifestamente infundadas ou extemporâneas;
- b) Desistências;
- c) Casos de inutilidade superveniente.

2 — A presente deliberação produz efeitos desde 24 de julho de 2014, data da tomada de posse do atual elenco da CADA.

23 de setembro de 2014. — *António José Pimpão*, presidente da CADA — *Pedro Delgado Alves*, membro da CADA — *Pedro Madeira Froufe*, membro da CADA — *João Perry da Câmara*, membro da CADA — *Helena Delgado António*, membro da CADA — *João Ataíde*, membro da CADA — *Renato Gonçalves*, membro da CADA — *Antero Rolo*, membro da CADA — *Luís Montenegro*, membro da CADA.

208135287



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 12375/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Andrea Direito do cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 30 de setembro de 2014.

1 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208140568

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 12376/2014

Por despacho de 11-06-2014, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, António da Costa Dieb, e ao abrigo do disposto nos artigos 28.º, artigo 29.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas

pela lei n.º 34/2010 de 2 de setembro, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na área da arquitetura, ao Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRA, Pedro Miguel Hernandez Salvador Guilherme.

12 de junho de 2014. — O Vice-Presidente, em regime de substituição, *Rui Mendes*.

208134274

Direção-Geral das Autarquias Locais

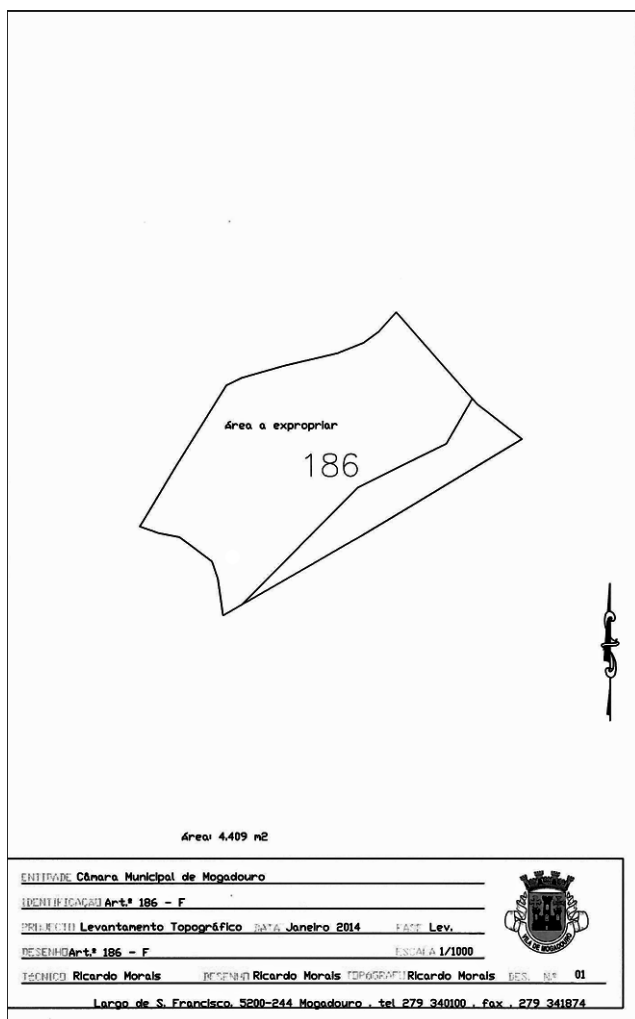
Declaração n.º 184/2014

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de setembro de 2014, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Mogadouro, aprovou o mapa de identificação de parcela constante da Informação Técnica I-000962-2014, de 18 de setembro de 2014, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à execução da obra de «Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal», com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.040.14/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de identificação de parcela

Número da parcela	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Matriz (União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei)		Número da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Porfírio Maria Mendes	4 409	186-F		Omisso.

29 de setembro de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.



208129406

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 521/2014**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/178/DD/2014**

Apoio à atividade desportiva 2014

Programa Nacional de Ciclismo para Todos 2014

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Ciclismo, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua de Campolide, N.º 237, 1070-030 Lisboa, NIPC 500110379, aqui representada por Delmino Albano Magalhães Pereira, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A) A Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) constitui-se como a entidade que em Portugal tem por missão promover, regulamentar e dirigir a nível nacional o ensino e a prática do Ciclismo e das suas demais disciplinas, organizando ações de dimensão desportiva e de lazer, estabelecendo para o efeito relações com as demais federações, nacionais e estrangeiras, contribuindo para o desenvolvimento nacional e mundial da modalidade.

B) Neste âmbito, a FPC irá organizar durante o presente ano o projeto designado por «Programa Nacional de Ciclismo para Todos — PNCPT», cujas linhas orientadoras visam potenciar o uso responsável da bicicleta

em contexto desportivo e recreativo, mas também no dia-a-dia, regulando a prática da modalidade e zelando pela segurança dos ciclistas de forma abrangente, integrada e transversal;

C) Este PNCPT tem por grandes objetivos a promoção da utilização da bicicleta junto das populações, sensibilizando os indivíduos e as comunidades para os benefícios da mobilidade «suave» e para a disseminação das boas práticas entre os diferentes agentes;

D) Pretende ainda apoiar a crescente comunidade de praticantes, implementando um conjunto de medidas que garantam uma adequação às suas expectativas e às novas dinâmicas que exigem um aperfeiçoamento contínuo das condições organizativas, ampliando o apoio à realização de eventos e iniciativas nesta área;

E) No âmbito do PNCPT, será constituída uma equipa coordenada pela Direção da FPC e que integrará elementos em áreas técnicas e administrativas, assim como colaboradores para apoiar o trabalho a desenvolver em contextos específicos tal como o meio escolar e cultural;

F) O PNCPT encontra-se estruturado em dois objetivos estratégicos complementares, dos quais são derivados três objetivos operacionais que, por sua vez, serão concretizados através de medidas-ações agrupadas em «eixos temáticos», encontrando-se estes claramente identificados no programa desportivo apresentado.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo Programa Nacional de Ciclismo para Todos que a Federação Portuguesa de Ciclismo apresentou ao IPDJ, I. P. e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2014.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P. ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.ª é no montante de 50.000,00 €.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida na alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor do presente contrato;
- b) 15.000,00€ (quinze mil euros), após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª

Cláusula 5.ª

Obrigações do 2.º outorgante

São obrigações do 2.º outorgante:

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no 1.º outorgante e de forma a atingir os objetivos nele expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º outorgante;
- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do projeto objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da

execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

d) Entregar, até 30 de setembro de 2014, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato-programa, referente ao 1.º semestre;

e) Entregar, até 15 de abril de 2015, o relatório final compilado relativo às atividades, sobre a execução técnica e financeira, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;

f) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º outorgante ou à entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, balancete analítico por centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização dos programas desportivos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º outorgante que comprovem as despesas relativas à realização dos programas apresentados e objeto do presente contrato;

g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio do 1.º outorgante, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º outorgante

1 — O incumprimento por parte do 2.º outorgante, das obrigações abaixo discriminadas, implica a suspensão das comparticipações financeiras do 1.º outorgante:

- a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
- b) Das obrigações constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º outorgante;
- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e ou f) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º outorgante, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais dos eventos desportivos objeto deste contrato.

3 — Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização dos eventos desportivos, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º outorgante pelo 1.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2013 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º outorgante, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 8.ª

Tutela inspetiva do Estado

Compete ao 1.º outorgante, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, a produção de efeitos do presente contrato retroage à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2014.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 12 de setembro de 2014, em dois exemplares de igual valor.

12 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, *Delmino Albano Magalhães Pereira*.

208129593

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho n.º 12377/2014

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, foi designado, pelo meu Despacho n.º 1456/2013, de 15 de janeiro, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 17, de 24 de janeiro de 2013, o Dr. Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida, para exercer as funções de consultor de primeiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Considerando ainda que o Dr. Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida solicitou, a 9 de setembro de 2014, a sua exoneração do cargo de consultor da UTAP, com efeitos a 30 de setembro de 2014.

Determino o seguinte:

1 — A exoneração do Dr. Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida do cargo de consultor de primeiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

2 — Este despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2014.

3 — Publique-se em *Diário da República*.

30 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

208129885

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11195/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo aviso n.º 15388/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos
Cecília Pedro Gomes	2.ª	15	01-10-2014

30 de setembro de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

208131041

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 12378/2014

Considerando a Linha de Crédito de Ajuda, no montante de 200 milhões de euros, assinada em 2 de junho de 2010, com o objetivo de financiar bens e serviços de origem portuguesa, garantida e bonificada pelo Estado Português, nos termos do Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 14571/2010, de 24 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro.

Considerando a necessidade de prorrogar os períodos de imputação e de utilização da Linha de Crédito por forma a permitir a inclusão de projetos em curso, reduzindo o seu montante, ajustando as condições de financiamento da mesma ao contexto atual.

Considerando a importância do fomento da atividade com o exterior, privilegiando a cooperação económica com o Reino de Marrocos e potenciando as nossas exportações.

Assim, ao abrigo da delegação de competências prevista na alínea *m*) do n.º 4 do Despacho n.º 9874/2013, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2013 e ao abrigo da delegação de competências prevista no n.º 1.2 do Despacho n.º 10774-B/2013, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 9 de agosto de 2013, determina-se:

Autorizar, ao abrigo da Lei n.º 4/2006, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 15 de março, a manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações de capital e juros do Reino de Marrocos emergentes da Linha de Crédito de Ajuda, celebrada em 2 de junho de 2010, reduzindo o seu montante para até 30 milhões de euros, nos termos do 1.º aditamento ao contrato de financiamento, com as alterações constantes da ficha técnica, anexa, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

30 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luis Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

Ficha Técnica

Mutuante: Caixa Geral de Depósitos
Mutuário: Reino de Marrocos
Garante: República Portuguesa
Montante: Até 30 milhões de euros
Prazo: 30 anos
Amortização: 10 prestações anuais de capital, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1.ª em 2033
Taxa de Juro: Reino de Marrocos: 1,35 % ao ano.
República Portuguesa: Diferencial entre a Euribor a 12 meses acrescida de 2 % e a taxa de suportar pelo Reino de Marrocos.

208133448

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 12379/2014

De acordo com o n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, podem ocorrer promoções de militares, nomeadamente, da Guarda Nacional Republicana (GNR), mediante despacho prévio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, desde que justificada a sua necessidade.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 10 do referido artigo, da concretização das promoções a realizar não pode resultar aumento da despesa com pessoal prevista no Orçamento do Estado para 2014 para a GNR.

O Comando-Geral da GNR apresentou um memorando justificativo do qual consta a fundamentação que justifica a necessidade de ocorrerem promoções, sem que daí resulte aumento da despesa, no rigoroso cumprimento dos quantitativos que decorrem da aplicação da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e demais legislação aplicável.

De acordo com a fundamentação apresentada e por forma a garantir o bom funcionamento da Guarda, considera-se indispensável o ingresso

na categoria de Sargentos dos militares que concluirão o Curso de Formação de Sargentos em 30 de setembro de 2014, possibilitando, assim, o provimento de lugares para o exercício de funções de comando de postos de tipo C, de adjunto de comando de postos e de comando de subunidades elementares operacionais, funções absolutamente essenciais para o cabal cumprimento da missão da Guarda.

Sublinha-se que o ingresso na categoria de sargento visa assegurar a regularidade do exercício de comando e o seu eficiente desempenho, muito particularmente, no primeiro escalão de comando, responsável direto pela relação com as populações. Trata-se do comando mais próximo das pessoas, responsável primário pelas atividades de segurança, prevenção e polícia geral, cometidas à Guarda Nacional Republicana.

Os efeitos remuneratórios das promoções que neste âmbito vierem a ocorrer produzem efeitos no dia seguinte à publicação do respetivo documento oficial de promoção.

Assim, autoriza-se:

1. O ingresso na categoria de Sargentos, no ano de 2014, dos militares da Guarda Nacional Republicana constantes do memorando justificativo e refletidas no quadro em anexo.

2. O ingresso na categoria de Sargentos referido no número anterior deve ocorrer no estrito respeito pelos termos e limites constantes do referido memorando justificativo.

3. As despesas decorrentes do ingresso na categoria de Sargentos serão integralmente suportadas pelos montantes disponibilizados à Guarda Nacional Republicana pelo Orçamento de Estado para 2014.

4. O presente despacho produz os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

22 de setembro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

ANEXO

Ingresso na categoria de Sargentos de Militares da GNR

Posto	Número
Segundo-Sargento	166

208130564

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12380/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General António Carlos de Sá Campos Gil, por este oficial-general transitar para a situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

4 — Publique-se após a confirmação do Presidente da República.

29 de setembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208140698

Despacho n.º 12381/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio no cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General António Noé Pereira Agostinho.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

4 — Publique-se após a confirmação do Presidente da República.

29 de setembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208140762

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Louvor n.º 491/2014

Louvo o Tenente-Coronel de Cavalaria (NIM 07581490) — Jorge Paulo Martins Henriques pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada com que ao longo dos últimos três anos exerceu funções na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Responsável pelos assuntos relativos ao Planeamento Estratégico nacional, em particular na componente militar do planeamento de defesa, o Tenente-Coronel Jorge Henriques soube conjugar o seu profundo conhecimento e domínio das matérias da Defesa Nacional com um apurado sentido de oportunidade, permitindo-lhe intervir de forma válida e sustentada nos mais diversos assuntos em que está envolvido.

O Tenente-Coronel Jorge Henriques evidencia, ainda, uma enorme capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade e capacidade de trabalho, organização e persistência, refletem um assinalável espírito de Missão e uma esclarecida noção do dever.

Da sua ação merecem particular relevo a coordenação de um conjunto de temas, tais como o Ciclo de Planeamento de Defesa, a elaboração de propostas de diretivas ministeriais, a gestão de crises e o plano de ação externa do Ministério da Defesa Nacional. É ainda solicitado a proferir palestras e a colaborar noutras áreas da Direção de Serviços e da DGPDN. A excelência do seu desempenho reflete-se na elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e da assessoria por si prestada, designadamente no apoio à preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa, entre outras.

Através de uma participação discreta e ponderada, o Tenente-Coronel Jorge Henriques evidencia reconhecidas qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado carácter, sentido de lealdade e correção, sendo ainda de realçar a sua humildade, simplicidade e cordialidade, o que aliado a um notável espírito construtivo lhe proporciona a estima e o respeito dos colaboradores e superiores hierárquicos.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, honestidade intelectual e permanente e esclarecido apoio que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o Tenente-Coronel de Cavalaria (NIM 07581490) — Jorge Paulo Martins Henriques ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

4 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

208127819

Louvor n.º 492/2014

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia (NIM 12282686) António Alberto Crispim Paradelo pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como ao longo dos últimos três anos exerceu funções na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Responsável pelos assuntos relativos ao Planeamento Estratégico no âmbito da União Europeia EU, em particular na componente militar do planeamento de defesa, o Tenente-Coronel António Paradelo soube conjugar da melhor forma o seu profundo conhecimento e domínio das matérias da Defesa Nacional permitindo-lhe intervir com apurada sustentação nos mais diversos assuntos em que está envolvido.

O Tenente-Coronel António Paradelo evidencia, ainda, uma apurada capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua elevada disponibilidade, entusiasmo, capacidade de trabalho, organização e persistência, refletem o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Da sua ação merecem particular relevo a coordenação de um conjunto de temas no âmbito da União Europeia, a recolha dos dados de defesa no âmbito das Organizações de que Portugal faz parte, o planeamento de defesa na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e integra ativamente diversos grupos de trabalho de que se destacam os relacionados com o desenvolvimento de capacidades na União Europeia e no âmbito da iniciativa europeia de “Pooling & Sharing”. É ainda chamado a proferir diversas palestras e a colaborar noutras áreas da Direção de Serviços e da DGPDN, tornando-se num colaborador muito solicitado.

A excelência do seu desempenho fica bem patente na elevada qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos e da assessoria por si prestada, designadamente no âmbito do apoio à preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa, contribuindo assim de forma efetiva para o acompanhamento das atividades na área da defesa desenvolvidas pelas diferentes presidências do Conselho da União Europeia e para o prestígio de Portugal junto dos seus parceiros europeus.

Através de uma participação discreta e ponderada, o Tenente-Coronel António Paradelo acrescenta reconhecidas qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado carácter, sentido de lealdade e correção, sendo ainda de realçar a imagem de elevado profissionalismo e cordialidade, o que aliado a um espírito construtivo lhe granjeia a estima e o respeito dos seus colaboradores e superiores hierárquicos.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, pela honestidade intelectual e pelo permanente e esclarecido apoio, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o Tenente-Coronel de Artilharia (NIM 12282686) António Alberto Crispim Paradelo ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

4 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

208127868

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Édito (extrato) n.º 442/2014

Em conformidade com o Artigo 29.º, do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
107.612	COR	Emanuel Xavier Ferreira Coelho.
107.992	COR	Amílcar José Alves.
108.796	COR	Manuel Lourenço Pires.
108.935	COR	Aurélino Afonso dos Reis.
109.193	COR	António Duarte de Oliveira Belo.
109.395	GEN	António da Silva Cardoso.
110.449	COR	Eugénio Óscar Filipe de Oliveira.
111.069	TCOR	Valdomiro Pedro de Freitas.
111.272	MAJ	João Carlos Vale de Brito e Faro.
211.049	FUR	Alberto Ribeiro Chula.
211.161	1SAR	Raúl Pedro Sequeira.
211.620	TCOR	Joaquim Arlindo Ferreira França.
211.850	1SAR	João Batista de Moraes.
212.752	TCOR	António Rodrigo Pereira.
213.491	TEN	Alcino Joaquim Correia.
213.750	CAP	António Cândido da Silva Pereira.
214.018	CAP	António dos Santos Deodato.
214.196	CAP	António da Graça Monteiro.
214.991	CAP	José Cabaço Leitão.
217.182	SMOR	Constantino Teixeira.
217.389	1TEN	Amílcar Guardado dos Santos Neto.
218.724	1TEN	Manuel Domingues.
218.834	SAJ	Manuel Antunes Baptista.
219.461	SMOR	Luís Carlos Pereira da Costa.
219.763	SCH	António Vicente Matias.
220.330	SAJ	Manuel de Jesus Gonçalves.
300.183	2SAR	Eugénio Armando Fino dos Santos.
300.430	SCH	Carlos Alberto da Silva Lopes.
300.752	SAJ	Francisco Alves.
300.768	1SAR	Manuel Augusto de Azevedo Rainho.
300.975	SAJ	Alberto Joaquim Miranda Gomes de Almeida.
302.418	CAP	Tibério Silveira Carvão.
302.581	SCH	Manuel Joaquim Granadeiro Batata.
303.691	COR	Carlos Alberto Sousa Tapadinhas.
303.804	SAJ	Luís da Costa Almeida.
304.641	1SAR	Manuel Jorge de Sousa e Silva Basto.
306.020	SCH	José Alexandre Trindade Magro.
306.188	SAJ	Marcolino dos Santos.

Número subscritor	Posto	Nome
306.777	1SAR	Manuel António Gonçalves de Brito.
307.491	1TEN	Aluizio Martinho da Silva.
310.290	SCH	Walter Fernandes de Matos Viegas.
310.604	CAP	Álvaro Dório Correia Tavares.
310.709	SAJ	José de Almeida Ferreira.
310.818	CAP	Ernesto Henrique Cardoso Sequeira.
312.226	1TEN	José Carvalho Loureiro.
312.300	SAJ	Júlio da Silva Reis.
314.141	SAJ	Manuel dos Santos Faria.
314.399	SCH	Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença.
323.802	1SAR	Carlos Manuel Pinto Pereira.
325.024	1SAR	António Manuel Estevinha Valério Patinha.
327.140	SAJ	José Joaquim Gamboa da Costa Leite.

2 de setembro de 2014. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

308069094

Édito (extrato) n.º 443/2014

Em conformidade com o Artigo 29.º, do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
107.580	COR	Luis Franco Nogueira.
107.902	CMG	Manuel Mateus da Cunha Chagas.
108.270	CALM	Joaquim de Carvalho Afonso.
109.004	MGEN	António Elisio Capelo Pires Veloso.
109.357	COR	João Orlando Almeida Pina.
110.107	COR	Manuel Maria Amaral de Freitas.
111.590	CAP	Manuel Diegues Ramos.
210.926	TCOR	Francisco Marques Antunes.
214.289	CAP	Marcelino Fernandes Tanoeiro.
214.592	MAJ	Daniel de Freitas.
214.775	CAP	Henrique Luís Caetano da Silva.
215.415	CAP	Caetano João Bigares Careto.
217.063	CAP	Manuel Gomes da Silva Torres.
217.663	SAJ	Manuel Adriano de Brito Dias.
217.995	SAJ	Lenine Pereira Martins.
218.170	SCH	Augusto Veiga Meira Torres.
219.184	SAJ	Victor Manuel de Sousa Cabral Bastos.
219.554	1SAR	José António.
219.867	CAP	Herlander Alves Grácio.
219.937	CAP	João Domingues Gomes.
300.985	TGEN	Manuel Joaquim Brou Ramos Lopes.
301.665	TCOR	António da Silva e Castro.
302.993	1SAR	Júlio Pinto Moreira.
303.410	MGEN	Joaquim Cândido Machado da Silva.
303.754	SAJ	Luís António Pereira Ruivo.
304.080	1SAR	Joaquim Ferreira.
305.734	SMOR	Armando Sérgio Rebanda.
306.944	TCOR	Franklin Branco Armindo.
308.393	SAJ	João Serra Amaro Saraiva.
309.416	1SAR	Joaquim Pereira Caçador Romão.
309.984	CAP	Fernando Maria Duarte.
310.109	1SAR	João Vicente de Oliveira.
311.389	MAJ	Joaquim António Trabuço Vintém.
311.545	SMOR	João José Oliveira Nunes.
312.608	SAJ	Augusto Luís.
313.906	SMOR	Rogério Queimado Carrilho.
316.693	SMOR	Joaquim Guedes Figueiredo.
320.165	CAP	José Gabriel Gonçalves.
320.937	SAJ	João Augusto Ribeiro Neto.
324.202	MAJ	Jorge Manuel de Oliveira Freire.
327.262	CFR	Paulo Jorge Serrão Rodrigues.

2 de setembro de 2014. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

308069134

MARINHA

Superintendência dos Serviços Financeiros

Despacho n.º 12382/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2723/2014, de 3 de fevereiro (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de fevereiro), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, no diretor de Auditoria e Controlo Financeiro, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Belarmino Felício Maria, a competência que me é subdelegada para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100 000 €. 2 — Ao abrigo das disposições citadas no número anterior, subdelego também, sem a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para:

a) Visar a relação de documentos a enviar à Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de restituição do IVA nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 139/92, de 17 de julho, e da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro;

b) Autorizar a militares, militarizados e civis, deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo;

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha que prestem serviço na Direção de Auditoria e Controlo Financeiro:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adoção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Auditoria e Controlo Financeiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de setembro de 2014. — O Superintendente dos Serviços Financeiros, *Silvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira*, contra-almirante.
208130597

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 12383/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 262.º do mesmo estatuto, os segundos-sargentos:

Da classe de artilheiros:

- 6301891, Gustavo Manuel Russo da Quinta (no quadro)
- 6301991, Alexandre José Ronda Branca (no quadro)
- 9308898, Mauro Jorge Azevedo dos Santos (no quadro)
- 9307495, Vítor Manuel Vieira Henriques (no quadro)
- 8307092, Pedro César Pereira Pinto Marques (no quadro)
- 9322898, João Carlos Braz de Amorim (no quadro)
- 6315591, Paulo Jorge Santos Costa (no quadro)
- 223492, Ricardo Jorge Anselmo Neiva (no quadro)

Da classe de eletrotécnicos:

- 9341403, Ricardo Venceslau Trindade (no quadro)
- 9338005, Miguel Arlindo Pinto Teixeira (no quadro)

9344505, Frederico Miguel da Silva Velez (no quadro)
 9340905, André Filipe dos Santos Henriques (no quadro)
 9341905, Tiago Caretas Pinto (no quadro)
 9345205, Miguel Ângelo de Brito Araújo (no quadro)
 9325105, Gonçalo Barão Mestre (no quadro)
 9341205, Sérgio Miguel Antunes Ribeiro (no quadro)
 9346405, Válder Batista Teixeira (no quadro)
 9318103, Guilherme Luís Gomes da Costa (no quadro)
 9323205, João Carlos Santana Soares Vigário (no quadro)
 9353204, Vasco Miguel da Silva Lopes Gomes (no quadro)
 9307006, Nelson Manuel Moedas Bento (no quadro)
 9338205, Filipe André Bizarro Pereira (no quadro)
 9343005, Manuel António Baixinho Alves (no quadro)
 9336305, Cátia Filipa Nunes de Sousa (no quadro)
 9301905, Ana Sofia Ronda Branca (no quadro)
 9302606, Válder Rúben Gomes Venâncio (no quadro)
 9354604, Jaime Fernando Costa Saque (no quadro)
 9301906, Cátia Alexandra Pereira Gomes (no quadro)
 9315206, Bárbara Gonçalves Bentes Pais Teixeira (no quadro)
 9337205, Pedro Miguel Pereira Carranca (no quadro)
 9321805, Celso Filipe Martins Marques (no quadro)

Da classe de maquinistas navais:

9301806, Ana Margarida Marcelino Costa (no quadro)
 9357104, Nuno Miguel Nunes Miranda (no quadro)
 9305806, Rodrigo Moisés Morais Costa (no quadro)
 9319906, Bruno Miguel Garrido Aguiar (no quadro)
 9326806, Pedro Miguel Figueiredo Ventura (no quadro)
 9311106, Nuno Alexandre Nunes Oliveira (no quadro)
 9328106, João Filipe Cardoso Martins (no quadro)
 9341505, Nuno Miguel David da Fonseca (no quadro),
 9318705, Edna Sofia de Oliveira Santos (no quadro)
 9320805, Luís Manuel Martins Cardoso (no quadro)
 9317505, Ana Catarina Pereira Soares (no quadro)
 9318306, Ludovic Gonçalves dos Santos (no quadro)

Da classe de condutores de máquinas:

6300993, Sérgio Emanuel da Florência Coutinho (no quadro)
 9323902, Célia Cristiana Araújo de Sousa (no quadro)
 123592, José João Pombas Caniço (no quadro)
 205491, António Luís Ferreira Bernardo (no quadro)
 9316097, Pedro Manuel Paulino Mendes (no quadro)
 9315304, Hélder Manuel Rosa Cavaco (no quadro)
 106995, José Ferreira Dias (no quadro)
 223693, Assis Sérgio Fernandes (no quadro)
 9310302, Ana Sofia da Silveira Vitorino (no quadro)
 908990, Paulo Alexandre Margarido Figueira (no quadro)
 242182, José Mariano Giroto Teles (adido ao quadro)
 432997, Paulo Miguel Marques Caldeira (no quadro)

Da classe de comunicações:

9316204, Sérgio Manuel Paulo Carvalho (no quadro)
 903290, Nuno Miguel Silveirinha Roxo (no quadro)
 9334702, Bruno Alexandre Rodrigues Tavares (no quadro)
 9343203, Micael da Silva Teixeira (no quadro)
 9308297, Daniel Ernesto Sousa Carvalho (no quadro)
 9311899, Ricardo José Martins da Silva (no quadro)
 111802, Bruno Wilson Carapinha de Almeida (no quadro)
 9333501, Pedro Nuno Soares Ramos (no quadro)
 9320804, Sara Cristina Trindade Soares (no quadro)
 9312102, Lara Sofia Fragoiro Oliveira (no quadro)
 9309702, Ricardo José Guerreiro de Matos (no quadro)
 9335597, Mário Bruno Bilro Oliveira (no quadro)
 9311102, Marta Cristina Carvalho Paulo Sousa (no quadro)
 9301304, Fátima do Rosário Matos Gonçalves (no quadro)

Da classe de radaristas:

506794, Jorge Manuel Guerreiro Correia Revés (no quadro)
 9310100, Paulo Roberto Nunes Beato (no quadro)
 9305000, Ricardo Nuno de Araújo Rego (no quadro)
 605395, Carlos Manuel Pereira de Figueiredo (no quadro)
 555694, Pedro Miguel Ferreira Alves (no quadro)

Da classe de eletricitistas:

9316594, Luís Filipe Gil Antão (no quadro)
 9317702, Bruno Miguel Lapão Azeitona (no quadro)
 9305895, Joaquim Faustino Monteiro Pinto (no quadro)
 223598, Rui Filipe Messias Antunes (no quadro)
 9304094, Hugo Filipe Vicente Calafate (no quadro)
 9319304, Telma Sofia Cabrita Neto (adido ao quadro)
 9311100, Marcelo Leal Gaspar (no quadro)

Da classe de torpedeiros-detetores:

804696, Cláudio Saraiva Portugal (no quadro)
 9328904, Nuno Ricardo Macedo Pereira (no quadro)

Da classe de manobras:

501803, Hugo Miguel Marques Moreira (no quadro)
 309097, Nuno Filipe Neves do Amaral (no quadro)
 915288, João Miguel Pedreiro Correia (no quadro)
 211795, Vítor César Carreira Pinto (no quadro)
 714495, Pedro Miguel Carreira Sepúlveda (no quadro)
 9319403, David Manuel Pereira Rosa (no quadro)
 8308992, Luís Manuel Soares de Matos Fernandes (no quadro)
 9334001, Jorge Alexandre Pereira Esteves (no quadro)

Da classe de enfermeiros:

9335405, Olívia Patrícia Nogueira Teixeira (supranumerário)
 9317605, Ana Maria Silva Ramos (supranumerário)
 9336405, Susana Isabel Palhares Cachada (adido ao quadro)
 9303006, Bruno Miguel Antunes Pereira (adido ao quadro)
 9314406, Damião de Oliveira Caetano Ferreira (supranumerário)
 9354504, Gonçalo Bruno Barreiro Coelho (supranumerário)
 9334905, Sara Raquel Sá da Costa (adido ao quadro)
 9331606, Cidália Maria Ramos Teixeira (adido ao quadro)
 9300204, Ana Cristina Seabra Samões (adido ao quadro)
 9335905, Jessica Lynn Ribeiro (supranumerário)
 9818105, André Filipe Tavares Vieira Dias (supranumerário)

Da classe de músicos:

6300404, Bruno Miguel Guia Lopes (no quadro)
 6300105, Ana Isaura Dias de Magalhães (supranumerário)
 6300106, Pedro Rafael Neto Santos (supranumerário)
 6300304, Jorge Miguel Rosa Ramalho (supranumerário)

Da classe de abastecimento:

9320604, Carla Sofia de Castro Gambôa (no quadro)
 6304991, Carlos Manuel Veigas Peredo (no quadro)
 9326295, Sérgio Paulo Santana dos Santos (no quadro)
 9303403, Tiago Rafael Oliveira Correia (no quadro)
 9331902, Luís Daniel da Silva Basto (no quadro)
 1520795, João Paulo Lopes Pimenta (no quadro)
 9303800, Sérgio David da Encarnação Casaca de Carvalho (no quadro)
 9302203, Cristiano Lourenço Figueiredo (no quadro)
 177486, Mário Francisco Malato Lourenço (no quadro)
 9308800, Eduardo Miguel Reis da Silva (no quadro)
 9300397, Hugo Miguel Neves dos Reis (no quadro)
 9300701, Sofia Isabel Gonçalves Redondo (no quadro)
 9311304, Rúben Diogo Jorge Duque (no quadro)
 124997, Fernando Miguel Alves Farinha (no quadro)
 150894, Luís Miguel Lopes Salvador (no quadro)
 9322701, Lúcia Isabel da Palma Rodrigues Sá (no quadro)
 9300400, Cláudia Alexandra Pereira Romba (no quadro)

Da classe de mergulhadores:

322498, Luís António da Conceição Faustino (no quadro)
 212599, Jorge Filipe da Cruz Lopes (no quadro)
 119097, João Pedro Zeferino Ramos (no quadro)
 514995, Carlos Miguel Rainho Carneiro (no quadro)

Da classe de fuzileiros:

9804703, Pedro Jorge Ildefonso dos Santos (no quadro)
 9819603, Bruno Miguel Morgado Moreiras (no quadro)
 9804698, Júlio Miguel Carboila Damas (no quadro)
 9800799, Dário Filipe Lopes (no quadro)
 9813201, Manuel Filipe da Cruz Fonseca (no quadro)
 9807997, Pedro Samuel Rodrigues Lopes (no quadro)
 9820900, André Gomes Marques do Couto (no quadro)
 9813901, Francisco Xavier Oliveira Fontão (no quadro)
 9809000, Júlio Joaquim Moreira Peralta (no quadro)
 782189, Domingos Manuel Serra Fradique (no quadro)
 9807399, Bruno Miguel Augusto Cláudio (no quadro)
 9806600, Bruno Alexandre Fernandes de Almeida (no quadro)
 9811498, Nuno Alberto de Jesus Graça (no quadro)
 9806198, Flávio Lopes Francisco (no quadro)
 527699, Nelson António Coelho Lobão (no quadro)
 6802292, Sérgio Bernardo de Matos Branco (no quadro)
 9813099, Nuno Paulo da Silva Pereira (no quadro)
 307697, Sílvio Américo Nogueira Codinha (no quadro)
 713685, César Dias Cardoso (no quadro)

9825600, Bruno Manuel do Amaral Marques (no quadro)
774390, Carlos Manuel Gonçalves Correia (no quadro)

Da classe de condutores mecânicos de automóveis:

9303298, António Joaquim de Paiva Gouveia (no quadro)
6310793, Paulo Tomás da Luz Almeida Constantino (no quadro)
9339696, Pedro Manuel Costa Pereira de Jesus (no quadro)
9324499, Hugo Alberto Albano Teixeira (no quadro)
102999, Aníbal Fernandes André (no quadro)

Da classe de taifa:

9335096, Abel Pires Vieira Gonçalves (no quadro)
9329397, Paulo Alexandre Custódio Coisinha (no quadro)
9325002, Patrícia Maria Dorel Belchior Gouveia (no quadro)
114196, Mário Rui da Silva Veiga (no quadro),
9335098, Francisco André Pacheco Antunes (no quadro)
1031694, Rui Pedro Lança de Brito (no quadro)
9308601, Carlos Manuel Moreira Inácio (no quadro)
9338096, Pedro Gonçalo Matias Frazão (no quadro)
9325997, Ricardo Nuno Palma dos Santos (no quadro)
9328997, Pedro Alexandre Godinho Henriques (no quadro),

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuadas as promoções, continuará a existir uma carência de 4,55 % de efetivos no posto de primeiro-sargento. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de artilheiros:

Do 9330302 primeiro-sargento A Amândio José Morais da Silva.

Na classe de eletrotécnicos:

Do 9321501 primeiro-sargento ETC Ana Graciosa Farias Lopes.

Na classe de maquinistas navais:

Do 9345004 primeiro-sargento MQ Sara Fidalgo Urbano.

Na classe de condutores de máquinas:

Do 359192 primeiro-sargento CM Manuel Teixeira de Sousa.

Na classe de comunicações:

Do 8313992 primeiro-sargento C Milton Gabriel Marques Gonçalves.

Na classe de radaristas:

Do 401594 primeiro-sargento R Nuno Manuel Ribeiro Alvites.

Na classe de eletricitistas:

Do 9338496 primeiro-sargento E José Henrique Ponte Caldas.

Na classe de torpedeiros-detetores:

Do 9337295 primeiro-sargento T Bruno Alexandre Barbeitos da Costa.

Na classe de manobras:

Do 902590 primeiro-sargento M Carlos Alexandre Cruz Bastos Simões.

Na classe de enfermeiros:

Do 9311804 primeiro-sargento Dino Filipe da Silva Mendes.

Na classe de músicos:

Do 6300202 primeiro-sargento B Gonçalo Sérgio Cardoso Galvão.

Na classe de abastecimento:

Do 9323697 primeiro-sargento L Filipe Freire da Silva Ramos.

Na classe de mergulhadores:

Do 357792 primeiro-sargento U Jorge Pedro de Jesus Silva.

Na classe de fuzileiros:

Do 9801900 primeiro-sargento FZ Luís António Sousa da Costa.

Na classe de condutores mecânicos de automóveis:

Do 9313796 primeiro-sargento V Marco Paulo da Cruz Alves.

Na classe de taifa:

Do 9307296 primeiro-sargento Miguel Jorge Adónis Martins.

1 de outubro de 2014. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

208128912

Despacho n.º 12384/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 5453-A/2014, de 16 de abril, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 213/1994, de 19 de agosto, os primeiros-marinheiros da classe de músicos:

6300310 Ricardo Jorge dos Santos Vieira

6300109 Armando Ricardo Alves Dias

6300407 Pedro Henrique Torres Ribeiro

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas nessa data, resultantes dos ingressos na categoria de sargentos dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de músicos, do 6300403 cabo B Filipe Miguel Pereira Branco, do 6300505 cabo B Diogo Alexandre de Pinho Gomes e do 6300100 cabo B Renato Miguel Cristóvão Fernandes de Andrade. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 6300110 cabo B Roberto Fernando Sacramento Gonçalves.

1 de outubro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208129122

Despacho n.º 12385/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com o n.º 2 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 167.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento da classe de músicos, os seguintes militares:

6300403 Filipe Miguel Pereira Branco

6300505 Diogo Alexandre de Pinho Gomes

6300100 Renato Miguel Cristóvão Fernandes de Andrade

(no quadro), que concluíram com aproveitamento o estágio técnico-militar de acesso à categoria de sargentos músicos, a contar de 1 de outubro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6300308 segundo-sargento B Fábio Filipe de Jesus Madureira.

1 de outubro de 2014. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

208128986

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 12386/2014

1 — Por despacho de 30 de setembro de 2014 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. TGen VCME no exercício de poderes no âmbito das atribuições do comando do pessoal, pelo Despacho n.º 5521/2014, de 22 de abril, por subdelegação, conferida pelo Despacho n.º 4417/2014, de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série n.º 60, de 26 de março, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea c) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Tm	01475190	Pedro Miguel Lopes de Oliveira.
1Sarg	AM	11583591	Armando Martins Ribeiro.
1Sarg	AM	12690392	José Alberto da Conceição Teixeira.
1Sarg	AM	19734492	Telmo Joaquim Martins Tomás.
1Sarg	Tm	07176493	Hélder José Fernandes Barreira.
1Sarg	Art	09956192	Luís Manuel Pereira Lavado.
1Sarg	Med	29897893	António Inácio Camponês Crispim.
1Sarg	Tm	30383892	Pedro Miguel da Silva Mendonça.
1Sarg	SGE	12103291	José Eduardo Sanches de Sousa.
1Sarg	Eng	18929191	Luís Filipe Bento de Carvalho.
1Sarg	Inf	21436893	Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante.
1Sarg	SGE	00588793	Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo.
1Sarg	Inf	10553591	Miguel Carlos Oliveira Maria Simões.
1Sarg	Inf	00061292	Vitor Manuel Rodrigues Cavaco.
1Sarg	Art	06145792	Humberto Manuel Carpinteiro Renga.
1Sarg	Eng	01034792	Pedro Miguel Nunes Oliveira.
1Sarg	Cav	02691593	Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro.
1Sarg	Inf	05774992	José Carlos Pinto Camelo.
1Sarg	Mat	15713992	Paulo Manuel Baptista Ferreira.
1Sarg	Clar	09395992	Francisco António Leite de Oliveira Silva.
1Sarg	Cav	07935993	José Caetano Pereira Cabral.
1Sarg	Inf	03791491	João Fernando Coutinho Machado.
1Sarg	Mat	05522591	Carlos Miguel Jacinto da Silva.
1Sarg	Mus	10154791	João Jorge dos Santos Salvador Belo.
1Sarg	Art	12137692	Luís Filipe de Medeiros Borges.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 5453-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantém a sua situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 5453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

30 de setembro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208128256

Despacho n.º 12387/2014

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 24 de setembro de 2014, promover ao posto de sargento-mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes sargentos-chefes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCh	Mat	18630583	Serafim Fernando dos Santos Pacheco.
SCh	Inf	14725183	António Augusto Pinto Pereira.
SCh	TM	06453683	António Luís Paiva Madail.
SCh	Art	07390981	Etelvino Serras Aparício.
SCh	Art	11166683	Pedro Manuel de Sá Gonçalves.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do despacho n.º 5453-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantém a situação relativamente ao quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208130572

Despacho n.º 12388/2014

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 24 de setembro de 2014, promover ao posto de sargento-chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mus	00119587	Paulo Alexandre dias Ramos Lindo Pleno.
SAj	Mus	09932887	Dulcínio Toni Pereira de Matos.
SAj	Tm	04129085	António Manuel Soares Moço.
SAj	Cav	06872286	Licínio Domingues de Oliveira Simões.
SAj	Cav	00269686	Carlos Jorge Plácido Baptista.
SAj	Cav	08152786	Dinário Manuel da Silva Seromenho.
SAj	Eng	09414386	António Carlos Vicente Carita.
SAj	Art	04635787	José António Malveiro da Glória.
SAj	Mat	04786085	José Manuel Duarte Pinto.
SAj	Mat	01341185	Vitor Manuel Santos Rodrigues.
SAj	SGE	19299685	Rui Fernando Trindade Barata.
SAj	Art	06398783	Eduardo Hígino do Nascimento Moreira.
SAj	Eng	11657186	Herlander Aires Caetano Macedo Tibério.

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Clar	10020986	António Júlio Costa Jacinto.
SAj	SGE	03655585	Manuel José dos Santos.
SAj	Art	15815786	José Carlos Ramos Gaspar.
SAj	Tm	17839586	António Luís Antunes de Carvalho.
SAj	Inf	06140086	Marcelino Chaves Valente.
SAj	Inf	19947986	José Domingos Gomes Machado.
SAj	Inf	11408786	Paulo Jorge da Fonseca Alexandre.
SAj	Inf	04424886	Júlio Fernando Fresco Ferreira.
SAj	Inf	03580684	Carlos Alberto de São José Teixeira.
SAj	Inf	17234682	Sebastião Pereira Frausto.
SAj	Inf	14944988	Paulo Jorge Lourenço Nisa.
SAj	SGE	07694386	Fernando Manuel da Silva Madeira.
SAj	Farm	19599786	Paulo Jorge Pereira Godinho.
SAj	Med	17843585	João Carlos Mesquita Esteves Correia.
SAj	Inf	12057585	Abel José Ramos Roque.
SAj	Am	11981986	Carlos Alberto da Veiga Veríssimo.
SAj	PQ	07447685	Hilário Mendes Malta.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 5453-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 5453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208130637

Portaria n.º 792/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de ENGENHARIA, no posto de TENENTE, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente Aluno 04436609 Tiago André Grilo Matias — 14,46
Tenente Aluno 00844505 Bruno Miguel Lima Correia — 14,05
Tenente Aluno 19880209 Wilson Ricardo Mauricio Nogueira — 14,03
Tenente Aluno 18218006 Ricardo José Ferreira Sales — 13,71
Tenente Aluno 03491109 João Filipe Coelho Luís — 13,45

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 01 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131293

Portaria n.º 793/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma

de infantaria, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente RC aluno 15216502, Pedro Rogério Ribeiro de Sousa — 14,88.
Tenente RC aluno 13212005, Victor Manuel Santinha Ferreira — 12,74.

2 — Estes Oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2014.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — Os Tenentes RC Alunos ingressam no QP com o posto de Alferes, graduados no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebem a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontravam naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131155

Portaria n.º 794/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de artilharia, no posto de ALFERES, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente RC aluno 17740205 Luís Miguel Capelas Martins — 13,24

2 — Este Oficial conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2014.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — O Tenente RC Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebe a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontrava naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131203

Portaria n.º 795/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de cavalaria, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 17304610, Miguel Ferreira da Fonseca — 13,95
Aspirante aluno 04915410, José Augusto Marcos Assunção — 13,69
Aspirante aluno 01882510, Miguel Silva Bruschy Martins — 13,57
Aspirante aluno 02707911, João Miguel Rei Mateus — 13,51
Aspirante aluno 10992811, César Augusto Magalhães Alves — 13,24
Aspirante aluno 15223911, Fábio Emanuel Soares Almeida — 13,18
Aspirante aluno 07035911, Nuno Filipe Oliveira Barreira — 12,43
Aspirante aluno 04674709, Daniel Santos Nascimento Jesus — 12,41
Aspirante aluno 14472611, Mariana Couto Pereira da Silva — 12,38
Aspirante aluno 16604909, Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes — 12,21

Aspirante aluno 06920710, Dinis André Bastos Costa Pereira — 12,16

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131236

Portaria n.º 796/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do

Serviço de material, no posto de tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 05930803, João Miguel Rebola Santo — 14,63
Tenente aluno 15334006, João Filipe Caetano Calado — 14,32

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 01 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131496

Portaria n.º 797/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de medicina, no posto de tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 19464609, João António Torres de Abreu Macedo — 14,57
Tenente aluno 10269906, Flávio Marino Mendes Silva — 14,42
Tenente aluno 12721406, Renato Afonso Guerreiro — 13,71

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 01 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131536

Portaria n.º 798/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de infantaria, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 01793610 Filipe António Martins dos Reis — 14,80
Aspirante aluno 15935104 André Ribeiro Ramos — 14,76
Aspirante aluno 14013804 João Filipe Ferreira da Conceição — 14,49
Aspirante aluno 05856001 Rui Manuel Lourenço Gomes — 14,33
Aspirante aluno 17690805 Rafael Rosa de Almeida — 14,32
Aspirante aluno 19772805 Nuno Romeu Gralhós Loureiro — 14,06
Aspirante aluno 08418502 José Miguel Pereira Covelo — 14,06
Aspirante aluno 14485209 Nelson Fernando Neves Mota — 14,02
Aspirante aluno 00625504 Rúben Casimiro Campino — 13,98
Aspirante aluno 10151304 José Carlos Vieira Carujo — 13,87
Aspirante aluno 01649210 Stephane Fidalgo Monteiro — 13,80
Aspirante aluno 14343610 Luís Miguel Costa Freire — 13,77
Aspirante aluno 00592209 Márcio André Gomes Faustino — 13,58
Aspirante aluno 16252209 José Décio Jardim da Silva — 13,57
Aspirante aluno 07301110 Licínio de Jesus Martinho Gomes — 13,40
Aspirante aluno 04952310 Tomás Correia Rabaça — 13,40
Aspirante aluno 05942511 Tiago Alexandre Brito de Faria — 13,37
Aspirante aluno 11128811 Filipe Martins Portela — 13,37
Aspirante aluno 11525311 Marco da Silva Tavares — 13,34
Aspirante aluno 16454911 Ricardo Corte-Real Pina Santos — 13,33
Aspirante aluno 14050310 Daniel Alfredo Leal da Silva — 13,26
Aspirante aluno 15590609 João Paulo Cardoso Valente — 13,25
Aspirante aluno 08723010 Miguel Lopes da Cruz de Barros Sobrinho — 13,25
Aspirante aluno 08028502 Pedro Ricardo Mendes Fragosa — 13,23
Aspirante aluno 04181109 Miguel Rodrigues Ribeiro — 13,13

Aspirante aluno 06295406 André José Pinto — 12,86

Aspirante aluno 04068404 João Manuel da Cunha Medeiros — 12,86

Aspirante aluno 06883810 Ricardo Almeida Farinha — 12,80

Aspirante aluno 17563209 Diogo Luís Cascais Martins — 12,79

Aspirante aluno 08546406 Diogo Filipe Miguel da Guarda — 12,77

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131082

Portaria n.º 799/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de artilharia, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 00098211, Tiago David Henriques Silva — 15,00.
Aspirante aluno 05519104, Diogo Daniel dos Santos Ferreira — 14,20.
Aspirante aluno 15886310, Fábio José Lemos Oliveira — 14,13.
Aspirante aluno 17810410, Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinhão — 13,65.

Aspirante aluno 01480711, João Nuno Roçado Cardoso Pina — 13,52.
Aspirante aluno 09418510, João Filipe Heleno Picaró — 13,31.
Aspirante aluno 01347811, João Gonçalo Curado Nogueira — 13,30.
Aspirante aluno 00585810, Luís Filipe Pousa Rodrigues — 13,18.
Aspirante aluno 04850411, Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes — 13,16.

Aspirante aluno 06730811, Cristiano Fonseca de Almeida — 13,10.
Aspirante aluno 11197709, Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas — 13,05.

Aspirante aluno 00135510, Diogo Marques Fortes — 12,78.

Aspirante aluno 07275810, Ricardo Manuel Galveias Martins — 12,68.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131196

Portaria n.º 800/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente da Arma de TRANSMISSÕES, no posto de TENENTE, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 07001809 Filipe Alexandre Valdeira João — 14,23.
Tenente aluno 15371906 Tiago Daniel Sanches de Almeida — 13,69.
Tenente aluno 02523106 Renato Gonçalves Rocha — 13,57.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2012.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de outubro de 2013.

4 — Ingressam no Quadro Permanente em 01 de outubro de 2014, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131325

Portaria n.º 801/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Chefes de Banda de Música, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Aspirante aluno 11765896 Artur António Duarte Cardoso — 14,87.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2014, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131569

Portaria n.º 802/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante aluno 02464611 André Filipe Marques Moreira — 14,89.

Aspirante aluno 15800511 Fernando Heitor da Silva Borda d'Água — 14,78.

Aspirante aluno 10918011 Rosalina da Silva Canão — 14,60.

Aspirante aluno 05102511 André Corga Morais Coutinho — 14,56.

Aspirante aluno 04187105 Filipe Samuel Rodrigues Correia — 14,10.

Aspirante aluno 10316710 Ana Maria Dias Pereira Calado — 13,78.

Aspirante aluno 09578704 João Pedro Sobral Andrade — 12,93.

Aspirante aluno 11050411 João Miguel Rola Vilela — 12,78.

2 — Os referidos Oficiais contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2014, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131406

Portaria n.º 803/2014

Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 30 de setembro de 2014, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar, no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Tenente RC aluno 10224499 Filipe José André — 12,42.

2 — Este Oficial conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2014.

3 — Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

4 — O Tenente RC Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebe a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontrava naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208131455

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 804/2014**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TMAEQ

Major:

CAP TMAEQ Q-E066451-A, Amândio Ricardo Leiria Besteiro, DMSA

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TMAEQ 062178-B João de Sousa Guimarães, ocorrida em 15 de janeiro de 2014.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TMAEQ 111892-H, Nuno Filipe Vieira Vila Chã Neiva.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130012

Portaria n.º 805/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TMMEL

Major:

CAP TMMEL Q-E 071881-F, José Luís Marques Machado, SDFa

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TMMEL 045180-A, António Manuel Simões das Neves, ocorrida a 31 de dezembro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208129763

Portaria n.º 806/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q-E 111524-D, Maria de Fátima Alves Nunes Bento AFA.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Preenche a vaga de TCOR ENGEL que de acordo com o n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR se encontrava transitoriamente ocupada pelo TEN ENGEL 133803-L Pedro Luís Martins Moia o qual passa nos mesmos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a preencher vaga no respetivo Quadro Especial deixada em aberto por esta promoção.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208128572

Portaria n.º 807/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais ENGAED

Major:

CAP ENGAED Q-E 131676 B, António Manuel Bruno Antunes — DI.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções

de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ENGAED 131672-K Rute Castro Lopo Ramalho.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208129139

Portaria n.º 808/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TINF

Major:

CAP TINF Q-E 102351 K, António Jorge de Brito Valente — DCSI.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TINF 041925-H José Manuel Fulgêncio Carvalho, ocorrida em 1 de setembro de 2011.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208129439

Portaria n.º 809/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TMAEQ

Major:

CAP TMAEQ Q-E 111892 H Nuno Filipe Vieira Vila Chã Neiva — IGFA

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TMAEQ 045078-C Manuel Noval Baptista, ocorrida a 31 de dezembro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TMAEQ 120314-C Paulo Alexandre do Sacramento.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130004

Portaria n.º 810/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais ENGAED

Major:

CAP ENGAED Q-E 131673-H, Joana Isabel Azevedo do Carmo Canhoto, DI

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ ENGAED 131676-B António Manuel Bruno Antunes.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208129252

Portaria n.º 811/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em con-

formidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TOCART

Major:

CAP TOCART Q-E 119335 L João Paulo Ferreira Lourenço BA4

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TOCART 049976-F Desidério Marques Antunes Ferreira, ocorrida em 1 de outubro de 2012.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TOCART 120309-G Carla Isabel Cunha de Carvalho Pereira.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208129682

Portaria n.º 812/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 253.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente:

ALF PILAV Q-E 136061 C, Pedro Cândido Barros Moreira Cirne Guedes — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 135885 F, Tiago Filipe Pinto Branco — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136079 F, Bernardo Malafaya Pimenta da Gama Pereira — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136194 F, Diogo Moisés Costa da Silva — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136107 E, David Francisco de Matos Luís — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136076 A, Bruno Miguel Novais Belinha — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136178 D, Tomás Vieira Martins — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 135882 A, Ricardo Alexandre da Mota Horta — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136173 C, Manuel António Carreiras Falcão — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136169 E, Tiago Manuel Silva Carvalho — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136100 H, Patrick Marques da Rocha — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 136096 F, Valdemar Garcia Luís Galego Joaquin — CPESFA.

ALF PILAV Q-E 135880 E, Luís Filipe Esteves Afonso Firmo Diniz — CPESFA.

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130791

Portaria n.º 813/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TPAA

Major:

CAP TPAA Q-E 111885 E António José de Marques Matos Calado — SJD.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial passagem à situação de reserva do MAJ TPAA 045210-G Mário Correia Martins, ocorrida a 31 de dezembro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do CAP TPAA 073065-D José António Mestre de Oliveira Contreiras Vilhena.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130353

Portaria n.º 814/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais MED

Major:

CAP MED Q-E 133238-E, José Miguel Pereira Pinheiro da Silva BA6.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ MED 127830-E Sérgio Tavares dos Santos, ocorrida em 13 de janeiro de 2014.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ MED 133236-J André Pedro de Almeida Rato Amaral.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130491

Portaria n.º 815/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais MED

Major:

CAP MED Q-E 133235 L Pedro Manuel Jerónimo Sousa — DS.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ MED 127828-C Patrícia Antónia di Martino Serafim, ocorrida em 22 de dezembro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130418

Portaria n.º 816/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TPAA

Major:

CAPTAAQ-E111920G Ana Margarida de Bastos Silva Quirino Martins DP

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz

operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TPAA 048055-L Fernando da Rocha Ribeiro, ocorrida em 14 de janeiro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130061

Portaria n.º 817/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Capitão:

Quadro de Oficiais ENGAER

TEN ENGAER Q-E 132303 C Ana Sofia Andrés dos Reis Lesiário — DEP.

TEN ENGAER Q-E 132278 J Bruno António Serrasqueiro Serrano — DEP.

TEN ENGAER Q-E 132308 D Filipe Meireles de Sousa Pedro — BA6.

TEN ENGAER Q-E 132283 E Ivo Alexandre Esteves Pires — BA11.

TEN ENGAER Q-E 131601 L João Filipe Duarte de Gouveia — DMSA.

TEN ENGAER Q-E 131605 C Sara Filipa Nunes Cordeiro — DEP.

Quadro de Oficiais ENGAED

TEN ENGAED Q-E 132309 B Fernando Ricardo da Silva Lopes — DI.

TEN ENGAED Q-E 132312 B Nuno Miguel Seixas Lopes — BA6.

TEN ENGAED Q-E 132299 A Nuno Feliciano da Silva Garcez — DI.

TEN ENGAED Q-E 131604 E Mariana dos Prazeres Campinho Monteiro — DI.

TEN ENGAED Q-E 132298 C João Pedro Dias Barbosa — DI.

TEN ENGAED Q-E 132328 J Paulo Jorge Gameiro Marques — BA5.

TEN ENGAED Q-E 130808 E José Pedro Matos Romão — CFMTFA.

Quadro de Oficiais ENGEL

TEN ENGEL Q-E 132274 F Tiago Miguel Monteiro de Oliveira — AFA.

TEN ENGEL Q-E 132311 D Sofia Isabel Dias Farinha Milhara — DEP.

TEN ENGEL Q-E 132295 J José Joaquim da Rocha Ferreira — DCSI.

TEN ENGEL Q-E 130804 B Bruno Tiago Domingues Martins — DCSI.

Quadro de Oficiais MED

TEN MED Q-E 132318 A Rita Cristina Alves Louro Miguel — DP-HFAR.

TEN MED Q-E 132322 K Marta Sofia Farinha Capelo de Sousa — DP-HFAR.

TEN MED Q-E 132323 H Gonçalo Nuno Coutinho do Nascimento Almeida — DP-HFAR.

Quadro de Oficiais ADMAER

TEN ADMAER Q-E 132280 L Nelson Miguel Leite de Almeida — DFFA.

TEN ADMAER ADCN-E 132327 L Luis Filipe Nunes Pardal Esteves Torres — SGERMDN.

TEN ADMAER Q-E 128220 E Bruno Miguel Valente Ribeiro Coimbra — DFFA.

TEN ADMAER Q-E 112232 A Artur Jorge Mimoso da Luz Guerreiro — BA1.

TEN ADMAER ADCN-E 132302 E Maria Armanda Pires da Costa Pinto — SGERMDN.

TEN ADMAER ADCN-E 131610 K João Miguel Gonçalves Pina — HFAR.

TEN ADMAER Q-E 131580 D Válder Ferreira Jordão — CA.

Quadro de Oficiais PSI

TEN PSI Q-E 132104 J Soraia Alamahomed Jamal — CPSIFA.

TEN PSI Q-E 132105 G Ana Filipa Fernandes Antunes Simões — CP-SIFA.

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130678

Portaria n.º 818/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais PA-OFI

Major:

CAP PA-OFI Q-E 092694 K, Paulo Jorge Casimiro Vieira — BA4

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ PA-OFI 033951-C, António Francisco Pereira dos Santos, ocorrida em 2 de agosto de 2010.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130361

Portaria n.º 819/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 216.º do

Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Capitão:

Quadro de Oficiais TINF

TEN TINF Q-E 128122 E, Maria Ana Santos Manso Côrte Real — DCSI

TEN TINF ADCN-E 131778 E, João Henrique Ferreira Bengali-nha — PJM

TEN TINF Q-E 125552 F, Tiago Emmanuel Pascoal de Jesus Gon- çalves — CA

TEN TINF Q-E 131756 D, Pedro Duarte Faia Morgado — DCSI

Quadro de Oficiais TOCC

TEN TOCC Q-E 133507 D, Francisco Miguel Simões Valles — CA

TEN TOCC Q-E 128155 A, Bruno Miguel dos Anjos Matos — BA4

TEN TOCC Q-E 129142 E, Bruno Miguel Amaral da Silva Ventura Barbas — CA

Quadro de Oficiais TOMET

TEN TOMET Q-E 131024 A, Pedro Miguel Portela Miranda — CFMTFA

TEN TOMET Q-E 111826 K, Carlos Augusto Martins Policarpo — BA11

TEN TOMET Q-E 132668 G, Sara Marisa Pereira da Costa Miran- da — CA

TEN TOMET Q-E 125841 K, Manuel João Gonçalves Rodrigues — CA

Quadro de Oficiais TOCART

TEN TOCART Q-E 133552 K, Rui Daniel Limpo Cruz — CA

TEN TOCART Q-E 132859 L, Marta Susana Nascimento Jesus — CA

TEN TOCART Q-E 132856 F, Catarina Teodoro Abalada de Car- valho — BA11

Quadro de Oficiais TODCI

TEN TODCI Q-E 131028 D, Hugo Daniel Valente Henriques — CA

TEN TODCI Q-E 133535 K, Vânia Lara Lucas Rodrigues — CA

TEN TODCI Q-E 133537 F, Bruno Ricardo Gonçalves Figueire- do — CA

TEN TODCI Q-E 129217 L, Óscar Luís Soeiro Frias — CA

TEN TODCI Q-E 129226 K, Gualter Márcio Lopes Medeiros — CA

TEN TODCI Q-E 131019 E, Filipe Manuel Rodrigues Gonçalves — CA

Quadro de Oficiais TMMA

TEN TMMA Q-E 132100 F, Pedro Manuel da Ponte Antono — DMSA

TEN TMMA Q-E 111872 C, Pedro Miguel Soeiro Tavares — DAT

TEN TMMA Q-E 131052 G, Amir Jessen Sirage — CFMTFA

TEN TMMA Q-E 129117 D, Paulo Jorge Martins Figueiredo — BA11

Quadro de Oficiais TMMT

TEN TMMT Q-E 129347 J, Bruno Rafael Alves dos Prazeres — BA6

TEN TMMT Q-E 133924 K, Francisco Araújo Morais — AT1

Quadro de Oficiais TMMEL

TEN TMMEL Q-E 120536 G, Vitor Manuel Marques Serra — BA1

TEN TMMEL Q-E 129980 J, Filipe Manuel Marques Vinhais — UAL

Quadro de Oficiais TMAEQ

TEN TMAEQ Q-E 133985 A, Luís Miguel Cabeça Marques — DMSA

TEN TMAEQ Q-E 128139 K, José Carlos Marques Martins — CTSFA

TEN TMAEQ Q-E 120316 K, Nuno Gabriel Reis Batista Luz Ga- lego — BA6

Quadro de Oficiais TABST

TEN TABST Q-E 128116 L, Bruno Filipe Serafim Fernandes — BA1

TEN TABST Q-E 133188 E, Isabel Maria Ramos Pires — DMSA

TEN TABST Q-E 131597 J, Pedro Miguel Mendes Marques — DG- MFA

Quadro de Oficiais TPAA

TEN TPAA Q-E 130499 C, Pedro José De Sousa Henriques — DP

TEN TPAA Q-E 130487 K, Sandra Maria Dias Gonçalves — DP

TEN TPAA Q-E 127907 G, Carla Isabel Leitão Gonçalves — BA1

TEN TPAA Q-E 128158 F, Valter Joaquim Silvestre da Cruz — BA4

Quadro de Oficiais PA-OFI

TEN PA-OFI Q-E 133988 F, Pedro Miguel Carvalho Pimentel — CA

TEN PA-OFI Q-E 131338 L, Pedro Alexandre Melo Joia Cabete — BA4

TEN PA-OFI Q-E 129429 G, Licínio José Zacarias Patrício — CTSFA

TEN PA-OFI Q-E 130944 H, Andreia Rute de Sousa Mar- ques — BA1

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem ne- cessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alí- nea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130718

Portaria n.º 820/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indi- cado, nos termos do n.º 1 do art.º 183.º e da alínea c) do art.º 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- -Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art.º 56.º, na alínea c) do n.º 1 do art.º 217.º e no n.º 4 do art.º 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais PA-OFI

Major:

CAPPA-OFIADCN-E092597H, Francisco António César Balha- nas — CIED-COE

CAPPA-OFIQ-E 082237L, Mário Luís De Jesus Arrais — BA5

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessida- des de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do art.º 191.º do EMFAR, e o segundo oficial preenche a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ PA-OFI 042170-H, José Emanuel Fonseca da Eira, ocorrida em 13 de dezembro de 2010.

4 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Ficam colocados na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ PA-OFI 092694-K, Paulo Jorge Casimiro Vieira.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria em *Diário da República*, conforme previsto na alí- nea a) do n.º 10 do art.º 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130378

Portaria n.º 821/2014**Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Tenente:

Quadro de Oficiais TOCART

ALF TOCART Q-E 131704 A Rodrigo Bettencourt Fagundes — BA4
ALF TOCART Q-E 135730 B Ricardo Jorge Gomes Guerreiro — BA4

Quadro de Oficiais TODCI

ALF TODCI Q-E 135171 A Ana Sofia de Oliveira Santos — CA
ALF TODCI Q-E 133526 L Susana Cristina Lopes Cabaço — CA

Quadro de Oficiais TMMA

ALF TMMA Q-E 134445 F Ana Margarida Caetano Monteiro Mesquita — BA5

Quadro de Oficiais TMMEL

ALF TMMEL Q-E 134823 L Andreia Filipa Sá da Costa — ER4

Quadro de Oficiais TMAEQ

ALF TMAEQ Q-E 131809 J Ana Lúcia Correia de Sousa Mendes — BA1
ALF TMAEQ Q-E 135301 C Juliana da Conceição Gonçalves Faria — CFMTFA

Quadro de Oficiais TABST

ALF TABST Q-E 133523 F Ricardo João da Conceição Lopes — DAT

Quadro de Oficiais TPAA

ALF TPAA Q-E 135097 J João Nuno Amaro de Bettencourt Calado — AFA
ALF TPAA Q-E 136046 K Inês Isabel Pereira Soares — BA5

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130823

Portaria n.º 822/2014**Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de

17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TPAA

Major:

CAPTAAQ-E 073065-D, José António Mestre de Oliveira Contreiras Vilhena, BA11

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TPAA 045228-K António Manuel Redondo Parreira Costa, ocorrida em 22 de novembro de 2013.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2014.

5 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TPAA 111891-K Nuno Rafael dos Anjos Silva Quirino Martins.

6 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

1 de outubro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208130345

Direção de Pessoal**Despacho n.º 12389/2014****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA RES-QPfe 037628-A Eduardo João Belchior Gonçalves — MOB.

2 — Conta esta situação desde 30 de setembro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de setembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

208131414

Despacho n.º 12390/2014**Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST RES-QPfe 033688-C, António Páscoa Areia — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 30 de setembro de 2014.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de setembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
208131503

Despacho n.º 12391/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos

MMA SAJ MMA RES-QPfe 037595-A, Jorge Manuel Santos Gomes — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 30 de setembro de 2014.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de setembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
208131577

Despacho n.º 12392/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos OPCART

SCH OPCART RES-QPfe 037609-E, José Manuel Mendes Lopes — MOB

- 2 — Conta esta situação desde 30 de setembro de 2014.
3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de setembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
208131358

Portaria n.º 823/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TABST

COR TABST Q-e 040455-B, Artur Agostinho Ferrão de Figueiredo — SDFA.

- 2 — Conta esta situação desde 30 de setembro de 2014.

30 de setembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
208135002

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 444/2014

Processo EPU n.º 4036

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 kV, LN60 6398 Vilamoura — Quarteira — Modificação, contemplando a substituição do cabo de comunicação existente (de ADSS 24 FO para cabo OPGW de 48 FO), com substituição do apoio P3 ao P10, P12, do P15 ao P18, P21, P24 e a armação do apoio P27, a estabelecer a partir da SE Vilamoura (painel P504) a SE Quarteira (painel P503), com 7031.00 metros, a estabelecer de Vilamoura a Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

30 de junho de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

308130312

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 12393/2014

A IBERO MASSA FLORESTAL Lda., com sede na Rua Manuel Borges de Oliveira, Avenal, Oliveira de Azeméis, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 7.440,00 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional, nos prédios rústicos inscritos na matriz predial n.º 393 e n.º 394, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 1867/20130912 e n.º 1102/20040504, contíguos às instalações da requerente, localizados no lugar de Avenal, freguesia de UI, concelho de Oliveira de Azeméis, solos esses destinados à implantação de uma unidade de valorização de biomassa florestal, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que o projeto apresentado pela requerente, inserido no âmbito da Inovação Tecnológica Produtiva e que mereceu aprovação do QREN, assenta na utilização de uma tecnologia inovadora de carbonização ecológica, denominada de pirólise lenta, que não gera qualquer tipo de resíduo ou emissão nociva, nem polui os solos ou aquíferos;

Considerando que o projeto estima um investimento de 2,8 milhões de euros, e a criação de 15 novos postos de trabalho diretos, e que requer uma estrutura coberta não encerrada para proteção de equipamentos e trabalhadores, e uma plataforma nivelada, para parque de lenhas e biomassa agroflorestal, zona de circulação e perímetro de segurança às instalações fabris;

Considerando que é apresentada uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal, para a implantação desta unidade, aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis;

Considerando a inexistência de alternativas, uma vez que a parcela em apreciação localiza-se na continuidade para poente das instalações existentes;

Considerando que, de acordo com a informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, a ocupação cultural da parcela é de mato e pinhal, e a mesma apresenta boas acessibilidades a sul pela Rua

da Lameira e a nascente pela Rua Manuel Braga de Oliveira, que é o arruamento principal;

Considerando que os solos apresentam uma classe de capacidade de uso D com limitações severas, riscos de erosão elevados a muito elevados, não suscetíveis de utilização agrícola, salvo em caso muito especiais, sendo solos de aptidão florestal, em concordância com o povoamento existente de pinhal e eucalipto, que se desenvolve para norte e poente da área em análise;

Considerando que, dada a dimensão da parcela, a fraca aptidão agrícola do solo, a escassa possibilidade de utilização agrícola do terreno, as preocupações ambientais manifestadas no projeto, os materiais a utilizar, os cuidados na modelação do terreno, a implantação da unidade não constituirá um impacto muito significativo na RAN;

Considerando que o presente despacho não isenta a requerente de dar cumprimento às demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente às condicionantes da decisão da Direção Regional da Economia do Norte sobre o pedido de autorização para instalação de estabelecimento industrial;

Considerando, finalmente, o parecer favorável emitido por unanimidade pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola.

Assim, o Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e o Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, no uso dos poderes delegados, respetivamente, pelo Ministro da Economia através do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro, e pela Ministra da Agricultura e do Mar através do Despacho n.º 3209/2014, de 18 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, determinam o seguinte:

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, da implantação de uma unidade industrial de valorização de biomassa agroflorestal com uma área total de 7.440,0 m², dos quais 1.000,0 m² serão impermeabilizados com área coberta e 6.440,0 m² em terra batida, para zona de circulação, parque de lenhas e biomassa agroflorestais e perímetro de segurança, no lugar de Avenal, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis;

2. A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

30 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

208131763

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12394/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CREAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral do Território, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, constantes dos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que, em função dos resultados obtidos no âmbito deste procedimento concursal, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, o júri do mencionado concurso apresentou proposta fundamentada indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Mário Sílvia Rochinha de Andrade Caetano;

Ao abrigo do disposto nos números 8, 10 e 11 do artigo 19.º do referido estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, bem como na alínea c) do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março:

1 — Designo o licenciado Mário Sílvia Rochinha de Andrade Caetano para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o

cargo de Subdiretor-Geral do Território, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de setembro de 2014, ficando expressamente ratificados, ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados pelo delegatário a partir dessa data, no uso das competências delegadas.

30 de setembro de 2014. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Nota Curricular

Mário Sílvia Rochinha de Andrade Caetano é investigador principal da Direção-Geral do Território (DGT) e nos últimos 4 anos foi assessor do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia por requisição ao ex-Instituto Geográfico Português (ex-IGP) e à DGT. O seu percurso profissional tem-se desenvolvido em três eixos estruturantes: (1) investigação e desenvolvimento (I&D), (2) docência universitária, e (3) definição, coordenação e monitorização da implementação de programas, estratégias e políticas. Estes três eixos estão interligados pela linha tecnológica e temática em que se tem focado ao longo do seu percurso profissional, i.e. gestão e produção de informação geográfica com base em novas tecnologias, nomeadamente processamento digital de imagens de satélite e análise espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

As atividades de I&D de Mário Caetano foram realizadas entre 1990 e 2010 no ex-Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) e no ex-IGP. Participou e/ou coordenou 28 projetos de I&D financiados por instituições como a FCT, Agência Espacial Europeia (ESA) e Comissão Europeia (CE) e foi responsável pela execução de 12 contratos de prestação de serviços à comunidade, e.g. produção da Cartografia *CORINE Land Cover* de 2000 e 2006 e da Cartografia de Biomassa para Portugal Continental. Mário Caetano é autor de cerca de 150 publicações em livros, revistas e atas de conferências; organizou 29 eventos e participou em 30 comissões científicas de conferências nacionais e internacionais relacionados com gestão e produção de informação com novas tecnologias; realizou 56 palestras por convite nominal; foi avaliador de propostas e projetos de I&D da CE e de fundações científicas da Bélgica e do Chipre; foi revisor de artigos científicos para as principais revistas internacionais de SIGs e deteção remota; foi Presidente do Conselho Científico do ex-IGP de 2006 a 2010; e participou em 18 grupos de trabalho e órgãos nacionais de gestão e direção e em 14 internacionais relacionados com I&D.

Mário Caetano iniciou a docência universitária em 1995 e desde então já lecionou 18 unidades curriculares de deteção remota, análise espacial, SIGs e monitorização ambiental em diversas licenciaturas, pós-graduações e mestrados em várias universidades nacionais e estrangeiras, e.g. Instituto Superior Técnico, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Atlântica, Universidade Católica, Universidade de Cabo Verde, Universidade Católica de Moçambique. A atividade de docência tem, no entanto, estado centrada no Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Universidade Nova de Lisboa (ISEGI — NOVA), onde é professor convidado desde 2000. Mário Caetano orientou 51 teses e dissertações de doutoramento e mestrado.

Desde 2000 Mário Caetano já representou Portugal em 12 grupos de trabalho e comités diretores de programas internacionais relacionados com gestão e produção de informação geográfica com novas tecnologias, de onde se destaca: (1) Comité Diretor do Programa de Observação da Terra da ESA; (2) comités diretores da CE para a conceção e implementação do Programa Europeu de Observação da Terra (Copernicus); (3) comités diretores de programas-quadro de I&D da União Europeia, i.e. FP7 e H2020. Em Portugal participou e/ou coordenou 13 grupos de trabalho e comités diretores, de onde se destaca a coordenação do Grupo de Trabalho de Observação da Terra criado por deliberação do Conselho de Ministros para promover a utilização de imagens de satélite e informação derivada na Administração Pública e a participação no Grupo de Trabalho para redação da Estratégia Nacional de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para o Espaço 2003-2008.

Mário Caetano tem uma licenciatura em Engenharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia (1989), um mestrado em geografia da Universidade da Califórnia, Santa Bárbara (1995), um doutoramento em Engenharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia (2000) e uma agregação em Gestão de Informação, especialidade de SIGs, da Universidade Nova de Lisboa (2013).

208133326

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 12395/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4.2 do despacho n.º 11414/2014, proferido pelo inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território em 11 de setembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro de 2014, no uso das competências delegadas pelo inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território subdelego:

1 — Na inspetora-diretora licenciada Paula Cristina Duarte Matias, os poderes necessários para:

a) A decisão sobre os relatórios finais das ações de inspeção relativas às matérias atinentes ao controlo e inspeção das atividades com incidência ambiental, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho;

b) Assinar correspondência ou expediente necessário à gestão das áreas relacionadas com o controlo e inspeção das atividades com incidência ambiental.

2 — No inspetor-diretor licenciado Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio, os poderes necessários para assinar correspondência ou expediente necessário à gestão das áreas de planeamento, estudos e monitorização da atividade inspetiva do ambiente e do ordenamento do território.

3 — O presente despacho ratifica todos os atos praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados, entre a data da produção dos seus efeitos e a data da sua publicação.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da produção de efeitos do despacho de delegação de competências do inspetor-geral no subinspetor-geral ora subdelegante.

1 de outubro de 2014. — A Subinspetora-Geral, *Isabel Maria Chaves Pinto Santana*.

208130701

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 11196/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 17/09/2014, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 6 de agosto de 2014, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de trabalho — Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Assegurar o planeamento, a execução da formação técnica e a divulgação no âmbito das áreas funcionais da DGADR, assim como a participação e promoção de iniciativas que valorizem os territórios rurais, tendo como base a especificidade dos seus recursos, em particular dos seus produtos e saberes.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de ne-

gociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).

6 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Deter os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.2 — Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

6.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.4 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

6.5 — Não podem ser admitidos candidatos oriundos das Administrações Autárquicas e Regionais, por inexistência do necessário parecer prévio dos Membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — Requisitos preferenciais:

Posto de Trabalho 1 — competências na área da comunicação, formação em audiovisuais, conhecimentos de informática na ótica do utilizador, conhecimentos de programação e conhecimentos de inglês.

Posto de Trabalho 2 — Licenciatura na área agrícola, conhecimentos de estatística, conhecimentos de informática na ótica do utilizador, conhecimentos de programação e conhecimentos de inglês.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da DGADR — www.dgadr.pt, que, sob pena de exclusão, deve ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

8.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 9:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:00h, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Av. Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

9 — As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado dele devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

v) As atividades que executa;

vi) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada portaria;

e) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

10 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O Júri pode exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do curriculum profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

13 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, são aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada aos candidatos que:

- a) Não sejam titulares da categoria de técnico superior;
- b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

13.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórico-prática. A parte teórica terá a duração máxima de 15 minutos e revestirá a forma oral. A parte prática, que terá a duração máxima de 30 minutos, consistirá na análise dum pedido de homologação de uma ação de formação na área da Produção Integrada (vegetal), sendo permitida a consulta de legislação e bibliografia.

13.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Formação profissional nas áreas da agricultura, das florestas, do agroalimentar e do desenvolvimento rural. Certificação de entidades formadoras, de homologação das ações de formação, de acompanhamento e de avaliação da aprendizagem.

13.1.3 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que se indica abaixo:

Portaria n.º 354/2013, de 9 de dezembro — Estabelece o âmbito da intervenção do Ministério da Agricultura e do Mar em matéria de formação profissional nas áreas da agricultura, das florestas, do agroalimentar e do desenvolvimento rural, bem como o respetivo modelo de regulamentação, de certificação, de supervisão e de acompanhamento.

Despacho n.º 8857/2014, de 9 de julho — Formação profissional específica setorial

Despacho n.º 21125/2006, de 17 de outubro — Estabelece as condições e procedimentos para o reconhecimento de entidades formadoras, bem como a homologação de ações de formação.

13.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

- a) Habilitação Académica;
- b) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;
- c) Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

13.2.1 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para o método de seleção seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da já referida Portaria.

15 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt> e afixada no 2.º andar da DGADR.

17 — As ponderações, para a valoração final, relativamente a cada método de seleção são de 70 % para a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia, Chefe de Divisão de Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo;

Vogais Efetivos:

Eng.ª Maria de São Luís de Sousa Martins Deyrieux Centeno, Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.ª Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca, técnica superior da DDAAFA;

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Ribeiro da Cruz, técnica superior do Gabinete da Direção;

Eng.º João Alberto Salgueiro, Técnico Superior da DDAAFA;

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

30 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

208130986

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 12396/2014

Por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril, o Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação, passando a integrar as atribuições da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a designar-se Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral (GPP), tendo sido as suas estruturas nucleares e flexíveis aprovadas pela Portaria n.º 179-A/2014, de 11 de setembro e pelo meu Despacho n.º 12182/2014, proferido a 25 de setembro, respetivamente.

Determina o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica,

salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, determino a manutenção das comissões de serviço dos dirigentes intermédios de 2.º grau deste GPP, constantes do quadro infra:

Nome	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica atual
Licenciada Ana Maria da Silva Faria Filipe de Moraes.	Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação.	Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação.
Licenciada Maria de Lurdes dos Santos Trindade Soares.	Divisão de Programação Orçamental	Divisão de Programação Orçamental.
Licenciada Maria Inês Stoffel Pereira Coutinho Nolasco de Azevedo.	Divisão de Recursos Humanos e de Avaliação	Divisão de Desenvolvimento Organizacional.
Mestre Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira.	Divisão de Metodologia e Análise de Informação	Divisão de Metodologia e Análise de Informação.
Licenciada Susana Isabel Lopes Barradas Lopes	Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural.	Divisão de Programação e Desenvolvimento Rural.
Licenciada Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira.	Divisão Financeira	Divisão Financeira e de Administração.

O presente despacho produz efeitos a 12 de setembro de 2014.

3 de outubro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral, *Eduardo Diniz*.

208140535

Despacho n.º 12397/2014

Por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril, o Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação, passando a integrar as atribuições da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a designar-se Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral (GPP), tendo sido as suas estruturas nucleares e flexíveis aprovadas pela Portaria n.º 179-A/2014, de 11 de setembro e pelo meu Despacho n.º 12182/2014, proferido a 25 de setembro, respetivamente. Assim:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, o seguinte dirigente intermédio de 2.º grau:

Licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, no cargo de chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar;

2 — A presente designação têm como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 13 de setembro de 2014.

3 de outubro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral, *Eduardo Diniz*.

Nota Curricular

Nome: Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco

Naturalidade: Tramagal

Data de Nascimento: 23 de setembro de 1974

Formação Académica:

Licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia;

Pós-graduado em Gestão Pública/Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração;

Auditor de Política Externa Nacional, Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Experiência Profissional:

Técnico superior desde 2001 no Ministério da Agricultura e do Mar; Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade, no GPP — Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (2007-2009) e (2011-2012);

Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais no mesmo Ministério (2010-2011);

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus (2012-2013);

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus desde 27 de setembro de 2013.

208140365

Despacho n.º 12398/2014

Por força da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril, o

Gabinete de Planeamento e Políticas foi objeto de reestruturação, passando a integrar as atribuições da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a designar-se Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral (GPP), tendo sido as suas estruturas nucleares e flexíveis aprovadas pela Portaria n.º 179-A/2014, de 11 de setembro e pelo meu Despacho n.º 12182/2014, proferido a 25 de setembro, respetivamente. Assim:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, os seguintes dirigentes intermédios de 2.º grau:

Mestre Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso de Menezes, no cargo de chefe de Divisão de Relações Internacionais;

Licenciada Cristina Maria Lopes Vasques, no cargo de chefe de Divisão de Assuntos Europeus;

Licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, no cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Licenciada Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva, no cargo de chefe de Divisão de Mercados Agrícolas;

Licenciado António Miguel Viegas Simão, no cargo de chefe de Divisão de Informática;

Licenciado Luís Manuel Batista Ramos, no cargo de chefe de Divisão de Estatística;

Licenciada Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro, no cargo de chefe de Divisão de Apoio Legislativo;

Licenciado João Bento Figueiredo de Carvalho Neto, no cargo de chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso;

Licenciado Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno, no cargo de chefe de Divisão de Direito Europeu e Internacional;

Licenciado Henrique Jorge Correia Moreira Menezes Silveiras Mendes, no cargo de chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial;

Mestre Sónia Isabel Simões Calção, no cargo de chefe de Divisão dos Regimes de Pagamentos Diretos aos Agricultores;

Mestre Manuel António Relvas Louro Granchinho, no cargo de chefe de Divisão de Prospetiva e Planeamento Estratégico.

2 — As presentes designações têm como suporte as notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2014.

3 de outubro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral, *Eduardo Diniz*.

Nota Curricular

Nome: Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso de Menezes
Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, no ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia (1991);

Mestrado em Ciências Empresariais, na área de especialização em Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, dominante temática

Marketing e Negócios Internacionais, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), 1993/94.

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão de Internacionalização e Promoção, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

De 1 de abril de 2011 até 31 de maio de 2012, Chefe de Divisão de Promoção da Internacionalização, em regime de substituição, com funções de coordenação e articulação com entidades internas e externas responsáveis pela sua gestão;

De janeiro de 2010 até 31 de março de 2011, apoio à direção do GPP na coordenação das atividades do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) para a área da promoção da internacionalização dos sectores agroalimentar e florestal;

Apoiar a coordenação da Comissão para a Internacionalização e dos Grupos Temáticos para a Internacionalização, criado por Despacho n.º 16664/2010, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 3 de novembro;

De 1 de março de 2007 até 1 de janeiro de 2010, desempenho de funções no Gabinete de Planeamento e Políticas, na Direção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, e na Direção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural;

De 14 de outubro de 2004 até 1 de março de 2007, Chefe de Divisão de Documentação e Informação, da Secretaria-geral do MADRP;

De 16 de julho de 2004 até 14 de outubro de 2004, técnica superior no Gabinete de Planeamento e Políticas, na Divisão de Planeamento e Políticas;

De 2 de fevereiro de 2004 até 16 de julho de 2004, nomeada Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural;

De 1 de janeiro de 2001 até 2 de fevereiro de 2004, técnica superior no Gabinete de Planeamento e Políticas Agro -Alimentar, na Divisão de Planeamento e Políticas da Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospetiva;

De 4 de novembro de 1991 até 1 de janeiro de 2001, desempenho de funções no Gabinete de Planeamento e Políticas Agroalimentar, na Divisão de Análise da Situação das Explorações Agrícolas da Direção de Serviços Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA).

Formação Profissional:

Curso Específico para Alta Direção em Administração Pública (CADAP), Instituto Nacional de Administração (2003/4).

Nota Curricular

Nome: Cristina Maria Lopes Vasques

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia em 1987.

Atividade Profissional — Percurso e principais funções desempenhadas:

Chefe de Divisão de Assuntos Europeus, desde 1 de junho de 2012, em regime de substituição, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT).

Áreas de trabalho principais: Coordenação dos Assuntos Europeus do MAMAOT, sendo nomeadamente responsável pela preparação dos Conselhos de Ministros de Agricultura e Pescas, tendo em particular acompanhado as negociações da Reforma da Política Agrícola Comum.

Coordenação das posições do MAMAOT, noutras formações de Conselhos de Ministros, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Coordenação na área Europeia em articulação com a tutela, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os organismos do MAMAOT, da preparação do apoio às relações bilaterais com os países da União Europeia e dos países candidatos ao alargamento, através da preparação de Cimeiras, Comissões Mistas e Visitas ministeriais ou técnicas. Coordenação de Memorandos de entendimento e de protocolos de cooperação.

De 2007 até 31 de maio de 2012, Técnica superior do Gabinete de Planeamento e Políticas, Direção de Serviços de Produção e Mercados Agrícolas, Divisão de Competitividade e Mercados Agrícolas, como perita de mercados, acompanhou os setores do leite, carnes e culturas arvenses, em todas as suas vertentes, tendo tido papel ativo, no reconhecimento das primeiras Organizações Interprofissionais do setor agroalimentar. Acompanhou na qualidade de perito nacional, as reuniões ao nível comunitário, e participou nos estudos de impacto setorial quer da

Reformada da PAC de 2013, quer do Health Check da PAC. Participou na elaboração das publicações “Anuário vegetal e Pecuário”, e na “Envolvimento das Políticas na Agricultura Portuguesa”. De 2010 a 2012 colaborou, no âmbito da Internacionalização dos setores Agroalimentar e Florestal, tendo participado na elaboração do «Relatório de Internacionalização dos Sectores Agro-Alimentar e Florestal», publicado pelo GPP.

De 2000 a 2007, Técnica superior do Gabinete de Planeamento e Políticas, Direção de Serviços de Produtos Vegetais, Divisão de Culturas Arvenses: Perita nos setores das culturas arvenses, como representante nacional nas reuniões ao nível comunitário, tendo participado nos estudos de impacto setorial da Reforma Intercalar da PAC de 2003.

De 1989 a 2000, técnica superior do Instituto da Vinha e do Vinho, tendo participado nomeadamente na definição das políticas para o investimento na vinha reestruturação da Vinha — PAMAF e Programa Operacional da Vinha.

De 1987 a 1999, técnica superior na ex-Direção Regional da Agricultura da Beira Litoral como perita na área de Ações estruturais, ligadas ao programa do PEDAP.

Outras atividades:

De 2004 a 2007 membro eleito para o cargo de Vogal do Conselho Regional do Colégio de Engenharia Agronómica, da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, tendo participado na organização de vários seminários e eventos.

Formação:

Inglês para relações internacionais — 2014 — Cambridge (Lisboa);
FORGEP — 2013 — INA (Algés);

Curso Específico de preparação para a Presidência de 2007, “THE ART AND SCIENCE OF CHAIRING A COUNCIL WORKING PARTY — MEETING TECHNIQUES AND NEGOTIATIONS SKILLS” — IEAP (Lisboa);

Curso: “Inglês para relações internacionais”, pelo Instituto Nacional de administração (INA), Lisboa;

Seminário “Agricultura”, no âmbito da Presidência 92 — Direção-Geral das Comunidades Europeias — (Estoril).

Nota Curricular

Nome: Elisabete Cristina Lopes Costa

Naturalidade: S. Sebastião da Pedreira, Lisboa

Data de Nascimento: 27 de novembro de 1976

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (1999); Curso Técnico-Profissional de Contabilidade e Gestão (1994).

Formação Profissional:

Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2002). FORGEP, realizado no INA;

Participação em diversos cursos, seminários e congressos a nível nacional nas áreas da gestão de recursos humanos (RCTFP; LVCR; Liderança e Comunicação; Gestão por competências; Desenvolvimento de Modelos Organizacionais e Perfis Profissionais; Técnicas de Avaliação de Desempenho; Novo Regime de Avaliação do Desempenho — 2004; Concurso de Pessoal na Administração Pública; Auditoria de Recursos Humanos; Balanced Scorecard, etc.), da qualidade (Melhoria de Processos Estruturas e Avaliação da Qualidade — Aplicações Práticas da CAF; 3.º Encontro Europeu sobre a CAF; Auditorias internas de Qualidade), do direito administrativo, etc.

Experiência Profissional:

De 1 de novembro de 2013 até à presente data, técnica na divisão de recursos humanos da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

De 1 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2013, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Formação e Documentação da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;

De junho até 30 de setembro de 2012 técnica superior na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

De 1 de fevereiro de 2008 até junho de 2012, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da ex -Secretaria -Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

De 1 de fevereiro de 2003 a 1 de fevereiro de 2008, técnica superior na área dos recursos humanos, na ex-Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

De 1 de novembro de 2000 a 31 de janeiro de 2003, técnica superior na área das carreiras, no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial da então, Direção-Geral da Administração Pública.

Em 30 de novembro de 1994 início de funções públicas na Escola Secundária Manuel Cargaleiro.

Nota Curricular

Nome: Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva
Habilitações académicas:

Mestrado em Engenharia Agronómica, no Instituto Superior de Agronomia (2013);

Licenciatura em Engenharia Agronómica (ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural), no Instituto Superior de Agronomia (1995).

Experiência profissional relevante:

Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

Desde março de 2007:

Técnica Superior da Direção de Serviços da Produção e Mercados Agrícolas, Divisão da Competitividade e dos Mercados Agrícolas onde acompanha os sectores do Açúcar, Cereais, Tabaco, Fibras Naturais, Lúpulo e Sementes;

Novembro 1998 a fevereiro de 2007:

Chefe de Divisão do Açúcar, Tabaco, Banana, Fibras Têxteis e Outros na Direção de Serviços de Produtos Vegetais do GPPAA.

Julho de 1995 a novembro 1998:

Técnica Superior de 2.ª no IMAIAA desde julho de 1995, desempenhando funções na Direção de Serviços de Produtos Vegetais, Divisão de Açúcar, Fibras Têxteis e Outros Produtos, análise do funcionamento do mercado das respetivas organizações comuns de mercado nomeadamente nos sectores do Azeite, Cereais, Açúcar e Vinho.

Fevereiro de 1995 a julho de 1995:

Estágio no IMAIAA — Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, na Direção de Serviços dos Produtos Vegetais — Divisão Açúcar.

Aptidões e competências pessoais:

Curso Formação “SIADAP”, maio de 2009;

Curso “Gestão por Objetivos e avaliação do Desempenho (Avaliações)”, julho de 2006;

Curso “Programa de desenvolvimento da qualidade de serviço” dirigido a Quadros Dirigentes, abril e julho de 1999.

Nota Curricular

Nome: António Miguel Viegas Simão
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Informática de Sistema pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, concluído em 22 de janeiro de 2007; Bacharelato em Produção Industrial pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, concluído em 16 de dezembro de 1999.

Formação Profissional:

Configuring, Managing and Troubleshooting Microsoft Exchange Server 2010;

Configuring Windows Server 2008 Active Directory Domain Services;

Sharepoint Server 2010 IT Pro;

Implementing and Maintaining MSFT SQL Server 08 Analysis Services;

Implementing and Maintaining MSFT SQL Server 08 Integration Services Architecting Web Content Management Solutions with MOSS 2007;

Implementing Microsoft Office Sharepoint Server 2007;

Architecting MOSS 2007 Portals and Collaboration Solutions;

Formação de Formadores em E-doclink (Sistema de Gestão Documental);

Administração de Sistemas Linux;

Programação de Negociação Avançada;

A Negociação Descoberta;

XML Desenvolvimento;

XSLT Programação;

Building Application with Natural;

XML Introdução;

Produção de Formulários Eletrónicos para a Internet;

Administração de Sites: A Acessibilidade;

Base de Dados Oracle — Developer;

Administração de Sistemas;

Programação de Computadores Visual Basic;

Programação de Computadores Java;

Fundamentos de Programação de Computadores;

Programação de Computadores C.

Cargos Desempenhados:

Chefe de Divisão de Informática, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

Chefe de Divisão de Informática do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), de 15 de junho de 2011 a 1 de junho de 2012;

Coordenador de Projetos na Divisão de Informática do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), de 13 de julho de 2005 a 15 de junho de 2011.

Nota Curricular

Nome: Luís Manuel Batista Ramos
Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola, ramo Científico -Tecnológico, pela Universidade de Évora.

Formação Complementar mais relevante:

Curso SIADAP — Gestão por Objetivos e Avaliação de Desempenho (avaliadores), SERGA;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Atividade Profissional:

Chefe de Divisão de Estatística, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM);

Chefe de Divisão de Informação e Estatística (outubro de 2007 a maio de 2012);

Técnico Superior do GPP na Direção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;

Responsável pela dinamização e coordenação, a nível nacional, dos trabalhos de recolha, receção, validação, análise, difusão e transmissão da informação da RICA à CE;

Elaboração e participação em estudos e publicações, quer no âmbito de avaliação de medidas de política, quer no âmbito da sua conceção;

Apoio Estatístico às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER);

Colaboração na reestruturação do sistema informático da RICA, bem como na reestruturação metodológica;

Colaboração na produção de programas informáticos em funcionamento junto dos técnicos regionais, no âmbito do projeto RICA;

Responsável pela formação das equipas regionais na área da Contabilidade agrícola e utilização do programa “GESTAGRO”;

Responsável pela manutenção do programa informático “GESTAGRO”, no que respeita a especificações técnicas e criação de novos módulos e respetivos testes;

Consultor no âmbito do projeto PHARE para a Bulgária “Technical Assistance for Restructuring of the Agricultural Statistics System”, na área da implementação do sistema RICA;

Representante do MADRP na Comissão de Normalização Contabilística.

Nota Curricular

Nome: Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2001);

Diplomada com o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA) — 7.ª edição (2007).

Experiência Profissional:

Técnica superior no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar, desde 03/2013 até ao presente. Funções mais

relevantes: apoio legislativo na preparação do quadro legal e regulamentar relativo ao PDR 2020; apoio legislativo ao grupo de trabalho de preparação da legislação necessária à operacionalização da campanha agrícola de 2014;

Técnica superior na Direção-Geral do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), posterior Direção-Geral do Território, entre 7/2007 e 02/2013. Funções mais relevantes: participação na elaboração do quadro legal e regulamentar do ordenamento do território e urbanismo, designadamente na atual lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; membro da comissão revisora do atual Código das Expropriações; instrução de processos de expropriações e de constituição de servidões administrativas; apoio jurídico na implementação do programa nacional de barragens de elevado potencial hidroelétrico; apoio jurídico na operacionalização da plataforma eletrónica de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial; elaboração de pareceres jurídicos na área do ordenamento do território e urbanismo;

Estágio e exercício de advocacia, entre 10/2001 e 06/2007;

Apoio jurídico, em regime de voluntariado, na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, entre 01/2003 e 10/2006.

Formação profissional mais relevante:

Ação de formação em logística — INA (2013);

Curso prático de avaliação legislativa — Direção-Geral da Política de Justiça/CEJUR (2011);

Curso avançado de avaliação do impacto das leis — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP-FDUL) (2010);

Parte letiva do mestrado em administração pública — ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (2010/2011);

Curso pós-graduado de aperfeiçoamento em direito do ordenamento do território, do urbanismo e turismo — ICJP-FDUL (2008/2009);

Curso teórico-prático em mediação de conflitos — Associação de Mediadores de Conflitos (2005);

Curso de pós-graduação em direito do trabalho — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) (2004/2005);

Curso de pós-graduação em direito da inclusão — FDUC (2003);

Ação de formação em direito e contencioso administrativo — Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados (2003).

Nota Curricular

Nome: João Bento Figueiredo de Carvalho Neto.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa — 1975.

Pós-graduação em Contencioso Administrativo, Lisboa — 2014.

Pós-graduação em Contencioso Administrativo, parte curricular, Coimbra — 2011.

Pós-graduação CPTA (representação do Estado) Lisboa — 2012.

Seminário de Justiça Administrativa — 2011.

Responsabilidade Civil Extra contratual do Estado — 2009.

Gestão de Recursos Humanos (CIFAG) — 1982.

Análise de Projetos Industriais (CIFAG) — 1979;

Curso Integrado de Gestão do CIFAG — 1978.

Trabalhos Publicados: Sumários desenvolvidos de Direito Económico (FDL) — 1976; (em colaboração)

A natureza jurídica e o impacto económico das taxas cobradas pela JNPP — 1986;

Constitucionalidade das taxas cobradas pelo IROMA — 1994;

Experiência Profissional:

Desde junho de 2005:

Auditoria/Núcleo de Contencioso da Secretaria-Geral do ex-MAMAOT:

Técnico Superior com funções de Representação do Ministério junto dos Tribunais Administrativos e Fiscais; Apoio aos Gabinetes dos membros do Governo e aos serviços, através da elaboração de pareceres e informações.

De março de 2003 a junho de 2005 — Instituto da Vinha e do Vinho — Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

De junho de 2001 a março de 2003 — Auditoria Jurídica — Consultor Jurídico:

De maio de 1997 a junho de 2001 — Instituto da Vinha e do Vinho — Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

De junho de 2000 a junho de 2001 — Instituto de Reinserção Social — Consultor Jurídico.

De junho de 1991 a junho de 2000 — Instituto Regulador e Orientador de Mercados Agrícolas — Consultor Jurídico.

De fevereiro de 1990 a junho de 2001 — Secretaria Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais de Macau — Assessor; De junho de 1987 a fevereiro de 1990 — Instituto de Ação Social de Macau.

Chefe do Setor de Administração Imobiliária (equivalente a Chefe de Divisão).

Entre junho de 1987 e novembro de 1988 — Consultor Jurídico.

De junho de 1983 a junho de 1987 — Junta Nacional dos Produtos Pecuários — Consultor Jurídico.

De outubro de 1982 a junho de 1983 — Universidade Livre — Assistente de Gestão Financeira e Análise de Projetos.

De outubro de 1977 a 1983 — GEAL — Soc. Congelação de Produtos Alimentares L.^{da}:

De outubro de 1975 a 1977 — Faculdade de Direito da Un. de Lisboa: Monitor de Direito Económico.

Entre 1967 e 1975 — Pathé Cinema, L.^{da}: Funções: Escriturário e ajudante de guarda-livros.

Nota Curricular

Nome: Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno

Habilitações Académicas e profissionais:

FORGEP, INA (2013);

DEA em Gestão Pública, INA (2002);

Pós-graduação em Ciências Jurídicas — Universidade Católica Portuguesa (1999);

Pós-graduação em Gestão para Licenciados em Direito, Universidade Católica Portuguesa (1998);

Licenciatura em Direito (Universidade Católica Portuguesa), 1997.

Atividade profissional:

Chefe de Divisão de Direito Europeu e Internacional, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

2011-2012 — Técnico superior do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com funções de apoio na elaboração de projetos legislativos de aplicação interna do Direito Europeu, apoio à análise das medidas do Ministério que consubstanciem auxílios de Estado e de acompanhamento dos processos de pré-contencioso comunitário;

2008-2011 — Legal Adviser do “Projeto Parlamento” do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em Timor-Leste parlamentar na Assembleia da República (2003-2008), com responsabilidade de assessoria jurídica (elaboração de projetos de lei e propostas de alteração, modificação e eliminação das Comissões Parlamentares especializadas e Grupo das Mulheres Parlamentares de Timor-Leste, elaboração dos relatórios e notas técnicas no processo legislativo comum;

Assessoria à Mesa do Parlamento Nacional, em especial aos Vice-Presidentes desse Parlamento e Secretários da Mesa; Funções de capacitação dos deputados e funcionários (Formação clássica, Coaching formação on the job);

2003-2008 — Assessor Parlamentar — Funções de Assessoria junto das Comissões Especializadas da Assembleia da República, especialmente das Mesas das Comissões, nomeadamente junto das Comissões de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, da Educação e Cultura, da Defesa Nacional e da Comissão de Ética. Responsabilidades na área da logística, da elaboração de notas técnico-legislativas e de notas técnicas referentes ao exercício do Direito de Petição, análise jurídica do expediente, elaboração de projetos de ata;

Membro do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Constante da Qualidade dos Serviços da Assembleia da República;

2002-2003 — Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Políticas Agroalimentares, com funções de apoio jurídico às Associações de Agricultores e apoio à elaboração de anteprojetos de decretos-lei e portarias na área do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, e apoio na área dos auxílios de estado

2002 — Técnico Superior na Direção -Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com a responsabilidade da Gestão da Assistência Mútua na recuperação de créditos fiscais entre Estados-Membros da União Europeia.

Nota Curricular

Nome: Henrique Jorge Correia Moreira de Menezes Silva Mendes

Habilitações académicas e profissionais:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (frequência) — INA (2014)

Pós-graduação em Ciências Jurídico-Públicas — Univ. Católica Portuguesa (2001);

Licenciatura em Direito — Univ. Clássica de Lisboa (1993).

Atividade profissional:

Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, em regime de substituição, desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

Técnico superior no Gabinete de Planeamento e Políticas (2008-2012);
Elaboração de informações e pareceres em diversas áreas do direito público, privado e comunitário;

Elaboração de projetos de diplomas legislativos nacionais de implementação da regulamentação comunitária do setor agroalimentar, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e na área dos auxílios de Estado.

Participação em grupos de trabalho pluridisciplinares, nomeadamente no âmbito da elaboração de diplomas legais;

Análise das medidas que consubstanciem auxílios de Estado;

Técnico superior no Instituto Nacional de Emergência Médica (2002-2008);

Apoio jurídico ao Conselho Diretivo do Instituto;

Elaboração de informações e pareceres em diversas áreas do direito público (designadamente em matéria de aquisição de bens e serviços e empreitadas), privado e comunitário, bem de projetos de despachos e diplomas legais;

Análise e elaboração de minutas de contratos e protocolos.

Nota Curricular

Nome: Sónia Isabel Simões Calção

Formação académica:

Mestrado em Ciência e Engenharia dos Alimentos na Universidade Técnica de Lisboa (2003);

Licenciatura em Engenharia Zootécnica — ramo científico — tecnológico na Universidade de Évora (1998).

Atividade profissional:

Chefe de Divisão de Apoio Direto e Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição desde 18 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), destacando-se: Participação na negociação da reforma da PAC pós 2013 ao nível da UE; Participação como porta-voz nos Comitês de Gestão e Grupos de Peritos da Comissão Europeia e nos Grupos de Trabalho do Conselho nas áreas dos pagamentos diretos, da condicionalidade, do aconselhamento agrícola e da simplificação da PAC;

Técnica superior do Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP), com funções ao nível de: Relações comunitárias, elaboração de publicações, atualização e conceção dos conteúdos do Portal da Internet do IFAP (área pública e área reservada), análise e tratamento de legislação nacional e comunitária (desde março de 2005);

Participação no projeto “O QCA e os Espaços Rurais” no Gabinete de Planeamento e Política Agro -Alimentar (GPPAA) — fevereiro 2003 a dezembro de 2004;

Técnica superior no GPPAA na Divisão de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Direção de Serviços das Produções Animais com funções de acompanhamento e análise de mercado; elaboração de legislação e normas nacionais na área da rotulagem de carne de bovino; colaboração no estudo “Plano de Dinamização da Pecuária Extensiva”;

Estágio profissional no GPPAA na Direção de Serviços das Produções Animais sobre o estudo dos impactos a nível nacional no setor da carne de bovino no âmbito da Agenda 2000 (novembro de 1997 a maio de 1998).

Publicações e Comunicações:

Desenvolvimento e Ruralidade — uma análise empírica”, GPPAA e Observatório do QCA III, Lisboa, 2004 — redatora parcial da publicação;

Dissertação de Mestrado “Descontaminação de Carcaças de Suíno em Matadouro Industrial” (2003).

Nota Curricular

Nome: Manuel António Relvas Louro Granchinho

Local e data de nascimento: Lisboa, 1 de março de 1964

Habilitações Académicas:

Mestre em Gestão/MBA pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em 1997;

Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia na especialidade de Economia e Sociologia Rural em 1990.

Atividade Profissional atual:

Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, em regime de substituição desde 1 de janeiro de 2013, no Gabinete de Planeamento e Políticas

do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT);

Principais atividades exercidas:

Técnico da Direção de Serviços de Programação e Políticas do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de junho de 2011 a dezembro de 2012.

Adjunto do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), de outubro de 2009 a junho de 2011;

Adjunto do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (SEDR) do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), de setembro de 2005 a outubro de 2009;

Chefe de divisão de Política Sócio Estrutural, na Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Prospetiva, do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar do MADRP, de janeiro de 2001 a setembro de 2005;

Técnico do MADRP de março de 1991 a 2001 com funções no âmbito dos estudos, gestão e planeamento da política sócio estrutural;

Estagiário (estágio curricular) na Direção do Crédito à Agricultura e Pescas da Caixa Geral de Depósitos de janeiro a dezembro de 1990.

Autor e coautor:

Tese de Mestrado — “As Adeas Cooperativas Alentejanas. Um caso de sucesso de organização cooperativa da produção”. ISEG. 1997;

Relatório de Estágio da licenciatura — “Mercados de Origem em Portugal”. ISA. 1991.

Livro Casos de Desenvolvimento Regional — autor do capítulo 35 “As Adeas Cooperativas do Alentejo como exemplo de sucesso na valorização económica de um recurso endógeno, atualmente embaixador de toda a região”;

APDR e Observatório do QREN. setembro de 2011;

Artigo publicado na revista da ordem dos engenheiros — “Análise da Fieira do Azeite”. INGENIUM 2.ª série n.º 36, abril de 1999. Páginas 79 a 85;

Participação na elaboração (redação de capítulo) da edição do MAOTDR “Balanço da Legislatura (2005-2009)” em vários pontos do capítulo relativo ao Desenvolvimento Regional (parte 5). XVII Governo Constitucional — Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. 2009;

Participação na elaboração anual das publicações do GPPAA “Panorama da Agricultura”, “Agricultura Portuguesa-Principais Indicadores”, “Anuário Hortofrutícola” e “Números da Agricultura 1997” com contributos sobre a política sócio estrutural do QCA para a Agricultura e Desenvolvimento Rural.

208140608

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 11197/2014

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral, na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), descritas na Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, para o exercício de funções no gabinete de apoio ao Conselho Diretivo:

Referência

Tipo de oferta — mobilidade interna na categoria;

Carreira/categoria — técnico superior;

N.º de Postos: Um (1).

1 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

2 — Caracterização do posto de trabalho:

As características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido, por remissão do artigo 88.º da LTFP, no mapa anexo à referida lei;

3 — Principais atividades a desenvolver — prestar apoio à jurídico ao Conselho Diretivo,

3.1 — Requisitos de admissão:

Ser detentor do grau de Licenciatura em Direito.

Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, e estar integrado(a) na carreira/categoria de técnico superior.

3.2 — Perfil pretendido:

Possuir Conhecimentos e experiência profissional sólida na área do direito administrativo e prática comprovada nos seguintes domínios:

Efetuar ações de auditoria e inspeção por forma a aferir e prevenir todas as situações que possam comprometer a realização dos objetivos do IPMA, a qualidade do serviço prestado, o sistema de gestão, a observância da legalidade e a regularidade financeira dos serviços;

Suscitar oficiosamente quaisquer questões de natureza jurídica, financeira, de gestão ou administração de que tenha tomado conhecimento por via do exercício da sua competência;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais ou operativas do IPMA;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Conhecimentos e experiência profissional de informática na ótica do utilizador.

4 — Métodos de Seleção: a seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional;

5 — Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Rua C- Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa;

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico.

Do requerimento constará a indicação expressa:

a) Modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;

b) Carreira/categoria;

c) O serviço onde exerce funções;

d) Posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal;

e) Contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, em especial na área de atividade pretendida, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará ainda disponível na página eletrónica do IPMA, I. P., em <http://www.ipma.pt/pt/oipma/oquefazemos/concursos/index.jsp>, até ao 3.º dia útil seguinte à presente publicação.

30 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

208130604

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 11198/2014

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, considera-se cessado, por inexistência de candidatos à sua prossecução, o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 6108/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2013.

29 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208131641

Aviso n.º 11199/2014

Recrutamento de 1 Técnico Superior em regime de mobilidade interna para exercer funções no Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação

De acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento em regime de

mobilidade interna de 1 técnico superior para exercício de funções no Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria e mobilidade intercategorias ou categorias;

2 — Carreira/categoria: Técnico superior;

3 — Número de postos de trabalho: 1;

4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;

5 — Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (OE2014);

6 — Caracterização das funções a exercer:

Exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica inseridas na missão do IVV, I. P., e nas competências do Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação, designadamente:

a) Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVV, I. P., nomeadamente ao nível do serviço de leitura e de aconselhamento bibliográfico;

b) Assegurar a gestão do arquivo documental corrente, intermédio e histórico, promovendo o regulamento arquivístico e assegurar o seu respetivo cumprimento;

c) Implementar boas práticas na área de gestão de documentos e de sistema de arquivos, designadamente através da elaboração do plano de classificação geral, da portaria de gestão documental e do plano de preservação digital e monitorizar a sua aplicação;

d) Garantir a conservação e preservação das coleções do IVV, I. P.;

e) Proceder à recolha e divulgação interna, periódica e atualizada, de informação com interesse setorial e transversal;

f) Apoio à comunidade académica e científica em trabalhos sobre o setor vitivinícola;

g) Prestar apoio à organização de iniciativas de carácter técnico-cultural no âmbito das atribuições do IVV, I. P.

7 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

8 — Requisitos específicos:

Habilitações literárias: Licenciatura em Ciências Sociais, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Outros requisitos preferenciais: formação complementar na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação;

9 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa;

10 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., por correio postal, para o email drh@ivv.min-agricultura.pt, ou entregue pessoalmente (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 18h00) para Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e comprovativos das habilitações literárias;

11 — Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* e entrevista;

A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

1 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208131471

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11200/2014

Torna-se público que, por deliberação de 24 de julho de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua atual redação, aplicável por

remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro na sua atual redação, Vítor Manuel Neves Luciano, pertencente à carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,20 valores (catorze valores e vinte centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de setembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208130337

Aviso n.º 11201/2014

Torna-se público que, por deliberação de 24 de julho de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua atual redação, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro na sua atual redação, Susana Natércia Santos Rodrigues Bento, pertencente à carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,28 valores (dezasseis valores e vinte e oito centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de setembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208130272

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 11202/2014**

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS do Alentejo, I. P., e conforme aviso n.º 4593/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, torna-se público que não foram admitidos candidatos ao referido procedimento.

26 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208129414

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 11203/2014**

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 10 de setembro de 2014, a lista unitária de classificação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Radiologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 7807/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128 de 7 de julho de 2014.

Nome	Classificação
Cláudia Neves Tentúgal	15,0

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Excia o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

15 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208131163

Aviso (extrato) n.º 11204/2014

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 19 de setembro de 2014, a lista

unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Cardiologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 7802/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128 de 7 de julho de 2014.

Nome	Classificação
1 — Hugo Filipe de Mendonça Arruda Gonçalves Café . . .	19
2 — Nuno Fernando Morais Moreno	18,9
3 — Maria Inês Ribeiro Rangel	18,8

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Ana Francisca Simões Marques Assunção Caetano
Ana Rita Alves dos Santos
Vítor Gomes Lima Ramos

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

23 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208131211

Aviso (extrato) n.º 11205/2014

No seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de um posto de trabalho para a área de gastroenterologia, nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do despacho n.º 8175-A/2014, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, através do aviso (extrato) n.º 7810/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, torna-se público que o procedimento concursal ficou deserto pelo fato da única candidata não ter comparecido à entrevista.

24 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208131366

Despacho (extrato) n.º 12399/2014

Por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Saúde, de 13 de junho de 2014, e por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 15 de julho de 2012, foi autorizado o pedido de mobilidade interna da Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Maria Miguel de Sousa Cravo, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, ao abrigo do disposto no artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi aditada pela lei do Orçamento para 2013, com efeitos a 01 de outubro de 2014.

23 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208131277

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 12400/2014**

A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, aprovada pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.

Importa, assim, criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Nesta perspetiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e

socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais de qualidade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, determino:

1. O apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano lectivo 2014/2015, é fixado em:

- a) 168 € por sala, quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a 10;
- b) 268 € por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;
- c) 300 € por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;
- d) 324 € por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 20.

2. O apoio financeiro referido nas alíneas a) a d) do número anterior é pago em duas prestações anuais, de valor igual, nos meses de outubro de 2014 e março de 2015.

3. Os encargos são suportados pelo orçamento do Ministério da Educação e Ciência, através da classificação económica 06.02.03 do capítulo 03.

1 de outubro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208132038

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória Nível Remuneratório	Data efeito
Maria Adelina Neves Ventura	Professora.	Professora do Quadro de Agrupamento . . .	7/272	30-09-2014

2 de outubro de 2014. — O Diretor, *António Elói Cristina Gomes*.

208132784

Anúncio n.º 242/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de abril, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 6 (seis) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistentes Operacionais grau 1.

Nome	Localidade	Graduação
Maria da Conceição Almeida Cunha	Anadia	13,6
Maria Fátima Mariz Martins Cabeço Teixeira Cunha.	Anadia	11,1
Dina Isabel da Silva Calado	Avelãs de Cima	10,7
Tereza Margarida Carvalho dias	VN. Monsarros	10,4
Maria Aldina Conceição Neves	Sangalhos	6,9
Maria Isabel Alves Carvalho da Silva . . .	Vilarinho Bairro	6,5
Filomena Maria de Almeida Barros	Vilarinho Bairro	6,4
Maria Fernanda da Costa Moniz Santos . . .	Anadia	6,3
Maria Manuela Alves Freitas Coelho	Anadia	6,3
Simone da Conceição Silva Marta	Tamengos	6,1
Amélia Camarinho Santos	Samel	5,9
Paula Alexandra Oliveira Henriques	Mata da Curia	4,8
Margarete Vitória Fernandes Sousa Machado.	VN. Monsarros	4,8
Maria Amélia Sousa Pereira dos Santos	Anadia	3,2
Susana Margarida Mauricio Raposo	VN. Monsarros	3,2
Ana Paula Abreu Vieira	Óis do Bairro	2,3

Esta lista foi homologada por despacho do Ex.º Senhor Diretor deste Agrupamento de Escolas, em 25 de setembro de 2014. Foi publicitada na página eletrónica desta escola, bem como afixada no placard da entrada principal.

2 de outubro de 2014. — O Diretor, *António Elói Cristina Gomes*.

208132849

Despacho n.º 12402/2014

Por despacho de 11.09.2014, do Diretor-Geral da Administração Escolar, exarado em 11.09.2014, foi autorizada a licença sem vencimento de

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Airões, Felgueiras

Despacho n.º 12401/2014

É nomeada por despacho do Diretor e nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02-07, a Educadora do Quadro deste Agrupamento, Maria José da Silva Nunes Dias para o cargo de Adjunta, a partir de 01/09/2014 até ao final do mandato do Diretor (2016/2017). Em consequência a docente Carla Manuela Cunha Guimarães cessa, em 31/08/2014, o exercício de funções para as quais tinha sido nomeada como Adjunta neste Agrupamento de Escolas, por motivos pessoais.

1 de setembro de 2014. — O Diretor, *Dr. Rui Silva*.

208130159

Agrupamento de Escolas de Anadia

Anúncio n.º 241/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro de 2008, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período de 1 de agosto a 30 de setembro de 2014.

longa duração, nos termos do Artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, conjugado com o artigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, solicitada pelo docente do quadro de agrupamento de escolas do grupo 540 Ivo Alberto Dias da Cruz.

2 de outubro de 2014. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, *António Elói Cristina Gomes*.

208132776

Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro

Despacho n.º 12403/2014

Nomeação da Subdiretora e Adjuntos do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro, e delegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio por um período de 4 anos, para o cargo de Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro, Maria Clara Grosso Bernardino e para Adjuntos do Diretor os professores Carlos Avelino Marques Santos Pedro, Lina Gertrudes Galiauro Janeiro Barrocal Fialho e Renato Lomelino Pereira Albuquerque.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego, sem possibilidade de subdelegação e para os anos letivos de 2014 a 2018, as competências que a seguir se discriminam pelos vários elementos nomeados:

1 — Na Subdiretora Maria Clara Grosso Bernardino:

- a) Coordenar e supervisionar o funcionamento dos serviços de Ação Social Escolar e dos respetivos setores em funcionamento no Agrupamento, nomeadamente bufetes, papelerias, refeitórios e reprografias;
- b) Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
- c) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de turmas, mudanças de turma, exames, em articulação com os Coordenadores de Diretores de Turma destes dois níveis de ensino, com os próprios Diretores de Turma e com o Coordenador do Secretariado de Exames;

d) Organizar e verificar atas, pautas de avaliação e outros documentos relevantes aos níveis de ensino que superintende;

e) Supervisionar o funcionamento das Bibliotecas Escolares do Agrupamento;

f) Supervisionar tudo o que se relacione com o Ensino Especial;

g) Planear e assegurar a execução de todas as atividades financeiras, no âmbito das suas competências como elemento do Conselho Administrativo juntamente com os restantes elementos desse Conselho;

h) Planear e assegurar os procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços para o Agrupamento, em articulação com os restantes elementos do Conselho Administrativo;

i) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira, em articulação com os outros elementos do Conselho Administrativo;

j) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;

k) Assinar todos os documentos com as competências delegadas;

l) Para além das competências referidas nas alíneas anteriores, e de acordo com o n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, o Subdiretor substitui o Diretor nas suas faltas e impedimentos.

2 — No Adjunto Carlos Avelino Marques Santos Pedro:

a) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos, especialmente na área das TIC e do PTE;

b) Coordenar a área da segurança: superintender às questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens;

c) Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas do Ensino Secundário, assim como Vocacional, CEF e Profissional;

d) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes ao nível de ensino que lhe está atribuído: matrículas, constituição de turmas, mudanças de turma, exames, em articulação com o Coordenador de Diretores de Turma deste nível de ensino, com os próprios Diretores de Turma, Coordenadores de Curso, Coordenador do Ensino não regular e com o Coordenador do Secretariado de Exames;

e) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes ao processo dos Testes Intermédios e do Key For Schools, Portugal, em articulação com os gestores de cada um dos projetos em causa;

f) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene;

g) Organizar e verificar atas, pautas de avaliação e outros documentos relevantes aos níveis de ensino que superintende.

3 — Na Adjunta Lina Gertrudes Galiaú Janeiro Barrocal Fialho:

a) Superintender em todas as questões relacionadas com a Educação Pré-escolar, com o 1.º Ciclo do Ensino Básico e com a Intervenção Precoce;

b) Coordenar as atividades pedagógicas da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo;

c) Operacionalizar e supervisionar os procedimentos inerentes aos níveis de ensino que lhe estão atribuídos: matrículas, constituição de turmas, transferências de escola e mudanças de turma;

d) Superintender os procedimentos inerentes à avaliação externa dos alunos do 1.º Ciclo — Provas Finais — em articulação com o Coordenador do Secretariado de Exames;

e) Articular com as Coordenadoras de Estabelecimento e as Coordenadoras de Departamento da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo todos os procedimentos conducentes ao desenvolvimento e organização das atividades letivas e não letivas;

f) Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e a articulação curricular no Agrupamento, juntamente com o Adjunto Renato Lomelino Pereira Albuquerque;

g) Organizar e verificar atas e pautas de avaliação dos alunos dos dois níveis de ensino que superintende;

h) Supervisionar e acompanhar as Atividades de Enriquecimento Curricular e de Apoio à Família;

i) Colaborar na avaliação do desempenho dos Assistentes Operacionais dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

j) Supervisionar o fornecimento e distribuição do leite escolar;

k) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene.

4 — No Adjunto Renato Lomelino Pereira Albuquerque:

a) Exercer o poder hierárquico relativamente ao Pessoal Não Docente, em articulação com o Diretor;

b) Distribuir, monitorizar e avaliar o serviço do Pessoal Não Docente;

c) Proceder à avaliação de desempenho do Pessoal Não Docente (Assistentes Operacionais);

d) Superintender os processos concursais no que respeita a Pessoal Não Docente;

e) Proceder ao acompanhamento e avaliação de todos os projetos do Agrupamento;

f) Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e a articulação curricular no Agrupamento, juntamente com a Adjunta Lina Gertrudes Galiaú Janeiro Barrocal Fialho;

g) Supervisionar e apoiar a organização das atividades a nível do Desporto Escolar;

h) Superintender no processo de gestão de recursos humanos em atividades de substituição de Docentes ausentes;

i) Coordenar, supervisionar e avaliar o Plano de Formação do Agrupamento;

j) Ler e distribuir o correio eletrónico do Agrupamento;

k) Convocar e presidir a reuniões que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que superintende/acompanhe e coordene.

Esta nomeação e delegação de competências produzem efeitos a partir da data da sua assinatura, a 2 de junho de 2014.

30 de setembro de 2014. — O Diretor, *Luis Miguel Mota Rino*.

208128118

Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste

Aviso n.º 11206/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos opositores ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as funções de assistente operacional — serviço de limpeza, aberto pelo Aviso n.º 10094/2014 — *Diário da República* — 2.ª série — N.º 173 — 09 de setembro de 2014, que fica assim constituída:

Lista unitária de ordenação final

Ordem	Nome	Classif.
1.º	Susana Raquel Figueira Nunes	19,43
2.º	Isabel dos Prazeres Fernandes Roque	19,43
3.º	Fernanda Maria Casaleiro Carvalho Rodrigues	19,43
4.º	Ana Maria Lopes de Campos Calhau Vilela	19,43
5.º	Cristina Maria Pereira Correia Figueiredo	19,43
6.º	Susana Catarina Ferreira Rodrigues	19,43
7.º	Tânia Manuela de Carvalho Correia Queimada	18,86
8.º	Ana Maria Barreiro Pimenta	18,29
9.º	Zélia Cristina Agostinho Fernandes dos Santos Reis	17,71
10.º	Vânia Isabel Salgado Ferreira	17,71
11.º	Carla Sofia Cortesão Ferreira	17,71
12.º	Isabel Maria de Jesus Magalhães Reis	17,14
13.º	Carla Marina Macedo da Fonseca	17,14
14.º	Magda Alexandre Rodrigues Gomes	17,14
15.º	Ana Patrícia Reis	17,14
16.º	Maria Lúcia Janardo Silva	16,00
17.º	Cláudia Marisa Rodrigues Geraldo Borges	15,43
18.º	Vânia Catarina Nascimento Assunção	14,86
19.º	Ana Cristina Almeida Amaral Teixeira	14,29
20.º	Nelma Teresa Ramalho Correia da Silva	14,29
21.º	Susana Margarida da Conceição Candeias Amaral	14,29
22.º	Alexandra Sofia dos Santos Dinis	14,29
23.º	Andrea Denise de Gouveia Ramalho	14,29
24.º	Liliana Maria Ferreira Canelas	14,29
25.º	Jacinta Dias de Oliveira	14,29
26.º	Sandra Margarida Ribeiro Alves	13,71
27.º	Sofia Ivone Amaro dos Santos Carvalho	13,71

Ordem	Nome	Classif.
28.º	Bruno Valter Pereira Martins	12,57
29.º	Maria Helena Pereira Lucas Ferreira	12,00
30.º	Álvaro Manuel Almeida Marques	12,00
31.º	Ana Cristina Almeida Amaral Teixeira	12,00
32.º	Cidália Maria dos Santos Veiga	12,00
33.º	Elisabete da Ponte Tavares	12,00
34.º	Maria da Graça Gonçalves Figueira	12,00
35.º	Paula de Jesus Marques Neves	12,00
36.º	Paula Cristina Lopes Ferreira	12,00
37.º	Maria Margarida Silva Arede Garrido	12,00
38.º	Inês Margarida de Paula Fernandes	12,00

30 de setembro de 2014. — A Diretora, *Isabel Veiga Simão*.
208129747

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 11207/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do Pessoal Docente que cessou a relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mutuo Acordo de Docentes.

Nome	Grupo	Escalão/Índice remuneratório	Data de efeitos
Maria Manuela Nogueira Gonçalves	240	6.º/245	01-05-2014
Alice Maria Pires Tavares França dos Santos	530	9.º/340	01-09-2014
Maria Dulce Castilho Porto da Costa	100	8.º/299	01-09-2014
Maria Teresa Monteiro Lopes Amaral	230	8.º/299	01-09-2014

29 de setembro de 2014. — A Diretora, *Anabela Rodrigues de Lemos*.
208134063

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso (extrato) n.º 11208/2014

Anabela Alves Coelho Grácio, diretora do Agrupamento de Escolas de Constância, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 7533/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, torna público que a docente do quadro do Agrupamento de Escolas de Constância, do grupo 300, Saudade da Cruz Calado cessou a relação jurídica de emprego público em 31 de agosto de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisão por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro.

1 de outubro de 2014. — A Diretora, *Anabela Alves Coelho Grácio*.
208131747

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

Despacho (extrato) n.º 12404/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, nomeio para cargo de Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó, o Professor Carlos Jorge Pereira Monteiro do quadro de agrupamento, do Grupo de Recrutamento 500.

O presente Despacho produz efeitos à data de 1 de setembro de 2014.

5 de setembro de 2014. — A Diretora, *Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo*.

208130167

Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 11209/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial em funções públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 10150/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2014 e homologada por despacho de 29 de setembro de 2014 do Diretor deste Agrupamento:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação (valores)
Rosa Alice Lopes Medas	19,750
Cecília Manuela Fernandes Costa	19,750
Maria Cândida Barbosa Soares da Mota	19,750
Maria da Conceição de Sousa Rodrigues Martins	19,750
Susana Edite Tavares Presa Fernandes	19,750
Paula Maria Ferreira Dias Marques	19,750
Laura Belisa da Silva Maia	19,750
Marta Angelina Ferreira Gomes	19,750
Glória da Conceição da Mota Melo Nogueira	19,500
Maria Luísa de Sousa Alves Vieira	19,500
Natália Maria Moreira da Silva	19,500
Maria Augusta Teixeira Ferreira Moreira	19,250
Regina Isabel Marques e Silva	18,500
Sérgio Paulo de Jesus de Lemos	18,250
Anabela Alves de Matos Guedes	17,750
Joaquim Lourenço Pinto Carvalhal	17,750
Elisabete Marisa da Silva Gomes Fernandes	7,500
Rosa Cristina Tavares Fernandes Rosalino	7,250
Maria Helena Gonçalves Oliveira	7,250
Viviana Freitas da Conceição Neves	7,250
Maria Teresa de Araújo Amorim Guedes	6,500
Armandina Manuela dos Santos Oliveira Pinheiro	5,250
Susana Maria dos Santos Soares	5,250
Virgínia Isabel Lopes da Costa	5,250
Rosa Celeste de Sousa Lemos	5,000
Teresa Maria Lourenço Fernandes	4,750
Susana Patrícia Moreira Pinto	4,750
Liliana Marina Silva Ribeiro	2,500
Cristina Marisa Gomes Guedes	2,250
Sandra Patrícia Ribeiro Pinto	2,250
Henrique Neves da Costa	2,000
Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves	2,000
José Carlos Moreira da Silva Santos	2,000
Márcia Ferreira Dias	2,000

30 de setembro de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

208128029

Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto

Aviso (extrato) n.º 11210/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 7 de julho de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Elsa Maria Patarra Manso Urrice Domingues do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano para o Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na nova redação que lhe é dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo

o posicionamento remuneratório na 1.ª posição, nível 5, com produção de efeitos à data do despacho.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *Emídio José dos Santos Afonso Isaías*.

208130231

Aviso (extrato) n.º 11211/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente, que cessou a relação jurídica de emprego público, através do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	Índice remuneratório
Maria Emília Azevedo Ramos Maia Figueiras . . .	110	299
Maria Manuela Prata Dias Santos Cruz	400	299

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *Emídio José dos Santos Afonso Isaías*.

208130248

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Aviso (extrato) n.º 11212/2014

António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, nos termos do ponto 8, do artigo 21, da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que dá uma nova redação à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, altera a composição do júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza até 12 de junho de 2015, aberto pelo Aviso n.º 10459/2014 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2014, uma vez se ter verificado falta de quórum decorrente de um dos elementos ter solicitado gozo de férias vencidas.

A nova composição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr.ª Maria Goreti Tavares, Adjunta do diretor;
Vogais efetivos: Elisabete Teixeira, Chefe dos Serviços Administrativos e Maria Teresa Borges Martins Figueiredo, Assistente Operacional.

30 de setembro de 2014. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*.

208128378

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Aviso n.º 11213/2014

Posse para o cargo de subdiretor

Por despacho de 01 de setembro de 2014, da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, foi nomeada para o cargo de Subdiretora para o quadriénio 2013/2017, a professora Teresa Silva Gomes, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

1 de outubro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

208130759

Aviso n.º 11214/2014

Posse para o cargo de Adjunto do Diretor

Por despacho de 01 de setembro de 2014, da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, foi nomeada para o cargo de Adjunto do Diretor, para o quadriénio 2013/2017, a professora Maria João Gonçalves Lages Barros Viegas Teodósio, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 24.º, do Decreto-Lei

n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

1 de outubro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

208130897

Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita

Aviso n.º 11215/2014

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do Aviso n.º 10107/2014, publicado no D.R. n.º 173 — 2.ª série, de 09 de setembro de 2014, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de 02 (dois) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com 4 horas/dia, para assistentes operacionais de grau 1.

Graduação	Lista unitária de ordenação final	Classificação final
1.º	Clotilde de Sousa Santos Peseiro	27,08
2.º	Maria Laura Silva Mestre Oliveira Domingos	26,36
3.º	Maria Fernanda Guerreiro Alexandrino	
	Veríssimo	22,60
4.º	Maria Manuela Oliveira Tavares Castor . . .	21,90
5.º	Vera Luísa Garcia Viseu	20,67
6.º	Nelson Ivo Raposo	14,94
7.º	Susana Manuela Marques Nogueira	11,20

Esta lista foi homologada por despacho da Exma Senhora Diretora, em 22 de setembro de 2014, publicitada na página eletrónica deste agrupamento de escolas, bem como afixada no placard da entrada principal.

22 de setembro de 2014. — A Diretora, *Elizabete do Sacramento da Rosário Pereira Racha Pacheco*.

208133042

Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira

Despacho n.º 12405/2014

No uso das competências atribuídas ao Diretor do Agrupamento pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com a segunda alteração promovida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, através do n.º 3 do artigo 40.º e em resultado da perda da qualidade (vínculo ao agrupamento e fusão de estabelecimentos do ensino básico), cessaram funções de coordenação de estabelecimento em 31/08/2014 as seguintes docentes:

Ana Maria Pereira Ribeiro Pinto
Maria do Sameiro Pinto Alves Brandão

1 de setembro de 2014. — O Diretor, *Adérito Luís Vieira Ferreira*.

208131722

Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

Louvor n.º 493/2014

Ao terminar as minhas funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Raul Proença quero expressar público louvor ao professor Hélder de Jesus Frazão Vicente pela forma empenhada, competente e dedicada como sempre desempenhou as suas funções de Assessor na área da Informática.

A disponibilidade, profissionalismo e o rigor com que sempre tratou e resolveu os problemas ligados à sua assessoria, foram um forte contributo para o sucesso da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Raul Proença.

Por todos os motivos é um privilégio expressar-lhe o meu apreço e a minha gratidão.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *José Madruga da Silva Pimpão*.

208129552

Louvor n.º 494/2014

Ao terminar as minhas funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Raul Proença quero expressar público louvor à Subdiretora, Paula Cristina Brandão Martins da Cruz, pela forma empenhada, competente e dedicada como desempenhou as suas funções.

A disponibilidade, profissionalismo e o carinho com que tratou e resolveu os assuntos, foram um forte contributo para o sucesso do Agrupamento de Escolas Raul Proença.

Por todos os motivos é um privilégio expressar-lhe o meu apreço e a minha gratidão.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *José Madruga da Silva Pimpão*.
208129917

Agrupamento de Escolas de Soure**Despacho n.º 12406/2014**

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio o docente do Quadro de Agrupamento, João Carlos Machado Melo Martins do grupo 520, para o cargo de Adjunto do Agrupamento de Escolas de Soure, com efeitos a 1 de setembro de 2014, em substituição da docente Maria Natália da Costa do grupo 530, por motivo de aposentação.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.
208128272

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira**Aviso n.º 11216/2014**

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, e alínea f) do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9995/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2014:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação (valores)
Helena da Silva Amador Barreira	19,66
Luísa Maria Ferreira de Araújo Bernardo	19,66
Ana Maria dos Santos Estevão	19,33
Ana Maria da Silva Costa	18,00
Maria da Assunção da Silva Silvestre	18,00
Maria Jorge Silva Sobral Ludovico	16,33
Dina Maria Duarte da Avó Rosa	12,00
Carla Patrícia Guerreiro Silva	11,33

30 de setembro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.
208127998

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Setúbal

Despacho n.º 12407/2014

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos

pelo artigo 17.º, n.º 2 e n.º 3, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e dos que me foram delegados pelo Conselho Diretivo do ISS, I. P., através da Deliberação n.º 611/2014, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 3 de março de 2014, delego e subdelego no diretor do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Setúbal do ISS, I. P., licenciado Artur Manuel Fernandes Ceia, sem prejuízo do direito de avocação:

1 — As seguintes competências genéricas, no âmbito do respetivo núcleo, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do conselho diretivo:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços por si dirigidos, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.3 — Autorizar férias antes de aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de alteração de férias;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Garantir a adequação do processo de avaliação do desempenho às realidades específicas do núcleo, de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do Conselho Diretivo e da Diretora de Segurança Social;

1.8 — Autorizar a emissão de certidões e declarações sobre a situação jurídica dos beneficiários e contribuintes no âmbito de atuação do núcleo.

2 — As seguintes competências específicas:

2.1 — Promover, nos termos das orientações do Conselho Diretivo, a modernização dos serviços, a qualidade e uniformidade de atendimento e relacionamento com o público, bem como a adequada circulação da informação; Propor os horários mais adequados ao funcionamento dos serviços de atendimento;

2.2 — Autorizar a mobilidade do pessoal afeto à área de intervenção do Núcleo;

2.3 — Autorizar a realização de despesas no âmbito dos fundos de manio afetos aos serviços locais, até aos montantes estabelecidos por ordens de serviço; Gerir o correio eletrónico proveniente da caixa de correio eletrónico institucional do Centro Distrital;

2.4 — Decidir as reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais e regulamentares, e bem assim identificar e implementar as ações de melhoria corretiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

2.5 — Apreciar toda a correspondência dirigida ao Núcleo, designadamente sugestões, reclamações ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, bem como elaborar a correspondente resposta;

2.6 — Responder às solicitações dos tribunais, dos agentes de execução e outras entidades sobre a situação de beneficiários e contribuintes;

2.7 — Assegurar a adequada circulação da informação, em áreas relevantes para o relacionamento com o cidadão.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos praticados pelo mencionado dirigente no âmbito da aplicação da presente delegação/subdelegação de competências.

5 de março de 2014. — A Diretora do Centro Distrital, *Prof.ª Doutora Ana Clara Birrento*.
208132419



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Despacho n.º 12408/2014

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de janeiro de 2005 (publicado com o n.º 2732/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de fevereiro de 2005) foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projeto de informatização da jurisprudência dos Tribunais Superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados judiciais e do ministério público, designados pelo Presidente do Tribunal, prorrogando-se a vigência do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 31 de março de 2004 (publicado com o

n.º 7546/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de abril de 2004), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2005 e até que se mantenham os pressupostos que lhe são subjacentes.

Assim, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização, da jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, o senhor Juiz Desembargador Pedro Nuno Pinto Vergueiro, em substituição da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Irene Isabel Gomes das Neves, nomeada Presidente da área geográfica dos TAF(S) da Zona Norte.

30 de setembro de 2014. — O Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*.

208131106



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 522/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de julho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre Paulo Jorge de Melo Cristóvão, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

4 de agosto de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208134525

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 12409/2014

Por despacho de 27 de julho de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Cláudia Maria Gomes Mendes da Silva, Assistente Convidada, em exercício de funções no Departamento de Psicologia e Educação — concedida dispensa de serviço no 1.º semestre do ano letivo 2012/2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de outubro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208129771

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12410/2014

Nos termos do Despacho n.º 10867/2013, de 06 de agosto, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto, subdelego no subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos, a competência para presidir ao júri da prova de doutoramento em Direito, no ramo de especialização de Direito Público, requerida por Ana Cláudia Nascimento Gomes.

25 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, *António dos Santos Justo*.

208132865

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 1025/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 12009/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 29 de setembro de 2014, retifica-se que onde se lê «[...] e na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho.» deve ler-se «[...] e na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho, republicado pelo despacho n.º 13071/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2010».

29 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208129999

Faculdade de Letras

Despacho n.º 12411/2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com António Manuel Gonçalves de Carvalho, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, e término a 31 de julho de 2016, com a categoria de Assistente Convidado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 32.º e 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

22 de julho de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208129836

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Despacho n.º 12412/2014

Sob proposta dos órgãos estatutariamente competentes da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (UNL),

da Faculdade de Ciências Médicas (UNL) e do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (UNL), e da Universidade do Porto (UP) através da Faculdade de Medicina foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro e n.º 115/2013, de 7 de agosto, a criação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Saúde Pública Global, pela Universidade Nova de Lisboa, através da Escola Nacional de Saúde Pública (UNL), da Faculdade de Ciências Médicas (UNL) e do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (UNL), e da Universidade do Porto através da Faculdade de Medicina (UP), registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A — Cr 157/2013, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa (UNL)/Universidade do Porto (UP).

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Nacional de Saúde Pública (UNL), Faculdade de Ciências Médicas (UNL), Instituto de Higiene e Medicina Tropical (UNL) e Faculdade de Medicina (UP).

3 — Curso: Saúde Pública Global

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Vida e da Saúde

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 (Duzentos e quarenta)

7 — Duração normal do curso: 4 anos ⁽¹⁾.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que curso se estrutura (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Research Methods	RM	15	
Health Promotion and Global Health	HPGH	8	
Occupational and Environmental Health	OEH	4	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Health Policy, Economics and Management	HPEM	6	
Public Health	PH	180	
Research Methods/ Health Promotion and Global Health/ Occupational and Environmental Health/ Health Policy, Economics and Management/ Public Health	RM/HPGH/OEH/HPEM/PH		27
<i>Total</i>		213	⁽¹⁾ 27

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

(1) O doutoramento agora proposto será realizado em verdadeira associação [alínea c) do artigo 42.º do Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro e n.º 115/2013, de 7 de agosto] entre a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Porto.

(2) O ciclo de estudos é constituído por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Saúde Pública Global.

b) Uma tese de natureza científica, a que correspondem 180 do total dos 240 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Saúde Pública Global.

(3) Durante o 1.º ano, o estudante deverá perfazer um total de 33 ECTS obrigatórios e 27 ECTS optativos

(4) O estudante poderá escolher uma qualquer Unidade Curricular de 3.º ciclo de estudos da Universidade do Porto, da Universidade Nova de Lisboa ou de outras Universidades Portuguesas ou Europeias.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa (UNL)/Universidade do Porto (UP)

Escola Nacional de Saúde Pública (UNL), Faculdade de Ciências Médicas (UNL), Instituto de Higiene e Medicina Tropical (UNL), Faculdade de Medicina (UP)

3.º Ciclo em Saúde Pública Global

Grau de Doutor

1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epidemiology	RM	Semestral (1.º)	81	T:9; TP:4	3	
Statistics	RM	Semestral (1.º)	84	TP:24; OT:2	3	
Meta-analysis and systematic reviews	RM	Semestral (2.º)	81	T:5; TP:2,5; PL:2,5; OT:3,5	3	
Qualitative Methodology	RM	Semestral (1.º)	84	T:6; TP:18; S:4; OT:25	3	
Global Health, population health and social determinants	HPGH	Semestral (1.º)	112	S:20; T:20; OT:10	4	
Health policy, economics, organizational theory and management.	HPGH	Semestral (2.º)	168	T:24; TP:16; S:16; OT:16	6	
Environmental and occupational health and physical determinants.	OEH	Semestral (1.º)	112	T:24; PT:25; O:62	4	
Health promotion, health education and health protection and disease prevention.	HPGH	Semestral (1.º)	108	T:6; TP:12	4	
Research Ethics in Public Health	RM	Semestral (2.º)	84	T:18	3	
Bioinformatic	RM	Semestral (2.º)	140	T:6; TP:12	5	Opcional
Health monitoring	HPGH	Semestral (1.º)	140	T:5; TP:15; S:20; OT:50	5	Opcional
Human resources for health policies	HPEM	Semestral (2.º)	140	T:5; TP:15; OT:10	5	Opcional
Econometrics for public health	RM	Semestral (2.º)	140	T:8; TP:12; S:8; OT:50	5	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Local power and health promotion	HPGH	Semestral (1.º)	168	O:40	6	Opcional
Applied health economics	HPHEM	Semestral (2.º)	112	T:8; S:16; OT:10	4	Opcional
Occupational health and safety in healthcare	OEH	Semestral (1.º)	112	T:24	4	Opcional
Statistic methods in clinical epidemiology	RM	Semestral (2.º)	84	TP:12; S:4; OT:4; PL:8	3	Opcional
Clinical Epidemiology	RM	Semestral (2.º)	112	T:9; TP:4; OT:5	4	Opcional
Advanced epidemiologic methods	RM	Semestral (2.º)	108	T:12; TP:6	4	Opcional
Nutrition and health	HPGH	Semestral (2.º)	81	T:9; TP:4	3	Opcional
Mental health policies	HPGH	Semestral (2.º)	112	T:10; TP:6	4	Opcional
Mental health of the populations	HPGH	Semestral (1.º)	112	T:8; TP:4; OT:4	4	Opcional
Mental health services research	HPGH	Semestral (2.º)	112	T:8; TP:4; OT:4	4	Opcional
Genetics and public health	HPGH	Semestral (1.º)	84	T:16	3	Opcional
Diabetes and public health	HPGH	Semestral (1.º)	84	T:16	3	Opcional
Perinatal epidemiology	RM	Semestral (2.º)	81	T:10; TP:3,5	3	Opcional
Advanced methods of geographical information systems	RM	Semestral (2.º)	81	TP:9,5; T:4	3	Opcional
Economic evaluation in health	HPHEM	Semestral (2.º)	112	T:12; PT:10; OT:6; S:12	4	Opcional
Free Optional (1)	PH	Semestral (2.º)	162	T:27	6	Opcional
Free Optional (2)	PH	Semestral (2.º)	81	T:13,5	3	Opcional
Thesis project	RM	Semestral (2.º)	162	TP:6; OT:21	6	Opcional

3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Thesis	PH	Anual	5040	OT 300	180	

(1) Designação.

(2) Sigla constante do ponto 9.

(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).

(4) Número total de horas de trabalho do estudante.

(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação Tutorial; O: Outra.

(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1 de outubro de 2014. — O Diretor, *João António Pereira*.

208130848

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 11217/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Marta Isabel Pimenta Verdete da Silva Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de quatro anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 100 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208128953

Aviso (extrato) n.º 11218/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana Carla Vieira Lino Medina Duarte — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de quatro anos, nas condições previstas no art.º 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente

a 100% do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208129041

Aviso (extrato) n.º 11219/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cláudia Regina Pereira Quaresma — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite de quatro anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 100 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208128701

Aviso (extrato) n.º 11220/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Joana Mendonça Fonseca Marques de Matos — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por

um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 75 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208129528

Aviso (extrato) n.º 11221/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana Raquel Rodrigues Gomes — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130215

Aviso (extrato) n.º 11222/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Luís Gonçalo Correia Baltazar — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 60 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208129666

Aviso (extrato) n.º 11223/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Rita Maria Mourão Salazar Branquinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 65 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130207

Aviso (extrato) n.º 11224/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Nuno Miguel Carvalho Pedrosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014 até 31 de julho de 2015, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 55 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130191

Aviso (extrato) n.º 11225/2014

Por despacho de 1 de setembro de 2014 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Ana Isabel Viegas das Neves Sol — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 de setembro até 31 de dezembro de 2014, nas condições previstas

no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 25 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130289

Aviso (extrato) n.º 11226/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Nuno Filipe Gouveia de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, por um ano, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de cinco anos, nas condições previstas no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130297

Aviso (extrato) n.º 11227/2014

Por despacho de 01/09/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Micaela Leal da Fonseca — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 50 % do escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de setembro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208130183

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 12413/2014

Subdelegação de competências

No âmbito da delegação de competências com poderes de subdelegação conferida pelo reitor, Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, através do despacho n.º 10140/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto de 2014, para presidir ao júri das provas para o título académico de agregado em Medicina Dentária da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, requeridas pela Doutora Teresa Maria da Costa Pinho, subdelego no Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira a presidência do júri das referidas provas.

O presente despacho produz efeitos desde 8 de julho de 2014, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente subdelegação.

25 de setembro de 2014. — A Vice-Reitora, *Prof.ª Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos*.

208130726

Despacho n.º 12414/2014

Por despacho reitoral de 2014/07/11, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos em Filosofia, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, adequado em 25 de outubro de 2006, e cuja última alteração consta do Despacho n.º 8985/2013, constante do *Diário da República*, n.º 130, 2.ª série, de 9 de julho de 2013.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em

17 de julho de 2014 e registada a 25 de setembro de 2014 sob o n.º R/A-Ef 2728/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade: Faculdade de Letras.
- 3 — Ciclo de estudos: Filosofia.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Filosofia.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 226
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia	FIL UP	120	45
Qualquer área científica da UPorto		—	15
<i>Total</i>		120	60

11 — Observações: Não aplicável.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Filosofia

Doutor

Área científica predominante: Filosofia

1.º Ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Espaço público: temas e problemas	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Estética, Política e Artes	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Ética e Filosofia Política	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Filosofia e ciência: da Idade Média à Idade Moderna ...	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Mente e Mundo	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Opção	UP	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa (c).
			810			90	30	

1.º Ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Filosofia da Educação	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Filosofia e Literatura	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Metafísica Contemporânea	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
O pensamento e os seus objetos	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Tendências da Filosofia em Portugal	Filosofia	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa.
Opção	UP	Semestral ...	405	30	15	45	15	Optativa (c).
			810			90	30	

Notas:

(a) De acordo com o n.º 6 do artigo 7 do regulamento do programa doutoral, dentro dos prazos estabelecidos no calendário académico da Universidade do Porto, sob proposta da Comissão Científica do programa doutoral são aprovados pelo Conselho Científico, de entre o elenco apresentado, as unidades curriculares que funcionarão no ano letivo seguinte.

(b) No primeiro ano o estudante escolhe 60 créditos de entre as unidades curriculares que constam do aviso anual mencionado nos artigos 9.º e 15.º do regulamento do programa doutoral.

(c) Os créditos de opção podem ser obtidos em outros terceiros ciclos da Universidade do Porto ou de outras universidades, no primeiro ou segundo semestres, de entre as unidades curriculares que constam do aviso anual supramencionado.

2.º e 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Tese	Filosofia	Plurianual . . .	3240	20	100	120	120	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

30 de setembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyer de Azevedo*.

208130815

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 12415/2014

Por despacho de 16 de julho de 2014, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Vítor Manuel de Sousa Gabriel, com a categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 24 de junho de 2014, atualizável nos termos legais.

1 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208131869

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 12416/2014

Por despacho do Senhor Vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 29 de julho de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade interna de Tânia Josete Dias Duarte da Mota, na categoria e carreira geral de Técnico Superior, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2012.

29 de julho de 2014. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

208132573

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 12417/2014

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24.09.2014, Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, Diretora do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do IPL (cargo de direção de nível intermédio grau 1), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri na ata n.º 3, que conclui que a candidata detém um relevante currículo. Destaca-se que a candidata possui uma adequada formação avançada na área da gestão (FORGEP) e apresenta uma experiência profissional relevante, nomeadamente em cargos de direção intermédia. Quanto à entrevista, a candidata revelou uma muito boa motivação e disponibilidade pessoal para assumir o cargo, uma perceção da realidade muito consistente e um muito bom sentido crítico.

Detendo, assim, competência e perfil para o cargo, para o qual se abriu o presente procedimento concursal para a Direção do Departamento de Gestão Financeira do IPL.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, conforme o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nota curricular

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

Pós-Graduação em Gestão Fiscal das Organizações pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-Graduação em Contabilidade (parte escolar do Mestrado em Contabilidade) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Formação Profissional:

Frequência do curso “Programa de Formação em Gestão Pública” (FORGEP), ministrado pelo INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores da Administração Pública.

Frequência de vários cursos de formação nas diversas áreas da Gestão (mais de 1000 horas de formação).

Experiência Profissional:

Desde 1 de setembro de 2013 — Diretora do Departamento de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de substituição.

De 01.11.2012 a 30.08.2013 — Diretora de Serviços do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

De 30.04.2012 a 31.10.2012 — Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Financeiros no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

De 16.12.2008 a 29.04.2012 — Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direção de Serviços de Administração Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De 20.01.2003 até ao presente — Inspectora de Finanças na Inspeção Geral de Finanças.

25 de setembro de 2014. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

208131017

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Despacho n.º 12418/2014

Considerando:

a) Os princípios da celeridade, da desburocratização, da eficiência e da economia;

b) Os objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

c) O disposto no artigo 27.º do citado diploma legal, bem como no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro.

Determino como segue:

No exercício das minhas competências e na qualidade de Presidente da ESTGF, ao abrigo do vertido no artigo 11.º, n.º 1, alíneas a) e b) e n.º 2, dos Estatutos da ESTGF, deogo na Técnica Superior, Sónia

Santos Carneiro, responsável pelos Serviços Académicos desta Escola, e, na sua ausência ou impedimento, no trabalhador que a substitua (Cfr. artigo 41.º, do CPA), os poderes para assinar a correspondência a expedir por aqueles Serviços, bem como todos os documentos conexos com as suas funções, designadamente os enumerados na listagem anexa ao presente despacho e que deste faz parte, sem prejuízo de o expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza ser sujeito à minha assinatura, mediante despacho de avocação. Este Despacho entra em vigor na presente data.

23 de maio de 2014. — A Presidente da ESTGF, *Dorabela Gamboa*.

ANEXO

Diploma de Especialização Tecnológica;
Diploma de Grau;
Diploma de Especialização;
Diploma de Pós Graduação;
Suplemento ao Diploma;
Outros Diplomas;
Certidão de aprovação em disciplinas
Certidão de Aproveitamento com Discriminação das Classificações Obtidas, Equivalências ou Creditações;

Certidão de Carga Horária e Conteúdos Programáticos;
Certidão de curso de pequena duração ou ação de formação;
Certidão de Formação Especializada;
Certidão de inscrição;
Certidão de matrícula e inscrição;
Certidão de Matrícula e ou Inscrição com discriminação das Unidades Curriculares;
Certidão de percentil/ranking de classificação final no universo dos diplomados no ano de conclusão do grau;
Certidão de prescrição/não prescrição de inscrição em ciclo de estudos de licenciatura ou de mestrado;
Certidão de programas;
Certificados de Escolaridade para obtenção de desconto de estudante (companhias aéreas);
Certificados de participação em conferências, seminários, workshops e outros;
Declaração passe sub 23;
Declaração propinas;
Declaração para segurança social (e outras entidades) para efeitos de abono de família e outros apoios a estudantes (nacionais e estrangeiros);
Outras declarações.

208131099



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Despacho n.º 12419/2014

Por despacho do Enfermeiro Diretor de 22.09.2014, autorizada a redução de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, no n.º 3 do artigo 57.º, à enfermeira Maria Filomena Monteiro Carrilho, a partir de 03/10/2014.

24 de setembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208131244

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12420/2014

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 30 de setembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, ex vi, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado, João Paulo Abreu Carvalho de Sousa, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas.

2 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208133991

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 12421/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) Na sequência da rescisão do contrato de concessão do Túnel do Marão, e nos termos do Despacho n.º 7841-C/2013, dos Senhores Secretário de Estado das Finanças e Secretário de Estado das Obras Públicas,

Transportes Comunicações, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República* n.º 114, de 17 de junho, o mencionado empreendimento foi entregue à EP — Estradas de Portugal, S. A.;

b) O interesse público subjacente àquele contrato de concessão impuña a necessidade de concluir os trabalhos da empreitada;

c) Existiam compromissos entre a EP — Estradas de Portugal, S. A. e outras entidades no que respeita ao prazo previsto para a conclusão da empreitada — final de 2015, bem como questões de disponibilidade de financiamento comunitário a atribuir em 2014;

d) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 362/2014 de 15 de julho de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário ao cumprimento dos compromissos assumidos, designadamente fiscalização da empreitada IP4 (A4) — Sublanço Túnel do Marão/Nó de Parada de Cunhos, com a designação “Aquisição de Serviços para Fiscalização, Controlo de Qualidade, Controlo Topográfico e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada IP4 (A4) — Sublanço Túnel do Marão/Nó de Parada de Cunhos”;

e) A duração do contrato de e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 372/39/2014, de 24 de setembro de 2014, adjudicar a “Aquisição de Serviços para Fiscalização, Controlo de Qualidade, Controlo Topográfico e Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada IP4 (A4) — Sublanço Túnel do Marão/Nó de Parada de Cunhos” pelo valor de € 329.733,34 a que acresce o IVA a taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — €19.396,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — €232.752,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — € 77.585,34 a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A. .

1 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208128848

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 12422/2014**

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento para a Prestação de serviços de gestão, coordenação, fiscalização e coordenação de segurança em obra da Empreitada de estabilização de taludes entre o km 59+920 e o km 82+950 da Linha da Beira Alta”;

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2015 a 2017 e terá um valor global que não excede o montante de € 450.000,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

determina, na sessão do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010018322 — “Prestação de serviços de gestão, coordenação, fiscalização e coordenação de segurança em obra da Empreitada de estabilização de taludes entre o km 59+920 e o km 82+950 da Linha da Beira Alta” até ao montante máximo de € 450.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 150.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 280.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 20.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

1 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

208131009

Despacho n.º 12423/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento para a “Elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído dos troços Alfaielos — Pampilhosa, Pampilhosa — Quintans, Albergaria-

-dos-Doze — Alfaielos e Azambuja/Entroncamento da Linha do Norte, do troço Coimbra B — Coimbra Cidade, do Ramal da Lousã e do troço Ermesinde — Penafiel, da Linha do Douro”;

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2014 e 2015 e terá um valor global que não excede o montante de € 172.000,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso:

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 23 de setembro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010017146 Elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído dos troços Alfaielos — Pampilhosa, Pampilhosa — Quintans, Albergaria-dos-Doze — Alfaielos e Azambuja/Entroncamento da Linha do Norte, do troço Coimbra B — Coimbra Cidade, do Ramal da Lousã e do troço Ermesinde — Penafiel, da Linha do Douro” até ao montante máximo de € 172.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 123.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 49.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

1 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

208131066

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1845/2014**

Por deliberação de 25 de setembro de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Aida Maria Sousa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Centro de Saúde de S. Tiago — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de maio de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208134314

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Editais (extrato) n.º 902/2014**

João Carlos Gomes Clemente, Vereador do Pelouro de Obras Particulares e Loteamentos da Câmara Municipal de Águeda, torna público

que se encontra aberta, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação, do presente edital, a discussão pública, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, notificam-se todos os proprietários do Alvará de Loteamento n.º 9/87, sito no Lugar de Vale d'Erva, em

Paredes na União de Freguesias de Águeda e Borralha, emitido em nome de Mário Martins Augusto e Outros, para pronuncia por escrito, no prazo de 10 dias, sobre o pedido da alteração ao alvará de loteamento.

Mais se torna público que o referido processo de loteamento poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento desta Câmara Municipal das 8h30 m às 17h00.

Os interessados poderão apresentar por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre a proposta de alteração, no decurso do referido período.

E para constar, se publica este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de agosto de 2014. — O Vereador, com competência delegada, *João Carlos Gomes Clemente*.

308039642

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 11228/2014

Cessação de relação jurídica

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e no artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, o trabalhador José Bento Nunes Monteiro, assistente operacional, na posição remuneratória entre 7.ª e 8.ª, nível remuneratório entre 7 e 8, com efeitos, inclusive, em 1 de outubro de 2014.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

308126677

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 11229/2014

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Caminha deliberou, em reunião ordinária de 17 de setembro de 2014, aprovar o início do procedimento de alteração ao PDM, nomeadamente ao artigos 10.º e 11.º do seu Regulamento.

Torna ainda público, nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que, no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, terá início um período de vinte dias úteis, para formulação de sugestões ou apresentação de informações que possam ser consideradas, no âmbito do procedimento de alteração. A formulação de sugestões ou a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, até ao termo do referido período.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alves*.

208130118

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Despacho n.º 12424/2014

Considerando que por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2012 e sob proposta aprovada da Câmara Municipal em 10 de dezembro de 2012, foi estabelecido a criação de 5 subunidades orgânicas;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas;

Determino:

1 — A criação da Subunidade Orgânica — Secção de Contratação Pública, da Unidade Orgânica Flexível — Divisão Administrativa e Financeira

2 — A extinção da Subunidade Orgânica — Secção de Apoio Administrativo, da Unidade Flexível — Divisão de Obras

A subunidade orgânica agora criada será coordenada pelo Coordenador Técnico António Ramiro Janeiro Orfão Canais.

21 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

308124562

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extrato) n.º 11230/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 22 de agosto de 2014, e nos termos previstos no artigo 17.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço de Sara Sofia Correia Mendes, por um período de três anos, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Gestão, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2014.

10 de setembro de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

308125331

MUNICÍPIO DE LAGOS

Declaração de retificação n.º 1026/2014

Para os devidos efeitos se retifica o aviso n.º 8687/2014, de 24 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014.

Assim, onde se lê «Assistente Operacional Nuno Marreiros dos Santos, pelo período de 12 meses, com início em 21/05/2004, por despacho proferido em 21/05/2014;» deve ler-se «Assistente operacional Nuno Marreiros dos Santos, pelo período de 12 meses, com início em 21 de maio de 2014, por despacho proferido em 21 de maio de 2014;».

17 de setembro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

308100529

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 11231/2014

Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Vereador no uso da competência que lhe é conferida pelo Despacho n.º 113/2013/GAP, de 17 de outubro, publicitado pelo Edital n.º 136/2013/GAP, de 22 de outubro e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2014, o projeto de Regulamento de Cedência de Utilização do Cineteatro de Monte Real, foi aprovado por maioria, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 19 de setembro de 2014, ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências fixadas pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Leiria elaborou o presente projeto de Regulamento, o qual foi objeto de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias seguidos, contados da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2014. Procedeu-se igualmente à sua publicitação em dois jornais regionais editados na área do Município de Leiria, através do Aviso n.º 21/2014, de 7 de maio e do Edital n.º 41/2014, de 5 de maio, que foi afixado nos locais de estilo e no portal do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt.

Torna ainda público que o regulamento será publicitado através de edital a afixar nos lugares de estilo e no portal do Município de Leiria na

internet em www.cm-leiria.pt, bem como no *Diário da República*, por extrato ou aviso. Nos termos do seu artigo 51.º, o Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

26 de setembro de 2014. — O Vereador da Cultura, Desporto e Turismo (com competência delegada — despacho n.º 113/2013/GAP, de 17 de outubro, publicitado pelo edital n.º 136/2013/GAP, de 22 de outubro), *Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes*.

208127519

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 11232/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por aplicação da pena de demissão, o seguinte trabalhador:

Joaquim Afonso Cardoso da Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado na 4.ª posição remuneratória e 4.º nível remuneratório — vacatura do respetivo lugar/ posto de trabalho com efeitos a 18 de setembro de 2014.

1 de outubro de 2014. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

208130386

Declaração de retificação n.º 1027/2014

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, a p. 24036, no aviso n.º 10433/2014, de 10 de setembro, retifica-se que onde se lê «pena de demissão» deve ler-se «pena de despedimento».

29 de setembro de 2014. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.

308124724

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 11233/2014

Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal situada na Rua José António Madeira São Sebastião — Loulé

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, torna público, de acordo com o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º e no disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que, a Assembleia Municipal de Loulé, em sessão extraordinária realizada em 28 de julho de 2014, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 25 de junho de 2014, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Loulé relativa à desafetação do domínio público para o domínio privado Municipal, da parcela de terreno com 1574 m² destinada a equipamento coletivo de utilidade pública cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, através de alvará de loteamento n.º 1/2003 emitido em 10.01.2003. A parcela mencionada foi objeto de escritura de constituição do direito de superfície lavrada a 19.02.2004, destinando-se a parcela exclusivamente para a construção da sede da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Os documentos que constituem o respetivo processo poderão ser consultados nos serviços da Câmara Municipal de Loulé.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de São Sebastião e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt), e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e nos órgãos da comunicação social.

19 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Gonçalves Aleixo*.

308130531

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 11234/2014

Cessação de Comissão de serviço

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, por meu despacho de

11/07/2014, proferido ao abrigo da subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atual, cessou a comissão de serviço do dirigente intermédio de 3.º grau responsável pela Coordenação de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Artur Jorge Costa Mendes Paiva, com efeitos a partir de 29 de julho de 2014 inclusive.

O trabalhador foi reposicionado na carreira/categoria de origem, técnico superior, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, na posição remuneratória 5, nível 27.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

308124465

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 11235/2014

Para os devidos efeitos, se tona público que por meu despacho de 4 do corrente mês, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, prevista no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao trabalhador deste Município, Mário Vítor Alves de Araújo, Assistente Operacional, pelo período de 4 meses, a partir do dia 5 de setembro de 2014.

22 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

308123777

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Edital n.º 903/2014

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

Faz público que, ao abrigo do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, por deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19/09/2012 sobre Proposta subscrita por unanimidade na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 21/08/2012, a Taxa Municipal de Direito de Passagem foi fixada na seguinte percentagem:

0,25 % a cobrar de Taxa Municipal de Direito de Passagem

Para constar e demais efeitos, se publicita o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

308125291

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 11236/2014

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com José Jesus Gomes, Assistente Operacional, posição entre 5 e 6 e nível remuneratório entre 5 e 6 (717,46€), a partir de 1 de setembro de 2014.

28 de agosto de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo Santos Lopes*.

308121135

Aviso n.º 11237/2014

Elaboração do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 18 de setembro de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (RJIGT), aprovar a elaboração do Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade, bem como os respetivos Termos de Referência, num prazo máximo de 12 meses e iniciar um período

de participação preventiva de 15 dias úteis, para efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, contados a partir do 1.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi ainda deliberado dispensar a elaboração deste Plano de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas de Avaliação Ambiental, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 74.º do RJIGT, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, uma vez que a referida elaboração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

Os interessados poderão consultar os documentos anexos à deliberação que determinou a elaboração deste plano de pormenor no *site* da Câmara Municipal de Penafiel (www.cm-penafiel.pt) e na Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço, s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente.

Os interessados poderão ainda proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano de pormenor, mediante impresso próprio disponibilizado no *site* da Câmara Municipal do Penafiel e no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal.

As participações deverão ser apresentadas por escrito e entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico (penafiel@cm-penafiel.pt).

23 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa, Dr.*

208130807

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 11238/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a comissão de serviço da Técnica Superior Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, no cargo de Chefê de Divisão Administrativa, no dia 30.06.2014.

29 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

308106353

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 11239/2014

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de aprovação por deliberação da Assembleia Municipal de Portel em sessão de 29 de setembro de 2014, mediante propostas da Câmara Municipal de Portel, aprovadas em reuniões do órgão executivo dos dias 06 e 20 de agosto de 2014, se encontram abertos, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2014:

Referência A: 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Audiovisuais) para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Referência B: 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Divisão de Ambiente e Ordenamento e para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Referência C: 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cabouqueiro) para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Referência D: 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro) para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Referência E: 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) para a Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Portel.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (doravante LTFP) referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei,

às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico, competindo-lhe ainda o desenvolvimento de funções no âmbito dos audiovisuais e multimédia, devendo designadamente, operar com os equipamentos adequados, apoiar as atividades do município em tudo o que estiver relacionado com os meios audiovisuais e assegurar a manutenção e o acondicionamento daqueles meios.

Referência B: Funções constantes no anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional, competindo-lhe ainda colaborar em diferentes tarefas de apoio, nomeadamente na mudança de equipamento diverso; apoiar, acompanhar ou elaborar, sempre que lhe seja solicitado, inventários quer de equipamentos quer de consumíveis; manter em ordem e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamento diverso, necessário ao normal funcionamento dos serviços; realizar tarefas de arrumação e distribuição; zelar pela segurança de bens e haveres; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Referência C: Funções constantes no anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional, competindo-lhe assegurar todas as funções inerentes ao posto de trabalho de cabouqueiro, nomeadamente executar tarefas de apoio a obras municipais; apoio na montagem de estruturas; abrir caboucos, procedendo à remoção com materiais de limpeza; zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas.

Referência D: Funções constantes no anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional, competindo-lhe ainda o desenvolvimento de todas as funções inerentes ao posto de trabalho de coveiro, nomeadamente proceder à abertura e aterro de sepulturas, proceder a inumações, exumações, trasladações, cuidar da limpeza e assegurar a manutenção geral do cemitério.

Referência E: Funções constantes no anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional, competindo-lhe ainda executar, montar, reparar e assentar elementos construtivos em madeira e seus derivados, utilizando ferramentas manuais, ferramentas eletromaneuais e máquinas ferramenta.

4 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo que para a Referência A a posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível 5, da carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o valor de 683,13€, da tabela remuneratória única. Para as Referências B, C, D e E a posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível 1, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o valor de 485,00€, da tabela remuneratória única.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º, do anexo à LTFP, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Outros requisitos: Os recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado iniciam-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP). Considerando os princípios da racionalização, eficiência e a economia de custos que devem presidir a atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação do referido anteriormente e por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de setembro de 2014, o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal

do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam estes procedimentos.

6 — Nível habilitacional:

Referência A: Nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado). Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

Referências B, C, D e E: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade. Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

7 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

7.2 — Forma: Preenchimento obrigatório de formulário tipo, a obter na Unidade Municipal de Administração Geral, Loja do Município ou no site oficial do Município (www.cm-portel.pt), conjuntamente com os documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel, Praça D. Nuno Álvares Pereira, 7220-375 Portel.

7.3 — O formulário tipo, de uso obrigatório, identificando o procedimento concursal através do número do aviso do *Diário da República* ou número do código da oferta na Bolsa de Emprego Público, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (doravante Portaria).

7.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas, posição e nível remuneratório e indicação das últimas três menções da avaliação de desempenho quantitativa.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de seleção: Estando em causa razões de celeridade e atendendo ainda a cessação de funções de pessoal nestas áreas funcionais, impõe-se a necessidade urgente de repor a capacidade de resposta por parte da autarquia. Assim, atendendo ao facto do presente procedimento concursal ser urgente, poderá ser necessária a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, serão os afastarem por escrito, exercendo a opção pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica conforme o disposto no n.º 3 do artigo 36.º, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

9.1 — A Prova de Conhecimentos (PC), escrita, terá a duração de uma hora e trinta minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função. A prova será valorada na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e versará sobre os temas das matérias a seguir indicadas, podendo a legislação ser objeto de consulta (unicamente em suporte de papel) durante a realização da prova, desde que não anotada. A Prova de Conhecimentos versará no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Referência A:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro e Declaração de Retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, pelo

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Competências para o exercício de funções de Assistente Técnico na área de Audiovisuais, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante no ponto 3 do presente aviso.

Referências B, C, D e E:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Competências para o exercício de funções de Assistente Operacional na área correspondente ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante no ponto 3 do presente aviso.

9.2 — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

9.3 — A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho obtida.

9.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.5 — Classificação final: A classificação e a ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da(s) seguinte(s) fórmulas, conforme os métodos aplicados aos candidatos:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (AP \times 30 \%)$$

ou

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

10 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, que exijam a sua presença, equivale à sua exclusão do procedimento.

11 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 35.º da Portaria. Em caso de persistir a situação de igualdade de valoração, a ordenação final dos candidatos é efetuada de forma decrescente, tendo por preferência os seguintes critérios:

- Valoração da experiência profissional (EP);
- Valoração da habilitação académica (HA);
- Valoração da formação profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de menor idade.

12 — Composição do Júri:

Referência A:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Cidália Sofia Fonte Santa da Silva, técnica superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Eugénia dos Santos Galvão Alinho, técnica superior do Município de Portel; e Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, técnica superior do Município de Portel.

Referência B:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá

o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Marta Jacinta Catita da Rosa, técnica superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, técnica superior do Município de Portel; e Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Referência C, D e E:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Elsa Maria Faías Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel.

Vogais suplentes: Luís Camilo Pinto Condeça Gaspar, Técnico Superior do Município de Portel; e Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, técnica superior do Município de Portel.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas nos termos da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — As notificações dos candidatos serão efetuadas nos termos do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizadas na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

16 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

18 — Quanto à exigência do requisito respeitante à impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, na sequência da comunicação com a ref.ª Circ. 92/2014/PB, de 24/07/2014, remetida pela ANMP e Despacho n.º 2556/2014-SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e ainda no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Encontra-se dispensada a consulta à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Portel em www.cm-portel.pt e, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis, num jornal de expansão nacional.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Portel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308130029

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 11240/2014

Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, se torna público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores: Armando Pinto Machado, assistente operacional, posicionado na 11.ª posição e nível 11; José Alves Vilela, assistente operacional posicionado na 8.ª posição e nível 8; José de Carvalho, assistente operacional, posicionado na 6.ª posição e nível 6; Manuel de Carvalho Andrade Borges, assistente técnico, posicionado na 6.ª posição e nível 11.

1 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.
308128945

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Edital n.º 904/2014

Regulamento Municipal

José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira:

Torno Público que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2014, aprovou o Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Empresarial, o qual entra em vigor logo que aprovado pela Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e em www.sjpesqueira.pt.

E eu, Francisco José Pinto, Coordenador Técnico, o subscrevi.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

308129009

Edital n.º 905/2014

Regulamento Municipal

José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira:

Torno Público que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2014, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Público, o qual entra em vigor no dia seguinte ao da aprovação pela Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e em www.sjpesqueira.pt.

E eu, Francisco José Pinto, Coordenador Técnico, o subscrevi.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

308129228

Edital n.º 906/2014

Regulamento Municipal

José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira:

Torno Público que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de julho de 2014, aprovou o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o qual entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e em www.sjpesqueira.pt.

E eu, Francisco José Pinto, Coordenador Técnico, o subscrevi.

29 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

308128904

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 11241/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara datado de vinte cinco de agosto de dois mil e catorze, foi autorizada a mobilidade interna do Técnico Superior, Francisco Miguel Gonçalves Roças dos Santos, na modalidade de mobilidade interna na categoria, pelo prazo de dezoito meses, do Município de Leiria para o Município de Silves, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º, no n.º 2 do artigo 93.º, na alínea a) do n.º 1.º do artigo 94.º e no artigo 97.º, todos pertencentes à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início em um de setembro de dois mil e catorze.

9 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Mário José do Carmo Godinho*.

308106167

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 11242/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Teresa Quintais Gomes Martins, no cargo de Chefe da Divisão de Saúde e Ação Social, com produção de efeitos a 22 de setembro de 2014, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Saúde e Ação Social, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2014; no jornal “Público”, de 29 de abril de 2014; na Bolsa de Emprego Público, (Código n.º OE201405/0018, de 6 de maio de 2014);

Analizadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que a candidata Teresa Quintais Gomes Martins reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Saúde e Ação Social, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Divisão, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 17/09/2014, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Teresa Quintais Gomes Martins, candidata admitida no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

O cargo para que a candidata é designada resulta do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, não se encontrando provido em comissão de serviço.

O presente Despacho produz efeitos a 22 de setembro de 2014.

Publicite-se a nível geral, interno.

Remete-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

17 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Basílio Horta*.

ANEXO**Nota Curricular**

Nome — Teresa Quintais Gomes Martins.

Data de nascimento — 19 de janeiro de 1969.

Habilitações — Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social, com média final de 15 valores.

Categoria — Técnico Superior (área funcional de Serviço Social) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra.

Experiência profissional específica: exercício de funções na área de atividade em que se insere o cargo posto a concurso, nos seguintes termos:

De outubro de 1992 a 2000 — exercício de funções técnicas na Divisão de Saúde e Assuntos Sociais — Câmara Municipal de Sintra;

De 2000 a junho de 2010 — exercício de funções técnicas na Divisão de Saúde e Ação Social — Câmara Municipal de Sintra;

De junho de 2010 a janeiro de 2014 — Chefe da Divisão de Saúde e Ação Social — Câmara Municipal de Sintra;

Desde janeiro de 2014 — Chefe da Divisão de Saúde e Ação Social, em regime de substituição — Câmara Municipal de Sintra.

Formação Profissional mais relevante:

Curso “Gestão da Qualidade — Sensibilização para dirigentes”;

Curso “SIADAP para avaliadores”;

Curso “Sistema de Gestão da Qualidade”;

Curso “Entrevista de avaliação do desempenho”;

Curso “Windows iniciação + Internet Explorer”;

Curso “SIADAP para avaliadores — 2010”;

Ação “2SAD — Sistema de avaliação do desempenho”;

Curso “SIADAP — formação para novos avaliadores”;

Ação “Acolhimento e acompanhamento de públicos desfavorecidos”;

Ação “Perturbações da Comunicação/Linguagem/Perturbações da visão, deficiência motora e perturbações do comportamento”;

Curso “Excell Iniciação”;

Curso “Gestão eletrónica documental”;

Ação “Somos Crianças”;

3.º Encontro do ACES Sintra: “Saúde e Comunidade — respostas integradas”;

Apresentação pública dos resultados do projeto envelhecimento e violência;

Encontro de profissionais: “Cuidados a prestar na demência — uma abordagem prática e integrada”;

I encontro de mulheres ciganas em Portugal: “que presente, que futuro”;

Simpósio “Cuidar na demência”;

Apresentação pública do relatório de atividades 2013 das CPCJ do Concelho;

Apresentação pública do relatório de atividades 2012 das CPCJ do Concelho;

V Encontro do CRI Lisboa Ocidental;

Encontro “O papel e as boas práticas do serviço social na Rede Nacional de Cuidados Continuados”;

Workshop “Pessoas Idosas em situação de risco”;

Seminário “O envelhecimento da pessoa com deficiência mental: uma abordagem multidisciplinar”;

Workshop “A voz e o ensino”;

Seminário “Os afetos e a sexualidade na deficiência”;

Workshop “Violência contra os idosos — problemas, dilemas e desafios”;

I Sessão Plenária das jornadas de estudo 2009: “convenção dos direitos das pessoas com deficiência”;

XI torneio de remo indoor 2009;

Fórum “Voluntariado em Sintra”;

Conferência “Portugal mais acessível”;

Seminário “Os cidadãos com deficiência e os seus direitos enquanto consumidores”;

Seminário “Da infância à adolescência: Compreender para intervir”;

Workshop “Livro verde sobre transportes”;

8.º encontro de Saúde Mental do concelho de Cascais;

Seminário “O deficiente visual e a sociedade — perspetivas para o futuro”;

Seminário “Encontrar um caminho para todos; as novas tecnologias e o acesso aos museus”;

Apresentação do Plano de formação — CFP de Sintra;

Ação “Inclusão: diferentes vertentes de intervenção”;

Conferência internacional “ano europeu da mobilidade dos trabalhadores — que direito de opção para os trabalhadores com deficiência”;

Colóquio “a doença unipolar e bipolar — uma abordagem multidisciplinar”;

Fórum “Rede Social — PETI/PIEF”;

III Jornadas de Reabilitação Psicossocial “tempos e Modos”;

II Encontro da Licenciatura em Reabilitação e Intervenção Social: “contextos e trajeto de inserção social na sociedade do conhecimento”;

Conferência Nacional de Educação Especial;

Workshop “PDS do concelho de Sintra 2005-2007 e Plano de ação 2005”;

Workshop “O impacto da pessoa, que é o técnico, na sua ação em intervenção técnica”;

XI conferência Consumo e Cidadania;

III Semana da pessoa com deficiência;

Seminário “Deficiência — Problemas e desafios”;
 Congresso “Desafios e oportunidades — integração profissional das pessoas com deficiência”;
 Colóquio “Das acessibilidades à mobilidade — uma melhor gestão da cidade”;
 II encontro “(Con)viver na diferença”;
 III Seminário da APADP;
 Encontro “Territórios da diversidade; Perspetivas sobre o papel das autarquias nos domínios da imigração e minorias étnicas”;
 Seminário “questões sociais das áreas metropolitanas”;
 Seminário “(Con)viver na diferença”;
 1.º Encontro Nacional da Rede Social;
 II Seminário da APADP: “Instituição, família e deficiência: que relação?”»

23 de setembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

308104328

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 11243/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril foram cessados, por deliberações da reunião de Câmara e da Assembleia Municipal e 03 de junho e 20 de junho de 2014, respetivamente, pelos motivos constantes nas mesmas, os seguintes procedimentos concursais comuns na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 6 postos de trabalho (PT), na carreira de técnico superior, identificados pelas seguintes referências:

Aberto por Despacho n.º 14744, de 21 de dezembro de 2011, do Vereador dos Recursos Humanos, Dr. Sérgio Galvão:

PCC_09_2011 — IPT — Técnico Superior/Técnico Superior — DF — Divisão de Contratação Pública e Património;

Abertos por aviso n.º 7780/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho:

PCC_01_2012 — IPT — Técnico Superior/Técnico Superior — DAG_DRP_Área de Comunicação;

PCC_02_2012 — IPT — Técnico Superior/Técnico Superior — DC — DMGB_Área de Bibliotecas;

PCC_03_2012 — IPT — Técnico Superior/Técnico Superior — DC — DMGB_Área de Bibliotecas;

PCC_04_2012 — 2PT — Técnico Superior/Técnico Superior — DU — Área de Projeto.

16 de setembro de 2014. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 5575, de 4 de julho de 2014, o Vereador, *Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão*.

308095549

Edital n.º 907/2014

Alteração da operação de reabilitação urbana para a área de reabilitação urbana do centro histórico de Torres Vedras

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012, de 14/08, que a assembleia municipal, em sessão ordinária de 12/09/2014, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, deliberou, sob proposta da câmara municipal presente ao executivo na reunião de 29/07/2014, aprovar a proposta de Alteração da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Cidade de Torres Vedras.

Mais torna público que o processo estará disponível para consulta na página da internet do município de Torres Vedras em www.cm-tvedras.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

1 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Carlos Manuel Soares Miguel*.

208133301

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 11244/2014

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as categorias e áreas de atividade referentes às atividades internalizadas em virtude da dissolução da Empresa Municipal VelasFuturo, EEM.

(Referência A — 1 Técnico Superior — Engenheiro do Ambiente — DUSU; Referência B — 1 Assistente Técnico — Construção Civil — Medições e Orçamento — DUSU; Referência C — 2 Assistentes Operacionais — Auxiliar de Serviços Gerais — DUSU; Referência D — 1 Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais — DAG e Referência E — 1 Assistente Operacional — Pedreiro — DUSU).

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 23 de junho de 2014, as quais foram homologadas por meu despacho de 22 de setembro de 2014, se encontram afixadas no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizadas na página eletrónica do Município em <http://www.cm-velas.azoresdigital.pt/>.

22 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.

308112525

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 11245/2014

Conclusão de Período Experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despachos do Sr. Presidente datados de 11 e 22 de setembro de 2014, a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo mencionados, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Manuel da Silva Oliveira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Tratorista);

Marta Sofia dos Santos Correia, Tânia Margarida Silva Reis, Carla Valadão Peres, Luísa Catarina de Oliveira Marreiros, Ana Rute da Silva Garcia e Carmelita Isabel Gonçalves de Jesus, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa).

25 de setembro de 2014. — A Vereadora do Pelouro (por delegação de competências de 1/11/2013, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 36.º do RJAL), *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

308126393

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Despacho n.º 12425/2014

Para efeitos do disposto nos 5 e 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público o despacho n.º 43/2014, de 24 de setembro, do presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar,

Unidade orgânica flexível — Divisão de Desenvolvimento Social — Criação de subunidade orgânica

Considerando:

a) O teor da deliberação da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 28 de dezembro de 2012, que aprovou a estrutura orgânica

dos serviços da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, definindo o número máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um dirigente intermédio de 2.º grau, uma unidade orgânica flexível dirigida por um dirigente intermédio de 3.º grau e 12 subunidades orgânicas, em conformidade com as alíneas c) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

b) O teor da deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2013, que aprovou a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, em conformidade com o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

c) As competências cometidas ao presidente da Câmara Municipal pelo artigo 8.º e o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo artigo 8.º e o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que seja criada a seguinte subunidade orgânica:

1 — Secção de Desenvolvimento Estratégico, que será integrada na Divisão de Desenvolvimento Social.

A subunidade orgânica agora criada é coordenada por um trabalhador com a categoria de coordenador técnico, conforme prevê o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Publique-se, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

1 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.

208131528

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO

Regulamento n.º 432/2014

Rui Jorge Varela Falcão, Presidente da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 18.º da mesma lei, que foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 02 de julho de 2014, sob proposta da Junta de Freguesia, o projeto de Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, o qual, após decorrido o prazo de apreciação pública, não foi objetivo de sugestões ou reclamações, considerando-se aprovado de forma definitiva. O Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital do *Diário da República*, e encontra-se disponível na sua versão final, no site da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro em www.freguesias-gafanhoeira.pt

3 de julho de 2014. — O Presidente da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, *Rui Jorge Varela Falcão.*

308126125

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA CORTIÇA

Aviso n.º 11246/2014

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 50, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea a), do artigo 19, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, datado de 05 de maio do ano em curso, após aprovação do órgão executivo em reunião realizada em 15 de março de 2014 e aprovação do órgão deliberativo em reunião realizada a 28 de abril de 2014, encontra-se aberto

pelo prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, recrutamento excecional, previsto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Junta:

Referência A: Carreira e Categoria — 1 Assistente Técnico

Referência B: Carreira e Categoria — 1 Assistente Operacional

2 — Local de Trabalho: Situa-se na área de jurisdição da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: As funções a exercer são de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais dos dirigentes e chefia.

Atendimento ao público e telefónico; registo e licenciamento de Canídeos; emitir atestados e outros documentos; processo contabilístico da Junta de Freguesia; Orçamento anual da Junta de Freguesia; processamento de vencimentos; dar seguimento a todo o expediente da Junta de Freguesia; gestão do Cemitério; realizar todo o trabalho administrativo, relacionado com Assembleia Freguesia; elaboração das Atas do Executivo da Junta de Freguesia; assegurar os serviços do Posto CTT; executar as apresentações quinzenais resultantes do Protocolo assinado com o IIEFP.

Referência B: As funções a exercer são de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais dos dirigentes e chefia.

Emissão de fotocópias; emitir atestados de residência e outros documentos; executar as apresentações quinzenais resultantes do Protocolo assinado com o IIEFP; assegurar os serviços do Posto CTT; atendimento ao público e telefónico.

4 — Prazo de reserva de recrutamento: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos a que se refere o n.º 2, do artigo 40, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Âmbito de Recrutamento: Em cumprimento do n.º 4, do artigo 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com alínea b) do artigo 48 do Orçamento do Estado para 2014, a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;

5.1 — Nos termos do n.º 6, do artigo 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.º 4 e 6, do artigo 6 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

6 — Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4, da Portaria 83-A/2009, de 22/1, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2, do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada por esta Entidade, por correio eletrónico a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

Efetuada o pedido de verificação prévio ao início do processo de recrutamento, nos termos do artigo 4, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, o INA informou não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido por este organismo, também por correio eletrónico.

7 — Caracterização das carreiras em conformidade com o mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por remissão do n.º 2, do artigo 49, da referida lei.

8 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — 12.º Ano de escolaridade ou equivalente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência B — Escolaridade Obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nas-

cidos entre esta data e 1 de janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após janeiro de 1981), não existindo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Posicionamento remuneratório de referência:

Referência A — O posicionamento remuneratório será objeto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR, conjugado com as regras constantes da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. A posição remuneratória de referência será a correspondente à 1.ª Posição, Nível 5, atualmente 683,13€, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Referência B — O posicionamento remuneratório será objeto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR, conjugado com as regras constantes da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. A posição remuneratória de referência será a correspondente à 1.ª Posição, Nível 1, atualmente 485€, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 — Requisitos Gerais de admissão, previstos no artigo 8, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, são os seguintes:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Prazo de apresentação candidaturas — 10 dias úteis contados da data da publicitação no *Diário da República*.

12 — Forma de apresentação de candidatura — A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de maio de 2009), e disponível em www.saomartinhocortica.pt, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Junta nos dias úteis entre as 9 horas e as 12 horas e das 14 horas às 18 horas, ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, endereçado à Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, E.N. 17, n.º 494 — 3300-357 São Martinho da Cortiça, até à data limite fixada no presente aviso de abertura. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.1 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- b) Fotocópia legível do certificado das habilitações literárias;
- c) Currículo atualizado, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos naquele descritos, nomeadamente em que constem a formação e experiência profissionais respetivas, áreas e duração (os factos curriculares não acompanhados dos correspondentes documentos comprovativos não serão considerados);
- d) Documentos que comprovem outras circunstâncias, passíveis de influenciarem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal;

12.2 — No caso de trabalhadores com relação jurídica de emprego público, os candidatos devem apresentar:

Documento comprovativo das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferir nesta data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 11 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Os candidatos que exercem funções ao serviço da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça ficam dispensados de apresentar a documentação referida no ponto anterior, desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Curriculum profissional detalhado;

A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 11 da citada Portaria.

13 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos, comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas c) e e) do n.º 10, do presente aviso, devendo os candidatos declarar no requerimento, ser verdadeira a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes da candidatura.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14.1 — Nos termos da alínea 1, do n.º 3, do artigo 19, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

15 — Métodos de seleção: Utilizando a competência que é conferida pela alínea a), do n.º 4, do artigo 53 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, será utilizado um único método de seleção (obrigatório) prova de conhecimentos ou avaliação curricular, complementado com o método de seleção (facultativo) entrevista profissional de seleção.

15.1 — Prova de conhecimentos teórica escrita (PC), com a duração de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores, considerando-se até às centésimas, destinada a avaliar em que medida os candidatos dispõem de competências necessárias ao exercício da função, adequado conhecimento da língua portuguesa e conhecimentos de cultura geral, sendo constituída por questões de desenvolvimento e escolha múltipla, versando essencialmente os seguintes temas e respetiva legislação,

Comum a ambas as referências:

a) Os Regimes de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro);

b) O Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro);

c) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro);

d) Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);

e) Regulamentos da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.

15.2 — A Entrevista Profissional de Seleção é efetuada nos termos do n.º 7 e 13 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%)$$

CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

17 — Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 53, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), exceto

quando requeiram por escrito a sua substituição pelos métodos anteriormente referidos.

17.1 — A Avaliação curricular é avaliada nos termos do n.º 4, do artigo 18 da portaria que regula o procedimento concursal considerados e ponderados os elementos a que se refere o artigo 11 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, sendo a Ordenação Final (CF) calculada por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%)$$

18 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização da prova escrita e entrevista profissional de seleção, por ofício registado com aviso de receção.

19 — São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem a prova escrita, bem como os que nela obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores.

20 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, através de ofício registado com aviso de receção.

21 — Composição do júri:

Presidente — Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica na área administrativa da Administração Geral.

Vogais Efetivos:

1.º Hélder Manuel Neves Marques Santos, Consultor Autárquico;

2.º António José Dias Branco, Assistente Técnico da Administração Local.

Vogais suplentes:

1.º Isabel Cristina Sousa Ferreira, Assistente Técnica na área administrativa do ISS, IP;

2.º Maria Teresa Ferreira Nunes Lourenço, Coordenadora Técnica na área administrativa do ISS, IP.

22 — Nos termos da alínea *t*), do n.º 3, do artigo 19, da Portaria 83-A/2009, de 22/1, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologada, é afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 — Publicação: o procedimento concursal é publicitado de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

25 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9 da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de julho de 2014. — O Presidente da Freguesia, *Rui Miguel Santos Almeida Franco*.

308123793

FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA

Aviso n.º 11247/2014

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, aberto por Aviso n.º 7239/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 18 de junho de 2014.

Listas de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

república pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por meu despacho de 30/09/2014.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.

Candidatos aprovados	Classificação final	Posição
Juliana de Jesus Freitas da Silva Nogueira . . .	17,5	1.º
João Filipe de Oliveira e Silva	16,4	2.º
Daniela Rôla Fernandes Moutinho Maia . . .	15,75	3.º
Sónia Patrícia Monteiro da Silva Ganihlo . . .	14,23	4.º
Inês de Oliveira Tavares	12,82	5.º
Patrícia Fraga Ribeiro de Almeida	12,29	6.º
Ana Rita Mansilha Nogueira Pinheiro	11,32	7.º
Ana Rita Batista Fontoura	11,3	8.º
Paula Alexandra de Sousa Teixeira	10,95	9.º
José Nélson da Silva Nunes	10,54	10.º
Eduardo Jorge dos Santos Gonçalves	9,62	11.º

Candidatos excluídos:

Alda Lisete Maciel da Silva Pinheiro Ferreira (*a*).
 Ana Carolina Leite da Silva Correia Oliveira (*b*).
 Anabela Maria Matias Inácio (*a*).
 Angélica Carvalho Esteves Teixeira (*a*).
 António Luís Mateus Matias (*a*).
 Bruno Aurélio Lucas Pereira Lopes (*a*).
 Carla Maria da Silva Pereira (*b*).
 Carla Sofia Monteiro Gonçalves (*a*).
 Carlos Manuel Gouveia Coelho Ventura Valente (*b*).
 Cláudia Isabel Sousa Madeira (*a*).
 Cristina Maria dos Prazeres Araújo Mourão Serra (*a*).
 Idalina Cristina Peixoto da Rocha de Sousa (*b*).
 Isabel Carolina Moreira Valente Neves (*b*).
 José Manuel Luz Lemos (*a*).
 José Pedro Barros Rodrigues da Silva (*b*).
 Lígia Maria Ribeiro Assunção (*b*).
 Liliana Patrícia Soares Rodrigues Dias (*a*).
 Luísa Paula dos Santos Ribeiro (*b*).
 Marco António Pinto Rodrigues (*b*).
 Maria José da Conceição Cruz (*a*).
 Marlene Hernâni Martins Pinheiro Gouveia (*b*).
 Marta Daniela Moreira Tavares (*a*).
 Mauro Xavier Cristão Gabriel (*a*).
 Mónica Maria da Silva Gomes Ramalho (*a*).
 Nélson Augusto Esteves Preto (*b*).
 Paula Cristina Cerqueira da Silva (*b*).
 Paula Cristina da Costa Dias (*b*).
 Paula Maria Reis de Oliveira Silva Ferreira Soares (*a*).
 Paulo Jorge Ribeiro Marques (*a*).
 Pedro Miguel Queirós de Oliveira Moreira de Abreu (*b*).
 Selma Filipa Portela Santos (*a*).
 Sílvia Andreia dos Santos Costa (*a*).
 Sónia Margarida Gaspar Vilas Boas (*b*).
 Sónia Maria e Sousa Pereira (*b*).
 Susana Cristina Azevedo Gonçalves (*a*).
 Tânia Sofia Alves Ferraz (*a*).
 Tatiana Cristina Gomes Henriques (*b*).
 Teresa Maria da Costa Pires de Moura (*a*).
 Vânia Filipa Gonçalves Vicente (*b*).
 Vera Luciana Ferreira Teixeira Martins (*a*).

(*a*) Por ter faltado à prova de conhecimentos.

(*b*) Por ter nota inferior a 9,5 valores.

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 de outubro de 2014. — O Presidente, *Joaquim da Silva Azevedo Sousa*.

308131058



PARTE J1

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 11248/2014

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de departamento municipal

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e pelas Leis n.º 51/2005 de 30/08, n.º 64-A/2008 de 31/12, n.º 3-B/2010 de 28/04, n.º 64/2011 de 22/12 e n.º 68/2013 de 29/08, aplicada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012 de 29/08, faz-se público que se encontra aberto e publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) a partir do 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* um procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau — Diretor de Departamento Municipal, para o Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Após a referida publicitação na bolsa de emprego público, os concorrentes dispõem de 10 dias úteis para poderem candidatar-se.

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
Prof. António Baptista Ribeiro.

308125267

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 11249/2014

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, por despacho do Exm. Senhor Presidente da Câmara, de 19/08/2014, foi declarada a extinção dos procedimentos concursais tendentes ao provimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos de direção intermédia do 1.º e do 2.º graus, abaixo indicados, a que se referem os avisos n.ºs 5353/2014 e 5724/2014, respetivamente publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2014 e n.º 86, de 6 de maio de 2014, nos jornais “Correio da Manhã”, de 21/04/2014 e “Diário de Notícias”, de 05/05/2014, e as ofertas de emprego n.os OE201404/0334, OE201404/0339 e OE201405/0084, publicitadas na Bolsa de Emprego Público, respetivamente em 29/04/2014 e em 08/05/2014, com fundamento na impossibilidade superveniente da finalidade a que os mesmos se destinavam, ao abrigo do preceituado no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, atenta a reorganização das unidades orgânicas em causa, decorrente da alteração às estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Sintra, a que se reporta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2014, o que torna, pois, impossível o provimento dos referidos cargos dirigentes, e tudo com efeitos à data da referida alteração da estrutura dos Serviços Municipais:

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património;
Diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto;
Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos, Planeamento e Informação Geográfica.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que pelo mesmo despacho, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e

direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi, igualmente, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção da Câmara Municipal de Sintra, nos termos das atribuições agora cometidas às respetivas unidades orgânicas, e nos exatos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público, no 2.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e no âmbito dos quais, por submissão ao princípio do aproveitamento dos atos praticados, serão consideradas as candidaturas formalizadas no âmbito dos respetivos procedimentos concursais anteriores, agora extintos, salvo se, até ao termo do prazo de abertura dos procedimentos concursais a encetar, os respetivos interessados vierem, expressamente, manifestar intenção em contrário:

Cargos de direção intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Património;
Diretor do Departamento de Cultura, Juventude e Desporto.

Cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de setembro de 2014. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

308104377

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 11250/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2014, autorizando a abertura do procedimento concursal e da deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tomada em sessão de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, designando o júri do mesmo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, o seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Foz Côa: a) Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

30 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
Engenheiro Gustavo de Sousa Duarte.

308125883

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
